

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL
2015/2016**



TII

**A PROJEÇÃO DE FORÇAS E MEIOS PARA O REFORÇO DOS
ELEMENTOS DA COMPONENTE TERRESTRE DO SISTEMA DE
FORÇAS NACIONAL 2014 NAS REGIÕES AUTÓNOMAS**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA**

**Vítor Manuel Meireles dos Santos
COR CAV**



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

A PROJEÇÃO DE FORÇAS E MEIOS PARA O REFORÇO
DOS ELEMENTOS DA COMPONENTE TERRESTRE DO
SISTEMA DE FORÇAS NACIONAL 2014 NAS REGIÕES
AUTÓNOMAS

COR CAV Vítor Manuel Meireles dos Santos

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2015/2016

Pedrouços 2016



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

A PROJEÇÃO DE FORÇAS E MEIOS PARA O REFORÇO
DOS ELEMENTOS DA COMPONENTE TERRESTRE DO
SISTEMA DE FORÇAS NACIONAL 2014 NAS REGIÕES
AUTÓNOMAS

COR CAV Vítor Manuel Meireles dos Santos

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2015/2016

Orientador: COR TIR ART José Luís de Sousa Dias Gonçalves

Pedrouços 2016



Declaração de compromisso Anti-plágio

Eu, **Vítor Manuel Meireles dos Santos**, declaro por minha honra que o documento intitulado “**A projeção de Forças e Meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do SFN 2014 nas Regiões Autónomas**” corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **CPOG 2015/2016** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, **29 de abril de 2016**

Coronel de Cavalaria Vítor Manuel Meireles dos Santos



Agradecimentos

Ao Senhor Coronel Tirocinado José Luís de Sousa Dias Gonçalves, meu orientador, pelos conselhos, orientações, camaradagem, e permanente disponibilidade, dispensados ao longo de todo o trabalho.

Pela disponibilidade e entrevistas concedidas, agradeço penhoradamente aos Senhores Oficiais Gerais:

Tenente-General António Xavier Lobato de Faria Menezes (Exército);

Major-General Marco António Mendes Paulino Serronha (Exército) e,

Major-General José Manuel Cardoso Lourenço (Exército).

Aos meus camaradas, auditores do Curso de Promoção a Oficial General 2015/206, pelo apoio, solidariedade, camaradagem, amizade e troca de experiências pessoais ao longo de todo o curso, o meu muito obrigado. Constituiu um privilégio e uma sentida honra ter convivido com um tão distinto grupo de oficiais das Forças Armadas Portuguesas, das Forças Armadas da República de Angola, das Forças Armadas da República Federativa do Brasil e das Forças Armadas da República de Moçambique.

À minha mulher Olívia e aos meus filhos Bruno e João Pedro agradeço reconhecidamente a resiliência com que lidaram com as minhas ausências e por vezes impaciência e pelo apoio total e incondicional que me disponibilizaram. A eles devo uma gratidão imensa.

Um agradecimento sentido aos colaboradores dos Serviços de Apoio e da Biblioteca do IUM e a todos aqueles que, de uma forma desinteressada, contribuíram para facilitar o meu trabalho e pela simpatia que sempre me manifestaram.



Índice

Introdução.....	1
1. O novo ambiente estratégico de segurança e defesa.....	6
1.1. O sistema internacional pós 9 de novembro de 1989	6
1.2. As novas ameaças à segurança e à paz mundiais	7
1.2.1. Ameaças globais à segurança	8
1.2.2. Riscos cujas consequências afetam diretamente o território, o EEINP, a população, a economia, o ambiente e a estabilidade social	9
1.2.3. Ameaças e riscos com particular relevância para o espectro de atuação das Forças Armadas	10
1.3. Síntese conclusiva.....	13
2. Projeção de forças – enquadramento e processo	15
2.1. Enquadramento geral	15
2.2. Projeção de forças no âmbito nacional	15
2.3. Desafios à projeção de forças no âmbito nacional.....	16
2.4. Capacidade nacional no âmbito do transporte aéreo tático e geral.....	17
2.5. Síntese conclusiva.....	18
3. A Componente Terrestre do Sistema de Forças Nacional	20
3.1. A experiência do passado e o futuro desejável	20
3.2. Breve enquadramento legal da atuação das Forças Armadas	21
3.3. O Exército e a transformação 2020	22
3.4. Caracterização geral da Componente Terrestre do Sistema de Forças Nacional	23
3.4.1. Cadeia de comando	23
3.4.2. Missão	24
3.4.3. Organização.....	24
3.4.4. Treino operacional.....	25
3.4.5. Sistemas de Comunicações e Sistemas de Informação	26
3.5. Síntese conclusiva.....	26
4. Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas	28



4.1. Condição estratégica dos arquipélagos dos Açores e da Madeira	28
4.2. Missão, organização, possibilidades e limitações dos Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas.....	33
4.2.1. Os Comandos de Zona Militar	33
4.2.2. Unidades das Zonas Militares	35
4.3. Cenários de empenhamento de forças e o reforço dos Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas.....	39
4.3.1. Cenários e subcenários de atuação	39
4.3.2. Incremento de ações de vigilância.....	41
4.3.3. Reforço da vigilância e controlo	42
4.3.4. Defesa contra ataques limitados à soberania nacional	44
4.3.5. Apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações.....	46
4.4. Pré-posicionamento de meios	48
4.5. Síntese conclusiva.....	48
Conclusões.....	50

Índice de Anexos

Anexo A — Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças.....	Anx A-1
--	---------

Índice de Apêndices

Apêndice A — Corpo de Termos, Conceitos e Definições	Apd A-1
Apêndice B — Guião e resumo de entrevista (semiestruturada).....	Apd B-1
Apêndice C — Projeção de forças no âmbito da ONU, da OTAN e da UE.....	Apd C-1

Índice de Apensos

Nada.

Índice de Figuras

Figura 1 – Questão central, questões derivadas e hipóteses	4
Figura 2 – O arquipélago dos Açores	30
Figura 3 – O arquipélago da Madeira.....	33
Figura 4 – Organograma dos Comandos da ZMA e ZMM	34
Figura 5 – Organograma do 1º BI/Cmd ZMA.....	37



Figura 6 – Organograma do 2º BI/Cmd ZMA e do BI/Cmd ZMM	38
Figura 7 – Cenários/subcenários de emprego dos ECOSF nas RA.....	40
Figura 8 – Descrição dos subcenários de emprego dos ECOSF nas RA.....	40
Figura 9 – Elementos Terrestres da COSF	Anx A-1
Figura 10 – Hierarquia dos conceitos de <i>military rapid response</i> da UE	Apd C-4
Figura 11 – Constituição genérica do <i>Battle Group</i>	Apd C-5
Figura 12 – <i>Timeline</i> de atribuição de missão ao <i>Battle Group</i>	Apd C-5
Índice de Tabelas	
Tabela 1 – Termos, Conceitos e Definições	Apd A-1



Resumo

Este trabalho enquadra-se no âmbito do planeamento do reforço da capacidade de defesa imediata das Regiões Autónomas e do apoio ao desenvolvimento e bem-estar das suas populações e visa contribuir para a identificação de um plano de reforço da Componente Terrestre para cumprimento daquelas missões, relacionando as capacidades julgadas necessárias para as concretizar com os cenários, ameaças e tipologia de forças a empregar e a necessidade, ou não, de eventuais reforços.

Foi utilizado o método hipotético-dedutivo e o seguinte percurso metodológico: definição do atual ambiente em matéria de segurança e defesa e identificação das novas ameaças; enquadramento da projeção de forças e desafios no âmbito nacional que se colocam à projeção daquelas para as Regiões Autónomas; verificação das condições que importam garantir de modo a que o reforço da Componente Terrestre do Sistema de Forças Nacional 2014 nas Regiões Autónomas possa ser conduzido com êxito e, finalmente, desenvolve-se acerca da capacidade militar terrestre instalada e eventual reforço necessário face a cenários previamente estabelecidos.

Foi possível constatar que a Componente Terrestre está organizada, preparada e treinada para a defesa da soberania, da integridade territorial e para apoiar o desenvolvimento e bem-estar das populações, em todo o território nacional.

Palavras-chave

Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças; projeção de forças e meios; Regiões Autónomas.



Abstract

This paper falls within the planning scope of the strengthening of the immediate defense capabilities of the Azores and Madeira and the development and welfare of its people. It aims to contribute in identifying an enhancement plan for the Land Component of Portuguese Armed Forces to accomplish such missions, addressing the military capabilities deemed necessary to implement them with scenarios, threats, and types of forces to employ and, either the need, or not, of any reinforcements.

The hypothetical-deductive method was employed together with the following approach: definition of the current security and defense environment, and identification of new threats; framework of force projection and challenges at the national level in deploying military units and assets to Azores and Madeira; verification of the ensuring conditions such that the strengthening of the Land Component in the Azores and the Madeira islands can be successfully conducted and, finally, the analysis of the existing military capability and the possible need for reinforcements to deal with the previously established scenarios.

Our assessment is that the Land Component is organized, prepared, and trained to defend national sovereignty and territorial integrity, as well as to support the development and well-being of national citizens throughout the country.

Keywords

Elements of The Operational Component of National Armed Forces System; deployment of military forces and assets; Special Administrative Regions of Madeira and Azores.



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AAP-6	<i>NATO Glossary of Terms and Definitions</i>
Agr ISTAR	Agrupamento de Informações, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento
AgrSan	Agrupamento Sanitário
AME	Apoio Militar de Emergência
AO	Área de Operações
AOR	<i>Area of Responsibility</i> (Área de Responsabilidade)
AR	Assembleia da República
BG	<i>Battle Group</i>
BI	Batalhão de Infantaria
BTm	Batalhão de Transmissões
BtrAAA	Bateria de Artilharia Antiaérea
BtrAC 10.5 Reb	Bateria de Artilharia de Campanha 10.5 Rebocado
C2	Comando e Controlo
CAM	Cooperação e Assistência Militar
CCEM	Conselho de Chefes de Estado-Maior
CCmds	Companhia de Comandos
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEM	Conceito Estratégico Militar
CEME	Chefe do Estado-Maior do Exército
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CEng A/G	Companhia de Engenharia de Apoio Geral
CEng AME	Companhia de Engenharia de Apoio Militar de Emergência
CEngCombLig	Companhia de Engenharia de Combate Ligeira
CFSF	Componente Fixa do Sistema de Forças
CFT	Comando das Forças Terrestres
CI	Comunidade Internacional
CIMIC	<i>Civil-Military Co-Operation</i>
CIPara	Companhia de Infantaria Paraquedista
CIRC	<i>Computer Incident Response Capability</i>
CJF	<i>Combined Joint Force</i>



CM	Conselho de Ministros
Cmd ZMA	Comando da Zona Militar dos Açores
Cmd ZMM	Comando da Zona Militar da Madeira
COSF	Componente Operacional do Sistema de Forças
CPOG	Curso de Promoção a Oficial General
CPontes	Companhia de Pontes
CReabSvc	Companhia de Reabastecimento e Serviços
CRP	Constituição da República Portuguesa
CS	Conselho de Segurança
CSAR	<i>Combat Search and Rescue</i> (Busca e Salvamento em Combate)
DFS	<i>Department of Field Support</i> (Departamento de Apoio Logístico)
DIF2014	Dispositivo de Forças 2014
DOTMLPII	Doutrina, Organização, Treino, Material, Liderança, Pessoal, Infraestruturas e Interoperabilidade
DPF	Divisão de Planeamento de Forças
DPKO	<i>Department of Peacekeeping Operations</i> (Departamento de Operações de Manutenção da Paz)
DRTA	Direção Regional do Turismo dos Açores
DRTM	Direção Regional do Turismo da Madeira
EC	<i>European Council</i>
ECOSF	Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças
EEINP	Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente
EP	Exército Português
Eq EOD	Equipa de Inativação de Engenhos Explosivos (<i>Explosive Ordnance Disposal</i>)
ETCOSF	Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças
EUA	Estados Unidos da América
EUMC	<i>European Union Military Committee</i>
FA	Forças Armadas
FAP	Força Aérea Portuguesa
FFP	<i>The Fund for Peace</i>
FLig	Forças Ligeiras



GAAA	Grupo de Artilharia Antiaérea
Gab MDN	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Gab SGSSI	Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna
Hip	Hipótese
IAPWG	<i>Integrated Assessment and Planning Working Group</i>
IEO	<i>Initial Entry Operations</i>
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IS	<i>International Staff</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
IVR	Informações, Vigilância e Reconhecimento
LDN	Lei de Defesa Nacional
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MHP	Missões Humanitárias e de Paz
MIFA2014	Missões das Forças Armadas 2014
NAC	<i>North Atlantic Council</i>
NBQR	Nuclear, Biológica, Química e Radiológica
NIC	<i>National Intelligence Council</i>
NSA	<i>NATO Standardization Agency</i>
NSO	<i>NATO Standardization Office</i>
OE	Operações Especiais
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PelAAA	Pelotão de Artilharia Antiaérea
PS	Proteção e Sobrevivência
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
QO	Quadro Orgânico
RA	Regiões Autónomas
RG1	Regimento de Guarnição N.º 1
RG2	Regimento de Guarnição N.º 2
RG3	Regimento de Guarnição N.º 3
SAR	<i>Search and Rescue</i> (Busca e Salvamento)



SF	Sistema de Forças
SF2014	Sistema de Forças 2014
SFN	Sistema de Forças Nacional
SIFICAP	Sistema de Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
TII	Trabalho de Investigação Individual
TN	Território Nacional
TO	Teatro de Operações
U/E/O	Unidades, Estabelecimentos e Órgãos
UE	União Europeia
UnApGeo	Unidade de Apoio Geoespacial
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZMA	Zona Militar dos Açores
ZMM	Zona Militar da Madeira



Introdução

- Enquadramento e justificação do tema

Entre 1941 e 1943 Portugal projetou para os Açores cerca de 32.000 expedicionários, que partiram do Continente. Era necessário dar credibilidade à capacidade nacional de evitar um golpe de mão alemão sobre as ilhas como meio para obstar à sua ocupação preventiva pelos aliados, que por sua vez, deveriam ser contidos, demonstrando-se, pelo esforço de defesa efetuado, a vontade nacional de manter a soberania efetiva sobre os Açores (Duarte, 2015, p. 10).

Refere a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) “A gravidade do aluvião de 20 de fevereiro de 2010 levou a que fosse considerada pelo Governo da República como situação de emergência nacional, tendo, nessa sequência, sido constituída, por acordo entre o Governo da República e o Governo Regional, a 15 de março de 2010, uma comissão paritária mista (...), aquela comissão apresentou um relatório final onde lista as necessidades de reconstrução da Madeira e a inerente estimativa de custos, na ordem de 1080 milhões de euros.” (SRMTC, 2011, pp. 8-9). O balanço do aluvião que atingiu a Madeira, a 20 de fevereiro, ter-se-á traduzido na morte de 43 pessoas, oito desaparecidas, 120 feridas e danos em 800 habitações, 400 das quais com perda total ou a necessitar de uma intervenção profunda. Esta catástrofe terá sido a pior dos últimos dois séculos na ilha da Madeira e ficará, certamente na memória dos seus habitantes como uma das maiores catástrofes de sempre.

O texto dos dois parágrafos acima ilustram, parece-nos de forma clara, uma justificação que este trabalho pode encerrar. De facto refere-se a duas situações onde será provável a necessidade do reforço dos Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças (ETCOSF)¹ nos arquipélagos dos Açores e da Madeira.

A defesa da nação e dos interesses nacionais passa pela participação numa grande variedade de cenários, muitos deles localizados longe das nossas fronteiras geográficas, projetando o prestígio internacional de Portugal, mas de facto há entremuros cenários que podem materializar-se e para os quais a projeção de forças e meios (e.g. para as Regiões Autónomas (RA)), poderão contribuir para a materialização dos objetivos permanentes da política de defesa nacional.

¹ Esta designação não se encontra definida. Usamo-la para aludir às forças e meios do Exército destinados ao cumprimento das missões de natureza operacional.



– Objeto do estudo e sua delimitação

O presente Trabalho de Investigação Individual (TII) enquadra-se no âmbito do planeamento e operacionalização de reforços para a defesa imediata das RA e para o apoio às populações, no quadro do Sistema de Forças Nacional (SFN) 2014.

Objeto do estudo

A investigação tem como objeto a Componente Terrestre do SFN 2014 na projeção de forças e meios para os Arquipélagos, essencialmente a dois patamares:

- i) para o cumprimento da missão de defesa imediata dos Arquipélagos;
- ii) para o apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações.

No segundo patamar incluem-se para além das missões e tarefas de rotina levadas a cabo pelas unidades, ao nível local, aquelas que possam advir da colaboração das Forças Armadas (FA) com outras agências do Estado, nomeadamente no âmbito da Proteção Civil.

Para o desenvolvimento do acima enunciado, pretende-se relacionar o dispositivo de forças existente com os cenários, as ameaças e a tipologia de forças a empregar e da necessidade, ou não, de eventuais reforços.

Delimitação da investigação

O tema atribuído “A Projeção de Forças e Meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do SFN 2014 nas Regiões Autónomas” considerámo-lo no âmbito das missões atribuídas à Componente Terrestre do SFN 2014 num ambiente de situação normal até situações em que seja necessária uma resposta militar contra ataques limitados à soberania nacional.

Considerando que, “Portugal deve estar dotado de uma capacidade dissuasora para desencorajar agressões e que garanta a possibilidade de fazer funcionar em tempo útil os mecanismos de contenção políticos, diplomáticos e militares inerentes ao exercício das responsabilidades de defesa coletiva no quadro das alianças de que Portugal é parte.” (PCM, 2013a, p. 1992) e, tendo em atenção as alterações ocorridas no ambiente internacional nos últimos anos, em particular na última década, nomeadamente o fenómeno do terrorismo e da criminalidade transnacional organizada, centra-se a investigação nos cenários que se entendem com maior probabilidade de acontecerem e decorrente deles



opina-se da capacidade dos ETCOSF se oporem às ameaças que lhes estão associadas e daí analisar-se a necessidade de eventual reforço.

No âmbito deste TII não será analisada a atuação da Componente Terrestre do SFN em cooperação com as forças e serviços de segurança, nomeadamente nos estados de emergência e de sítio.

– Objetivos da investigação

O primeiro aspeto a assumir relaciona-se com o comprometimento do Sistema de Forças (SF), tal como consagrado constitucionalmente, na manutenção da integridade do território e a liberdade e a segurança das populações – não podendo, de *per se*, as forças nos Arquipélagos garantir a defesa do território, haverá que as reforçar.

Um segundo ponto a ter em consideração é o de prever as condições em que as forças a projetar poderão ser levadas a intervir (cenários) bem como das finalidades pretendidas com essa intervenção (missões a atribuir). Estes aspetos são definidores das características das forças a projetar.

Em última análise o objetivo do trabalho é o de avaliar que capacidade tem a Componente Terrestre do SFN 2014 de projetar força, considerando esta projeção como a possibilidade de reunir e deslocar efetivos e meios para conduzir operações em qualquer parte do território nacional (para as RA, âmbito do TII).

– Questões da investigação e Hipóteses

Exposto o objeto, a delimitação e os objetivos do trabalho, estabeleceu-se uma Questão Central (QC), Questões Derivadas (QD) e Hipóteses (Hip) visando alcançar o objetivo geral, conforme resumidamente se apresenta na figura seguinte.



A projeção de Forças e Meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do SFN 2014 nas Regiões Autónomas

Questão Central	
Como pode o Exército Português cumprir uma missão de projeção de forças e meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do Sistema de Forças Nacional nas Regiões Autónomas?	
Questões Derivadas	Hipóteses
Questão Derivada 1: Que desafios, no âmbito nacional, se colocam à projeção de forças e meios para as Regiões Autónomas?	Hipótese 1: O Sistema de Forças Nacional deve ter capacidade autónoma de projeção de forças e meios da Componente Terrestre no âmbito operacional/tático.
Questão Derivada 2: Que condições importam garantir, nomeadamente ao nível do treino operacional e da coerência dos sistemas de Comunicações e Sistemas de Informação, para maximizar a possibilidade do reforço dos Elementos da Componente Terrestre do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas de modo a obter os resultados expectáveis?	Hipótese 2: O Exército está organizado para assegurar a preparação, o treino e o emprego de forças projetáveis para as Regiões Autónomas visando a defesa da soberania e da integridade territorial daquelas Regiões e para o apoio ao desenvolvimento e bem-estar das suas populações.
Questão Derivada 3: Que cenários considerar que exijam o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas?	Hipótese 3: Os cenários de emprego de forças e meios em reforço dos Elementos da Componente Terrestre do Sistema de Forças devem estar levantados, as forças que os possam executar estar identificadas e haver capacidade e condições locais para a receção de unidades de reforço, em caso de necessidade.
Questão Derivada 4: Quais as opções militares (unidades a projetar) que se consideram mais adequadas face aos cenários de emprego?	

Figura 1 – Questão central, questões derivadas e hipóteses

Fonte: (Autor, 2016)

No Apêndice A é apresentado o Corpo de Termos, Conceitos e Definições que serviram de referência ao presente TII.

- Breve síntese da metodologia da investigação

Seguiram-se tão próximo quanto possível os preceitos vertidos na publicação do Instituto Universitário Militar (IUM) “Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação”², de novembro de 2014.

De acordo com o método estabelecido, a partir das leituras iniciais e conversas exploratórias estabeleceu-se uma QC, que se pretendeu orientar todo o TII. Foi ainda consultada a legislação que enquadra o tema e outra documentação relacionada, que permitisse consolidar a concetualização inicial, encontrar as respostas às QD e validar, mesmo que parcialmente, as Hip³ levantadas. Algumas das lições e conferências do Curso

² Obra publicada ainda sob a vigência do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

³ Resposta temporária, provisória, que o investigador propõe perante uma interrogação formulada a partir de um problema de investigação (IESM, 2014, p. 48).



de Promoção a Oficial General (CPOG) 2015-2016 trouxeram ao autor pistas e linhas complementares, utilizadas na investigação em complemento da bibliografia consultada.

Complementou-se o trabalho com a troca de ideias com outros camaradas e entrevistas (no Apêndice B é apresentado o Guião e resumo das entrevistas) com entidades que pudessem trazer ao tema um valor acrescentado. Finalmente, procurou-se fazer uma análise interpretativa dos dados recolhidos por recurso à análise documental, entrevista e observação que pudesse dar resposta à QC do TII.

O trabalho foi, assim, conduzido segundo uma estratégia de investigação qualitativa, com base no método de raciocínio hipotético-dedutivo.

– Organização do estudo

O TII é estruturado em introdução, incluindo os aspetos essenciais da investigação e por quatro capítulos correspondendo à abordagem das QD e conclusões.

Assim, o primeiro capítulo é dedicado à caracterização do quadro do atual ambiente estratégico, em matéria de segurança e defesa. Procurou-se também identificar algumas das novas ameaças à segurança e paz.

O segundo capítulo procura enquadrar a projeção de forças ao nível nacional e que desafios se colocam à projeção de forças e meios para as RA.

O terceiro capítulo é dedicado à verificação das condições que importam garantir no âmbito da Componente Terrestre do SF de modo a que o reforço dos ETCOSF nas RA possa ser conduzido com êxito.

No quarto e último capítulo desenvolve-se acerca da capacidade de resposta da Componente Terrestre do SF instalada nas RA e do eventual reforço necessário (unidades a projetar) face a cenários que se levantaram para fazer essa análise.



1. O novo ambiente estratégico de segurança e defesa

O fim da Guerra Fria não trouxe, como muitos chegaram a esperar e quase piamente a acreditar, a tão desejada e duradoura paz.

É, no entanto, inegável que foi determinante e abriu caminho para um novo relacionamento entre antigos inimigos e que pôs fim à ameaça convencional, massiva e generalizada, que pairava sobre a Europa e que a sufocou por meio século.

1.1. O sistema internacional pós 9 de novembro de 1989

A polaridade entre a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e os Estados Unidos da América (EUA) dividiu o mundo num novo confronto a partir de 1945, final da II Guerra Mundial que tinha ditado aqueles dois países como os grandes vencedores da guerra. Com a queda do Muro de Berlim em 9 de novembro de 1989, o Mundo respira aliviado com o fim da guerra fria.

Mas o “Mundo estava mais preocupado em viver no conforto da segurança garantida pelo medo, num *status quo* que proporcionava aos estados a convicção de que só lhes dizia respeito o que se passava no seu interior e numa constatação de que era possível a segurança sem paz.” (Sousa, 2011, p. 271).

Em sequência àqueles acontecimentos, assistimos à introdução durante a última década do século XX de profundas mudanças na cena internacional motivadas essencialmente pela implosão da URSS. A União Soviética, que desde 1922 representara o bloco comunista no mundo, chega ao fim em 1991 quando foi desmembrada em vários outros países.

No mundo ocidental começou a acreditar-se que a paz seria, finalmente, conseguida e mantida pela adoção de um conjunto de valores muito queridos das sociedades mais desenvolvidas e assentes em regimes políticos suportados pelo voto popular. Assim, os valores da democracia, da economia de mercado, da defesa dos direitos humanos, levaria inexoravelmente ao progresso e este seria por consequência o caminho para a paz.

A globalização para além de dar um contributo decisivo ao desenvolvimento das relações internacionais e ao acesso à informação, “acelerou o ritmo de mudança no ambiente internacional, conduziu à reconfiguração dos espaços de interesse dos atores internacionais num quadro alargado de objetivos comuns, em que a concertação, o diálogo e a cooperação têm sido os instrumentos privilegiados de atuação.” O novo sistema internacional entra, assim, num período de transição acelerada, “caracterizado tanto por



uma multiplicação de crises, como pelo aumento da conflitualidade e da turbulência que antecipam transformações substanciais nos equilíbrios internacionais e no ambiente de segurança dos estados.” (PCM, 2013a, p. 1983).

Este novo ambiente estratégico ao mesmo tempo que atenuou as ameaças tradicionais de cariz militar, fez surgir outros tantos fatores de instabilidade traduzidos em novos riscos e ameaças de que os atentados contra o *World Trade Center* em Nova Iorque e ao Departamento de Defesa dos EUA em Washington (11 de setembro de 2001), ao comboio em Madrid (11 de março de 2004), ao metro em Londres (7 de julho de 2005), ao jornal *Charlie Hebdo* em Paris (7 de janeiro de 2015), ao teatro *Bataclan* e junto ao *Stade de France* em Paris (13 de novembro de 2015) e ao aeroporto e metro em Bruxelas (22 de março de 2016) são o paradigma.

“Paralelamente, a difusão do poder, a multiplicação de programas de armas de destruição massiva, o desenvolvimento de novas tecnologias militares e a disseminação de formas de combate assimétrico – guerrilha e terrorismo – mudaram o quadro da segurança regional e mundial e permitem a estados, grupos ou organizações pobres em recursos acederem mais facilmente a tecnologias letais. A multiplicação de estados frágeis torna mais frequentes o colapso da autoridade estatal em vastos territórios, os conflitos étnico-religiosos, as guerras civis e de secessão e os conflitos prolongados de extrema violência, cuja resolução continua, em certa medida, a escapar aos mecanismos tradicionais de intervenção internacional.” (PCM, 2013a, p. 1983).

1.2. As novas ameaças à segurança e à paz mundiais

Com o fim da URSS e simultaneamente com o fim do regime socialista de âmbito global, o capitalismo ocidental despertou como a principal referência do sistema político e económico mundial. Às duas potências anteriormente existentes sucede uma nova organização geopolítica com vários centros de poder.

O Mundo emergido da “antiga Ordem” é caracterizado pela contínua mudança, gerando a todo o momento uma série de incertezas e riscos que frequentemente evoluem para crises, por vezes profundas.

“O processo de globalização e a revolução tecnológica tornaram possível uma dinâmica mundial de integração política, económica, social e cultural sem precedentes. Criou um quadro de interdependência crescente, uma forte tendência de homogeneização e novas condições de progresso. Mas tornaram, também, possível uma difusão equivalente



de ameaças e riscos em todas as dimensões, que incluem tanto a projeção das redes terroristas e de crime organizado, como a proliferação das armas de destruição massiva, a fragilização de estados e o potencial devastador dos ataques cibernéticos. A crise económica e financeira internacional, a maior das últimas décadas, veio tornar estes riscos e ameaças ainda mais complexos e difíceis.” (PCM, 2013a, p. 1983).

A nova natureza das ameaças e riscos deve pois, ao nível dos estados, conduzir a novas e inovadoras políticas globais.

1.2.1. Ameaças globais à segurança

Entre as principais ameaças aos estados, à segurança e ao bem-estar das populações, destaca-se o crime organizado, a imigração ilegal, o ciberterrorismo e os ataques às infraestruturas de informação e comunicação (CCEM, 2014, p. 11).

– O crime organizado

O crime organizado é frequentemente dissimulado por atividades lícitas e por regra não se limita às fronteiras dos estados.

Abrange o tráfico de armamento e tecnologia Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (NBQR) e o narcotráfico, que merece especial atenção, já que pela sua dimensão e efeitos devastadores que representa para a sociedade, constitui um flagelo o qual importa combater eficazmente (CCEM, 2014, p. 11).

– A imigração ilegal

As alterações climáticas serão cada vez mais iniciadoras de fenómenos migratórios. O subdesenvolvimento, a pobreza, a miséria, o desemprego e a perseguição política levarão a uma cada vez mais volumosa massa de migrantes a cruzar as fronteiras em busca de uma oportunidade de vida ou refúgio.

A imigração ilegal e em massa, por motivos religiosos, civilizacionais, alteração dos equilíbrios étnicos, crime, doenças e instabilidade política, tenderá a ser vista com uma ameaça crescente à segurança.



– O ciberterrorismo e os ataques às infraestruturas nacionais de informação e comunicação

“O ciberespaço é por natureza um espaço aberto desprovido de fronteiras tangíveis, onde tanto o setor público como o privado, civis e militares, atores nacionais e internacionais interagem em simultâneo e de forma interdependente e interligada. Por essas razões não é um espaço seguro e protegido, sendo vulnerável a ataques cibernéticos, que podem ter como consequência perdas relevantes no plano económico e social ou constituir uma ameaça séria à Defesa Nacional, quer no plano da degradação ou destruição de infraestruturas críticas quer no plano da neutralização ou negação ao acesso a recursos informacionais.” (Gab MDN, 2013, p. 31977).

1.2.2. Riscos cujas consequências afetam diretamente o território, o EEINP⁴, a população, a economia, o ambiente e a estabilidade social

– Incidentes/acidentes marítimos e aéreos

“75% do comércio externo europeu é transportado por navios, enquanto a utilização desse transporte representa 37% do comércio intracomunitário.” (Alves, 2015b, p. 54). Relativamente a acidentes e incidentes marítimos ocorridos na totalidade do Território Nacional (TN) e, fora desta área, os que ocorreram em navios e embarcações portuguesas, ou em que intervieram entidades nacionais, os últimos dados “revelam que desde o início de 2013 e até ao final do primeiro quadrimestre de 2014, registaram-se 226 acidentes marítimos, dos quais 184 correspondem a 2013 e 42 aos primeiros 4 meses de 2014.” (GPIAM, 2016).

Relativamente ao ano de 2015, o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves refere que se encontram em investigação 13 acidentes e 16 incidentes com aeronaves civis, todos eles ocorridos em TN (GPIAA, 2016).

Os incidentes e acidentes com aeronaves e navios podem resultar em graves danos ao Estado português, às suas instalações, estruturas, populações e ambiente e ainda resultar na perda de vidas humanas, ou ferimentos graves.

⁴ EEINP: Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente.



– Os incêndios, as cheias e outras catástrofes naturais

Apesar de haver uma maior consciência sobre as questões ambientais, o ambiente continua a degradar-se. Estes fenómenos, dos maiores desafios transnacionais, podem provocar graves danos ao Estado e à sociedade em geral e potencialmente levar a que a sociedade perca a confiança nas instituições, especialmente nos casos onde haja incúria de prevenção ou incorreta gestão do território e, no limite, conduzir a situações de insegurança social.

– Fenómenos naturais, situações ambientais extremas, pandemias e outros riscos sanitários

Depois de 4 anos de negociações, o “Acordo de Paris”, como é conhecido o resultado da cimeira para conter o aquecimento global foi aprovado a 12 de dezembro de 2015 por 195 países, envolvendo as nações num esforço coletivo para tentar conter a subida da temperatura da Terra a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais (ONU, 2015). É a primeira vez que a Comunidade Internacional (CI) chega a um acordo, com força legal e que vincula todos os países a fazerem esforços para conter as suas emissões.

No caso particular dos Açores e da Madeira os fenómenos naturais são de ter em especial atenção, “Julgo que a principal ameaça que se deve considerar na Madeira é a dos fenómenos naturais, relacionada com chuvas intensas e incêndios. De facto estas situações, nomeadamente a chuva intensa tem acontecido com alguma regularidade. A probabilidade de acontecer é grande.” (Serronha, 2016). “No que diz respeito aos Açores não parece haver qualquer dúvida, que a ameaça mais provável prende-se com os fenómenos naturais e situações ambientais extremas, com preponderância para situações decorrentes de temporais e chuvas fortes e prolongadas (aluímentos de terras, inundações e enxurradas), sismos e eventualmente erupções vulcânicas.” (Lourenço, 2016).

1.2.3. Ameaças e riscos com particular relevância para o espectro de atuação das Forças Armadas

– Ameaças do tipo convencional

“A conflitualidade de hoje continua a incluir a guerra tradicional entre atores, em que o recurso primário são as armas convencionais (estado vs. estado) e cujos motivos são essencialmente as necessidades energéticas e as ambições de domínio global ou regional.” (Bartolomeu, 2012, p. 707).



– As ameaças assimétricas

Com a queda do muro de Berlim, a origem da ameaça deixou de ser considerada, por excelência, apenas o Estado ou a coligação de estados para passar a ser também outros grupos sociais, que embora não dispoñdo da capacidade militar dos estados conseguem influenciar a vontade política daqueles sem que estes possam usar do seu poder para se lhes impor. São as chamadas ameaças assimétricas, em que os atores em confronto têm uma capacidade militar muito desigual e o Estado está impedido, pela própria natureza do ator menor, de utilizar o seu poder (Prata, 2007).

– O terrorismo transnacional, o ciberterrorismo e cibercriminalidade e o crime organizado

O terrorismo transnacional parece não considerar limites éticos, nem de qualquer outra natureza, assumindo uma possibilidade de atuação à escala global, conjugando a violência tradicional, decorrente de atentados e ações bombistas, com a possível utilização do ciberespaço e de meios de destruição massiva (Sequeira, 2005, p. 63).

Não podemos ignorar a probabilidade de eventos terroristas nas duas RA. ”Há no entanto que considerar a questão do terrorismo, uma ameaça dependente da situação da Base das Lajes, uma ameaça a um interesse americano em Portugal, que pode levar a um fenómeno de terrorismo internacional. Na Madeira, com o novo objetivo estratégico da região em consolidar-se não só como plataforma de turismo, mas também em transformar-se numa plataforma financeira e de serviços (...), consideraria como mais provável a ameaça do crime organizado e do ciberterrorismo. O ataque à referida plataforma financeira e de serviços e ao turismo teria consequências muito gravosas.” (Menezes, 2016).

“No que concerne à cibercriminalidade organizada, 2014 ficou marcado pelo incremento do número de incidências e do nível de sofisticação de *malware* especificamente desenhado para defraudar utilizadores dos sistemas nacionais da banca *online*, bem como *ransomware* dirigido a pequenas e médias empresas, instituições públicas e a particulares.” (Gab SGSSI, 2015, p. 12).

– Pirataria marítima

Deve ser considerada como uma ameaça com impacto quer a nível internacional quer ao nível interno por poder afetar as rotas comerciais marítimas de e para Portugal.



– Proliferação de armas de destruição massiva

Alguns países continuam empenhados em desenvolver tecnologia nuclear sob a justificação de esta ser empregue visando fins pacíficos, mas por o emprego dessa tecnologia poder ter dupla utilização, não é despiciente estar subjacente o desenvolvimento de armas de destruição massiva. A par dessa tentativa acresce a possibilidade da proliferação de materiais que as permitam fabricar (considerando a possibilidade de perda do controlo e/ou falta de manutenção⁵).

– Estados frágeis

No topo da classificação de estados frágeis 2015 encontram-se em primeiro lugar (*Very High Alert*) 4 estados, em segundo (*High Alert*) 12 estados e em terceiro (*Alert*) 22 estados (FFP, 2015).

Da situação de estado frágil a estado falhado ou em colapso pode ir uma curta distância. Os estados falhados podem converter-se em veículos do crime organizado transnacional, da proliferação nuclear e de guerras civis e emergências humanitárias (veja-se o caso do ataque da *Al Qaeda* aos EUA em 11 de setembro de 2001 – organizado por *Osama bin Laden* a partir do Afeganistão, a coberto do refúgio que este país “falhado” lhe proporcionou).

– Fluxos migratórios ilegais

É de admitir que nos próximos anos (até 2020 pelo menos) o fluxo de migração ilegal seja uma importante dimensão da pobreza e má governação. “*The international community is likely to face choices about whether, how, and at what cost to intervene.*” (NIC, 2004, p. 34)⁶.

“A imigração ilegal – considerando o ritmo constante de fluxos com destino à Europa, (...) – consolidou-se como uma ameaça global com implicações na segurança interna.” (Gab SGSSI, 2015, p. 6).

⁵ “*If governments in countries with Weapons of Mass Destruction capabilities lose control of their inventories, the risk of organized crime trafficking in nuclear, biological, or chemical weapons will increase between now and 2020.*” (NIC, 2004, p. 96).

⁶ O *National Intelligence Council* (NIC) é um organismo (formado em 1979) na dependência do *Office of the Director of National Intelligence* especializado no pensamento estratégico (de *Intel*) de médio e longo prazo. O mais recente relatório é o *Global Trends 2030: Alternative Worlds*, foi publicado em dezembro de 2012. (http://www.dni.gov/files/documents/GlobalTrends_2030.pdf).



– Disputa pelo controlo de recursos

Em 2000 o NIC previa no relatório *Global Trends 2015* que por este ano metade da população mundial, mais de 3 mil milhões de pessoas, viverá em países “*water-stressed*” (NIC, 2000, p. 27). Nas próximas décadas a água e outros recursos naturais (e. g. gás natural e petróleo) serão sujeitos a procuras crescentes, especialmente pelos países em desenvolvimento e tal terá um forte impacto nas relações geopolíticas.

O controlo de recursos pode assumir uma particularidade no arquipélago da Madeira, especialmente na região das ilhas selvagens, “Tem havido alguns problemas quanto ao controlo dos recursos naquela área, tais como a pesca ilegal, a pesca desportiva levada a cabo por empresas turísticas que operam naquela zona, as quais mobilizam quantidades expressivas de turistas para pesca ilegal, nomeadamente pesca submarina com garrafas.” (Serronha, 2016).

– Situações ambientais extremas

As alterações climáticas, os atentados ao ecossistema, as ondas de calor e frio, os sismos, as pandemias e outros riscos sanitários tem um cariz transnacional e como tal obrigam a que as medidas para combater esses fenómenos sejam acordadas internacionalmente. A falta de entendimento entre os estados poderá provocar tensões e conflitos.

1.3. Síntese conclusiva

A Segurança foi sempre uma das principais aspirações dos estados, senão a principal.

Nos últimos anos, em particular na última década, o ambiente internacional e a situação estratégica global alteraram-se profundamente, assistindo-se ao aparecimento de novos dados, muito relevantes, que afetaram/afetam, também, profundamente a situação portuguesa.

Já não são só os novos cenários de possível conflitualidade para os quais as FA têm de conseguir dar resposta de modo a cumprirem a missão que a Constituição da República Portuguesa (CRP) lhes atribui, mas também a crise económico-financeira que se concentrou na Europa, em particular na Zona Euro e com consequências muito gravosas para Portugal.

As ações que visem contrariar a prossecução das tarefas fundamentais do Estado português constituem ameaça à existência do país e dos portugueses.



As novas ameaças apresentam-se de forma difusa e não se sabe onde ou quando podem ocorrer.

Face às novas ameaças, as FA têm que estar preparadas para as mais variadas missões, pois estas serão cada vez mais diversificadas. Os atentados em Nova Iorque e Washington, em Madrid, em Londres, em Paris e em Bruxelas provaram a possibilidade de ocorrerem atos terroristas contra estados aparentemente seguros.

São principais ameaças à segurança, para Portugal:

– A proliferação de armas de destruição massiva;

– O terrorismo;

– O crime organizado transnacional, dissimulado, às vezes, por atividades lícitas. Abrange, nomeadamente o tráfico de armamento e tecnologia NBQR, o narcotráfico, o comércio ilegal de armas, auxílio à imigração clandestina, tráfico de pessoas, branqueamento de capitais e o jogo ilícito;

– A cibercriminalidade, especialmente os ataques às infraestruturas nacionais de informação e comunicação. A utilização “criminosa” do ciberespaço é vista como séria e crescente ameaça;

– A pirataria, incidentes/acidentes marítimos e aéreos, podem resultar em graves danos ao Estado português, às suas instalações, estruturas, populações e ambiente;

Há ainda que considerar os seguintes riscos:

– Fenómenos naturais, situações ambientais extremas, pandemias e outros riscos sanitários. Estes fenómenos podem provocar graves danos ao Estado e à sociedade;

– Disputa pelo controlo de recursos.

Os fenómenos naturais e o controlo de recursos, podem assumir particular importância e exigem especial atenção no âmbito das RA.



2. Projeção de forças – enquadramento e processo

2.1. Enquadramento geral

Genericamente falando, o processo de projetar força, no inglês *force deployment* refere-se ao conjunto de atividades que é necessário desenvolver para projetar (*deploy*) forças e meios militares de um aquartelamento para um TO.

2.2. Projeção de forças no âmbito nacional

No âmbito da afirmação e do reconhecimento de Portugal como coprodutor de segurança, as FA são um vetor primordial no apoio à política externa, sendo uma das suas missões prioritárias a de contribuir como instrumento do Estado, para a segurança internacional, nomeadamente pela intervenção em missões militares internacionais de paz (PCM, 2013a, p. 1991).

Face às características intrínsecas próprias de cada Ramo, estes tem vindo a lidar com o processo de planeamento, aprontamento e projeção, de forma diferenciada, que resumidamente se refere:

– Marinha. Nos casos da projeção de navios, em princípio não há nenhuma ação especial em termos de preparação e aprontamento para além daquelas que se tornem necessárias e adequadas ao cenário onde decorrerá a missão uma vez que as restantes ações já devem estar garantidas *a priori* pelo facto do navio ter de estar apto para navegar. Nos casos em que haja a projeção de uma força de fuzileiros, normalmente há uma preparação específica de forma a melhor integrar elementos que tenham ingressado recentemente na unidade e exercícios direcionados para a missão (Saramago, 2010, pp. 160-163).

– Exército. A maior parte das unidades do Exército projetadas para integrarem contingentes internacionais tiveram como base unidades de escalão batalhão.

Após ter sido tomada a decisão de projetar uma força começa um processo conducente à geração da mesma. Neste aspeto são tidas em consideração as várias condicionantes à força, desde as características do Teatro de Operações (TO) de empenhamento, à ameaça, a outras que tenham sido consideradas relevantes. De seguida será desenvolvida uma fase de aprontamento, provavelmente a fase mais importante para o sucesso da missão.



A projeção da força para o TO de empenhamento consiste nas operações de transporte de pessoal, material e equipamento e normalmente obedece a dois planeamentos distintos. O pessoal é projetado, regra geral, por via aérea. O material e o equipamento normalmente seguem pela via que apresente uma relação custo/eficácia mais favorável. A projeção termina com o “casamento” da força com os materiais e equipamentos no TO (Loureiro, 2010, pp. 166-175).

– Força Aérea. Podemos dizer que a Força Aérea Portuguesa (FAP) segue um modelo relativamente parecido com o da Marinha. A projeção de forças tem sido no essencial constituída por destacamentos aéreos com o apoio da aeronave Lockheed C-130 H / H-30 Hercules (Durães e Eugénio, 2010, pp. 215-217). No entanto, a FAP sempre que necessário e possível procura associar-se a outras nações no sentido de economizar meios e recursos (Lessa, 2007, p. 24).

2.3. Desafios à projeção de forças no âmbito nacional

Desde sempre constituiu preocupação dos comandantes militares a capacidade de os seus Exércitos projetarem forças, poder. Esta capacidade de projeção materializa-se na possibilidade de uma rápida deslocação de forças. Apesar da projeção de forças não se limitar à capacidade de transporte, é de facto a face mais visível desse processo e revela-se de capital importância.

O atual Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) refere que as FA “devem constituir -se num instrumento militar capaz de projetar forças conjuntas de elevada prontidão.” (PCM, 2013a, p. 1992).

Para o sucesso da missão de projeção é essencial que o processo de planeamento da operação seja pormenorizado e rigoroso, a par da ação de comando que se espera assertiva. O planeamento, peça fundamental, deve começar tão cedo quanto possível, mas será mais efetivo após a recolha dos dados essenciais à tomada da decisão. Aspectos como os objetivos politico-estratégicos, operacionais ou táticos, o tipo de missão, a duração da missão, o mandato, as regras de empenhamento, a avaliação do grau da ameaça e do risco previsível a que a força possa ser sujeita, a avaliação da AO, do inimigo ou dos beligerantes são determinantes para a decisão do tipo, composição, grau de proteção da força, treino operacional a desenvolver, aspetos sanitários a garantir, entre outros.



Portugal não dispõe de um meio naval especialmente vocacionado para poder projetar forças e meios, conseqüentemente só a FAP estará em condições de o fazer para as RA e no espaço intrarregiões, mas ainda assim com limitações de peso e volumetria para além da disponibilidade de aeronaves. Uma solução para esta lacuna poderá passar pelo fretamento de meios civis, frete de navios. Esta solução necessitaria de ser desenvolvida.

“O *shortfall* do navio polivalente logístico é uma área de profunda preocupação. Em termos de projeção de materiais parece que a melhor opção seria recorrer aquilo que havia antigamente, no âmbito do planeamento civil de emergência, ter os meios já pré-fretados. Eu diria que o C130, a frota C130, será para o reforço imediato, não será para o reforço de fundo, estes últimos teriam de ir por meio naval. Para projetar meios mais pesados teremos que recorrer ao mercado civil.” (Menezes, 2016). “No que concerne à projeção de forças e meios entre o Continente e a Região Autónoma no caso de necessidade, não se visualiza outra opção que o recurso a meios civis marítimos e aéreos, podendo, neste caso, os meios militares terem uma função complementar.” (Lourenço, 2016). “O que é importante é ter, sempre, a capacidade de rapidamente fazer atuar o processo de projeção. Ajudaria muito se tivéssemos protocolos/acordos estabelecidos com as empresas, para a Madeira e para os Açores.” (Serronha, 2016).

2.4. Capacidade nacional no âmbito do transporte aéreo tático e geral

Em abril de 1959 realizou-se em Angola o exercício Himba, com a participação de 14 aeronaves e cerca de 200 militares da FAP tendo à data despertado muito entusiasmo pela sua dimensão e novidade (Morais, 2016).

“Pode dizer-se que o transporte aéreo militar teve o seu início com o exercício Himba, realizado em 1959, que previa uma ponte aérea para as províncias ultramarinas. Com a crescente instabilidade em África e com os resultados do exercício anterior, surgiu a necessidade de remodelação dos transportes aéreos. (...) Foi, posteriormente, com a saída do serviço efetivo do DC6 e com a transferência da aeronave Boeing 707 que se evidenciou a necessidade de se adquirir outra aeronave. Em resultado, foi criada a esquadra 501, dando-se início à operação com o Hércules C-130H.” (FAP, 2016a).

– C-130H/H-30. Em 1976 foram encomendados à Lockheed cinco aviões Lockheed C-130H Hércules, mais tarde foi encomendado o sexto. A FAP possui 6 aeronaves C-130H/H-30, três na versão C-130H e outras três na versão C-130H-30.



“As suas excepcionais características operacionais (robustez, versatilidade, capacidade, raio de ação e autonomia), garantem à Força Aérea Portuguesa a capacidade para a realização de missões de transporte aéreo tático e transporte aéreo geral.” (FAP, 2016b).

– C-295M. “O C-295M foi desenhado e construído com a finalidade de transporte militar de médio e curto alcance, (...) transporte de tropas e carga, evacuações médicas, vigilância e lançamento de cargas.” (FAP, 2016b).

Portugal encomendou em fevereiro de 2006, 12 aeronaves C-295M, para substituírem o C-212 Aviocar, sendo sete configuradas para transporte aéreo tático e cinco para vigilância marítima.

– EH-101. “A FAP adquiriu 12 EH-101 em três variantes distintas para três tipos de missões diferentes. A frota consiste em 6 de variante Busca e Salvamento (SAR), 2 de variante Sistema de Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP) e por 4 de variante Busca e Salvamento em Combate (CSAR).” (FAP, 2016b).

Um dos requisitos essenciais deste novo programa diz respeito à capacidade para atingir as ilhas da Madeira e Açores, a partir do Continente.

O EH-101 é um helicóptero de transporte médio, utilizado primariamente em missões de SAR, SIFICAP e CSAR, mas consegue tanto ser utilizado sobre o mar, para operações de SAR, como servir de meio de transporte de tropas.

No Apêndice C é apresentado um resumo do “processo” de projeção de forças no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE).

2.5. Síntese conclusiva

A fase da projeção inicia-se com o movimento das forças e meios do aquartelamento da unidade para o TO designado. O sucesso da projeção de uma força envolve para além do movimento do pessoal e material, a capacidade de apoiar logisticamente.

A projeção continuará enquanto durar a missão determinada pela ordem que a motivou. Completada a missão, a unidade desenvolverá as ações necessárias para retorno



ao aquartelamento de origem. A força retorna ao seu aquartelamento e prepara-se para reintegrar a vida corrente da Unidade, ou seja o retomar de um ciclo de treino operacional.

Ao nível dos desafios à projeção de forças no âmbito nacional concluiu-se, que no essencial, para o sucesso de uma missão de projeção de forças e meios é determinante que o processo de planeamento da operação seja pormenorizado e rigoroso a par de uma ação de comando eficiente.

No âmbito nacional, o SFN tem capacidade para projetar um reforço imediato das RA, nomeadamente de forças e meios ligeiros, mas carece de capacidade para projetar meios mais pesados. Para a projeção destes torna-se necessário o recurso a meios civis marítimos e/ou aéreos sendo que seria adequado o estabelecimento de acordos/protocolos com as empresas para rapidamente operacionalizar essa projeção.

Deu-se resposta à QD1 e pode-se concluir que Portugal, com meios aéreos, alocados à FAP, será capaz de projetar forças e meios ligeiros para as RA e no espaço intra-Regiões, nomeadamente o transporte de pessoal, de carga, lançamento de carga em paraquedas, lançamento de paraquedistas e evacuação sanitária, mas carece de capacidade para a projeção de meios pesados. Consequentemente valida-se, parcialmente, a Hip1.



3. A Componente Terrestre do Sistema de Forças Nacional

As FA deverão ser estruturalmente concebidas para responderem a um largo espectro de cenários de atuação no século XXI. Estes podem ir do combate ao terrorismo à imposição da paz, ao resgate de nacionais em situações de risco, ao combate contra agressores da soberania, da estabilização ou defesa de áreas onde se encontram recursos vitais, incluindo a água potável ou os recursos do mar, à atuação em socorro de populações afetadas por catástrofes naturais ou em missões humanitárias (Leite, 2012, p. 18).

3.1. A experiência do passado e o futuro desejável

As FA têm vindo desde o final do século XIX a acumular experiência em projeção de forças e meios por força do empenhamento em TO fora do TN. “Primeiro com as campanhas de pacificação ultramarina, seguida pela intervenção na Grande Guerra, com “forças nacionais destacadas”, quer na frente francesa, quer nas colónias de Angola e Moçambique, passando pela Guerra de África de 1961 a 1974.” (Duarte, 2015, p. 8).

“A experiência acumulada nas últimas duas décadas, através da participação das Forças Armadas nestas missões, demonstra inequivocamente a importância da capacidade de projetar forças e de as sustentar por prolongados períodos de tempo, bem como da capacidade de atuação conjunta.” (PCM, 2013a, p. 1992).

Na atualidade, tem vindo a projetar forças e meios para várias Missões Humanitárias e de Paz (MHP) com particular incidência no período pós Guerra Fria (tendencialmente considera-se a UNTAG⁷ como a primeira MHP em que Portugal participou, mas de facto tal não é de todo correto; Portugal já tinha participado em 1958 na UNOGIL⁸).

“Acrescem a estas ações de caráter expedicionário, outras, que no contexto de guerras internacionais, mas sem beligerância nacional, obrigaram à mobilização e à projeção de forças, o caso mais evidente, o da defesa dos Açores na II Guerra Mundial.” (Duarte, 2015, p. 8).

Apesar de o SFN dever manter o objetivo de uma capacidade de dissuasão credível, “considera-se prioritária a consolidação das FA (...) adequando-as quer ao novo ambiente de segurança quer ao novo ambiente financeiro, o que implicará soluções racionalizadoras do sistema de forças e do seu dispositivo.” (PCM, 2013a, p. 1992). São, assim, de esperar

⁷ *United Nations Transition Assistance Group. April 1989 March 1990* (ONU, 2001).

⁸ *United Nations Observation Group in Lebanon. June – December 1958* (ONU, 2003).



algumas lacunas no tocante à capacidade de resposta e oportunidade do reforço dos ETCOSF 2014 nas RA.

Em qualquer das formas, e apesar de algumas lacunas, a Componente Terrestre do SFN, não deixará de “dispor de capacidade de dissuasão convencional defensiva, a reforçar no quadro das alianças e suficiente para desencorajar e ou conter as agressões, pronta para continuamente cumprir missões no âmbito da segurança e defesa do território e da população e do apoio militar de emergência.” (PCM, 2013b, p. 2286).

3.2. Breve enquadramento legal da atuação das Forças Armadas

Atendendo aos fins últimos do Estado, segurança, prosperidade e bem-estar, cabe à defesa nacional um papel relevante na prossecução daqueles fins.

Nos termos da Constituição, a defesa nacional é a atividade desenvolvida pelo Estado com o objetivo de garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas (MDN, 2015b, p. 16).

A CRP de 2 de abril de 1976 é alterada em 2005 (sétima revisão constitucional). De forma direta, dedica à defesa nacional quatro artigos (artigos 273.º a 276.º).

Ao mesmo tempo incumbe às FA a “defesa militar da República” e a colaboração em “missões de proteção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.” (artigo 275.º da CRP).

O CEDN atualmente em vigor data de 2013. Este documento, de capital importância, materializa a estratégia do Estado quanto à defesa nacional.

A nova realidade é acompanhada da identificação de novos riscos e ameaças quer no ambiente de segurança global, quer na segurança nacional. As FA foram ainda sujeitas a um processo de transformação com o objetivo político de as tornar mais ajustadas às novas exigências e desafios que lhes são colocados.

A organização da defesa nacional é regulada especificamente pela Lei de Defesa Nacional (LDN).

Segundo a LDN e “em linha” com a CRP, a defesa nacional “(...) assegura ainda o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado no domínio militar, de acordo com o interesse nacional.” (AR, 2014a, p. 4548).

Assim, a política de defesa nacional realiza-se em dois níveis diferenciados:



i) ao nível interno, dando resposta a agressões externas e à salvaguarda da vida das pessoas e dos seus interesses, bem como da defesa do interesse nacional no espaço da sua soberania;

ii) ao nível externo, garantindo o interesse nacional e a defesa dos interesses dos portugueses além-fronteiras.

3.3. O Exército e a transformação 2020

No final da reunião do CM de 25 de junho, o Ministro da Defesa Nacional em declarações ao Jornal de Negócios considerou terminada a Reforma 2020⁹. “Com esta aprovação, marca-se a conclusão dos trabalhos da reforma da defesa nacional, a Reforma 2020”, defendeu o ministro da Defesa na conferência de imprensa que se seguiu ao CM.” (Cavaleiro, 2015).

O Exército Português (EP), ainda antes da Reforma 2020, vinha já a desenvolver, no âmbito da Diretiva n.º 48/CEME/12 (orientações gerais para as principais ações a desenvolver no biénio 2012/14) um amplo trabalho visando assegurar de forma sustentada a continuidade do processo de transformação do Exército, tendo como referência a reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das FA que fosse definida superiormente.

O Exército definiu, no âmbito da Reforma 2020 um conceito de ação com base em dois pontos essenciais:

i) assentar o processo de transformação na otimização da Componente Fixa do Sistema de Forças (CFSF), preservando ao máximo a componente operacional, para a qual deverão ser dirigidos a maioria dos recursos libertados pela referida otimização;

ii) assegurar uma presença efetiva em todas as parcelas do TN, através de um equilíbrio entre concentração e dispersão do dispositivo pelo TN. Concentração de unidades, estabelecimentos e órgãos, designadamente nos grandes centros urbanos, que possibilite sinergias e economia de recursos. Dispersão que permita um apoio próximo, no âmbito do desenvolvimento e bem-estar das populações, na resposta rápida e eficiente a emergências complexas, nomeadamente catástrofes naturais ou provocadas, bem como na cooperação com as forças e serviços de segurança (CEME, 2013, pp. 2-3).

⁹ Em termos legislativos, acrescentamos nós, uma vez que “Em Abril, o primeiro-ministro Passos Coelho tinha já pedido que o próximo Executivo, na legislatura que se seguir às eleições, tome em atenção esta reforma, promovendo a “sua consolidação”” (Cavaleiro, 2015).



Ao nível das RA, nas Zonas Militares dos Açores (ZMA) e Madeira (ZMM) foram várias as alterações registadas, interessando essencialmente a este trabalho as ocorridas nas Estruturas Orgânicas dos ETCOSF, a referir no próximo capítulo.

3.4. Caracterização geral da Componente Terrestre do Sistema de Forças Nacional

As forças terrestres dependem significativamente do ambiente em que operam. O ambiente terrestre, especialmente os das ilhas, apresenta uma diversidade relevante, nomeadamente quanto à morfologia do terreno, apresentando parcelas planas, de fortes declives, montanhosas, rochosas, aliadas ou não a cobertura de vegetação e ambas fortemente influenciadas pelas condições climáticas, obrigando a uma adaptação constante do fator humano, mas também dos materiais, equipamentos, viaturas, para além das técnicas, táticas e procedimentos.

Apesar de todos aqueles condicionalismos poderem influenciar o volume, a composição e articulação das forças, a maior ou menor dificuldade do emprego operacional e a montante a definição das estruturas orgânicas de material e dos aspetos doutrinários, as forças instaladas nas RA estão adaptadas ao ambiente em que operam e habituadas a uma grande variedade de missões e tarefas, no fundo características essenciais da atuação das forças terrestres em geral.

3.4.1. Cadeia de comando

Com as alterações na orgânica do Exército introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, procedeu-se à extinção e reestruturação de um conjunto significativo de estruturas, com especial incidência nas áreas da inspeção, finanças e formação.

Aquele Decreto-Lei definiu os princípios gerais da organização do Exército. Entre eles, o Exército organiza-se numa estrutura vertical e hierarquizada e os respetivos órgãos relacionam-se através dos níveis de autoridade hierárquica, funcional, técnica ou de coordenação (artigo 4.º). Mais define nos artigos 13.º a 16.º que os órgãos centrais de administração e direção e o Comando das Forças Terrestres (CFT) dispõem de autoridade funcional e técnica no âmbito das suas missões e tem na sua dependência hierárquica as unidades, estabelecimentos ou órgãos definidos por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME).



Nestes termos, o CEME por despacho, implementou a cadeia de comando do Exército, decorrente da sua nova estrutura orgânica, sendo de especial interesse notar “O Comandante das Forças Terrestres tem autoridade hierárquica sobre os ETCOSF, nos termos da articulação constante no anexo F.” e “Os comandantes das zonas militares têm autoridade hierárquica sobre todas as U/E/O localizadas na respetiva Região Autónoma, sem prejuízo das dependências funcionais e técnicas estabelecidas.” (CEME, 2015b).

Anexo A – Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças.

3.4.2. Missão

“O Exército Português tem por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na Lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças terrestres da COSF. O seu modelo de atuação caracteriza-se por evidenciar força e estar orientado para a procura da excelência, baseado em padrões de exigência sempre mais elevados de formação e qualificação, sendo um Exército que assume uma presença efetiva junto da sociedade, a qual se constitui como seu valor estrutural.” (Santos, 2012, p. 49).

3.4.3. Organização

O SFN, nos termos do artigo quinto da Lei Orgânica n.º 6/2014 articula-se em componente operacional e componente fixa. Pelo Decreto-Lei n.º 186/2014 o Exército é organizado em órgãos de base e Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF). Os órgãos de base são no essencial o sistema gerador das forças operacionais, sendo constituídos por uma estrutura territorial levantada e organizada para a mobilização dos recursos humanos e materiais, a instruir e formar os primeiros e a manter os segundos permitindo a continuidade, a regeneração e a sobrevivência das unidades. Os ECOSF têm por finalidade essencial a manutenção das condições de prontidão operacional que lhes permita o cumprimento das missões atribuídas.

“A componente fixa do Exército é constituída pelas infraestruturas físicas distribuídas pelo território nacional, com a preocupação de as principais unidades que produzem forças operacionais estarem presentes em todas as regiões do País. O mesmo critério é aplicado à distribuição dos comandos das grandes unidades (...) e aos principais estabelecimentos e órgãos de apoio administrativo e logístico. A finalidade desta distribuição é garantir a ocupação em superfície de todo o território nacional, cuja



cobertura militar abrange a existência de pelo menos uma unidade territorial em cada uma das antigas províncias.” (Santos, 2012, p. 51).

3.4.4. Treino operacional

O treino operacional é o conjunto de atividades que se destinam à manutenção das capacidades operacionais, dos ECOSF do Exército na sua globalidade, devendo contribuir para aperfeiçoar, numa perspetiva integrada, a capacidade militar para executar os planos de defesa militar e os planos de contingência, assegurando uma atuação eficiente seja em tempo de paz, de crise ou de guerra. O planeamento do treino operacional contribui para garantir o treino de quadros, tropas e unidades, tendo como referência o nível de ambição definido superiormente, devendo ser orientado para operações de combate. A prontidão das forças materializa-se, na prática, na execução do treino operacional com vista ao emprego nos possíveis cenários de atuação e, através deste, no cumprimento dos padrões de operacionalidade e de prontidão assumidos por Portugal, no quadro das alianças e organizações a que o país pertence (CFT, 2015, pp. 2-5).

Com o decorrer do processo de planeamento de defesa nacional, de acordo com os conceitos estratégico de defesa nacional e, militar, o nível de ambição determinado deve estar sustentado no ciclo de treino operacional que viabilize ao Exército cumprir aquele nível de ambição. De acordo com o nível de ambição e plano para emprego de forças as missões táticas que se estimam envolver os ECOSF no seu empenhamento são as seguintes:

- i) segurança de infraestruturas e/ou defesa de pontos sensíveis;
- ii) informações, vigilância e reconhecimento;
- iii) evacuação de não combatentes;
- iv) operações retrógradas;
- v) marcha para o contacto;
- vi) ataque imediato;
- vii) ataque deliberado (CFT, 2016, pp. 2-4).

O treino operacional deverá constituir um pilar fundamental na relação entre as forças reforçadas e as de reforço e ser objeto de exercícios regulares. “Projetar forças e meios para os Açores e Madeira, por implicar transporte aéreo, marítimo, entre outras situações tem particularidades que tem de ser treinadas.” (Serronha, 2016). “A necessidade



de existir treino cruzado entre as forças residentes nas RA e aquelas que têm a missão de reforçar as primeiras é imprescindível.” (Lourenço, 2016).

3.4.5. Sistemas de Comunicações e Sistemas de Informação

Um dos pontos fracos da COSF é o facto de subsistirem no Exército sistemas de armas e equipamentos que, tendo ultrapassado o tempo de vida útil e apresentando um significativo desgaste, podem comprometer significativamente o cumprimento das missões atribuídas. É o caso das CSI, uma vez que a tipologia e as quantidades de equipamentos existentes não permitem que toda a COSF seja guarnecida com idêntica coerência tecnológica. Enquanto se mantiver esta realidade, alguns condicionamentos serão impostos à capacidade de C2 das unidades. (CFT, 2014, p. 3).

“Esta questão toca exatamente no grande problema que tem a ver com o comando e controlo. Nas Regiões Autónomas o comando de cada zona militar é precisamente quem está mais atrasado neste âmbito. Eu diria que a principal prioridade do Exército logo que tenhamos a possibilidade de modernizar estas redes, após a fase a industrialização destes meios, é a de colocar ao nível do comando da zona e do comando conjunto os meios necessários para o comando tático, eu diria, com toda a modernidade que tem uma brigada do nosso SF.” (Menezes, 2016).

3.5. Síntese conclusiva

A natureza muito variada das forças terrestres é também uma consequência da grande variedade do ambiente operacional onde estas atuarão e das missões que devem estar aptas a desempenhar.

As FA têm vindo a acumular experiência em projeção de forças e meios por força do empenhamento em TO fora do TN.

A nova realidade estratégica e de segurança são acompanhadas da identificação de novos riscos e ameaças quer no ambiente de segurança global, quer à segurança nacional. Neste enquadramento, as FA foram sujeitas a um processo de transformação com o objetivo político de as tornar mais ajustadas às novas exigências e desafios que lhes são colocados. Consideram-se estruturalmente concebidas para responderem a um largo espectro de cenários de atuação do século XXI.

Considera-se ter-se dado resposta à QD2 e, por o Exército estar organizado, assegurar a preparação, o treino e o emprego de forças, nestas naturalmente se incluem



aquelas a projetar para as RA visando a defesa da soberania e da integridade territorial e para o apoio ao desenvolvimento e bem-estar das suas populações, igualmente se considera validada a Hip2.



4. Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas

4.1. Condição estratégica dos arquipélagos dos Açores e da Madeira

“Portugal é um país com uma costa continental extensa (942 km) que, conjuntamente com as ilhas, forma uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) com 1 727 408 km² (Portugal Continental 327 667 km², Açores 953 633 km², Madeira 446 108 km²), sendo a 3^a maior da EU (11% da ZEE da UE) e a 11^a do mundo.” (Alves, 2015a, p. 35).

A vastidão da ZEE, pela qual a maior responsável é a localização das Ilhas Atlânticas, pode constituir uma base para o sólido desenvolvimento do potencial estratégico português, e, conseqüentemente, para a criação de resistências a manipulações externas, através da estabilização económico-social, e ainda para um aumento do poder de negociação no quadro da UE. As ilhas atlânticas conferem a Portugal a possibilidade de assumir uma personalidade e comportamento diferenciados do nosso vizinho terrestre, para além de permitirem contrabalançar, no plano das relações bilaterais com aquele e das internacionais, as conseqüências do maior peso geoestratégico deste país na Península Ibérica (Carvalho, 1980, pp. 118-119).

“Efetivamente, no quadro de agressão armada ao território, seja no âmbito de um conflito generalizado ou localizado, os Açores e a Madeira permitem a clássica profundidade estratégica necessária ao reforço, apoio e condução de respostas militares, além de contribuírem decisivamente para um adequado controlo marítimo e aéreo do amplo espaço interterritorial, materializado nos três vértices do nosso triângulo estratégico. Os Açores e a Madeira, enquanto vértices de um triângulo que inclui ativos estratégicos como o território, o espaço de circulação entre as parcelas do território nacional e as nossas águas territoriais, o espaço aéreo nacional, os fundos marinhos contíguos, a zona económica exclusiva e a zona que resultar do processo de alargamento da plataforma continental, revestem-se de importância VITAL e, como tal, será fundamental exercer aí, de forma eficaz, a soberania e a governação do Estado português.” (Escorrega, 2016).

– O arquipélago dos Açores

Com cerca de 2325 Km² de superfície, é constituído por nove ilhas, dispersas ao longo de uma faixa com cerca de 600 km de extensão de Santa Maria ao Corvo, todas de origem vulcânica ocupando uma área superior à de Portugal Continental. Localiza-se no Atlântico Norte, entre a Europa e a América do Norte, na rota das linhas de comunicação



marítimas e aéreas provenientes das Américas (do Norte e Sul) para a Europa e Médio Oriente, a uma distância de 1600 km do continente europeu e 4.400 km de Nova Iorque. Caracteriza-se por ter as suas ilhas agrupadas em três grupos, Ocidental (Corvo e Flores), Central (Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial) e Oriental (Santa Maria e São Miguel), pela pequena superfície de cada uma delas, pelo acentuado relevo e pela fraca acessibilidade por mar. Com os arquipélagos da Madeira, Canárias e Cabo Verde constituem a chamada região biogeográfica da Macaronésia (DRTA, 2016).

A situação estratégica dos Açores deve ser caracterizada tendo em consideração as posições de charneira entre o Atlântico e o continente Europeu e de confluência das linhas de comunicação marítimas e aéreas, ligando a Europa à África, às Américas, ao Médio Oriente e ao Sudoeste Asiático. Dado o seu posicionamento no Atlântico, os Açores podem ser considerados uma plataforma essencial para o reforço da Europa, por forças dos Estados Unidos, para a projeção do poder Norte-Americano em direção ao Mediterrâneo, Norte de África, Médio Oriente e Sudoeste Asiático. Apesar de uma reduzida dimensão territorial os Açores têm, por força da sua posição geográfica, uma elevada importância estratégica, que tem sido devidamente comprovada ao longo da história (EMGFA, 2016a).

A existência de boas infraestruturas portuárias e aeroportuárias em várias ilhas dos Açores (de que são exemplos os aeroportos nas ilhas de São Miguel - o aeroporto João Paulo II ou aeroporto de Ponta Delgada e na Terceira a Base das Lajes), constituem apoios de potencial relevante, pelo que juntamente com a sua situação geográfica relevam aos Açores um elevada importância estratégica por conferir nítida vantagem a quem controlar aquelas infraestruturas, em pleno Atlântico, não só por as poder usar, mas ao mesmo tempo por negar a sua utilização por outras forças.

“Com naturalidade, a Base das Lajes e infraestruturas conexas devem ser aproveitadas para além dos fins militares que ditaram a sua criação, integrando uma plataforma polivalente que apoie logisticamente o crescimento de toda a atividade que se prevê para este espaço.” (Cabral, 2015, p. 22).

Apesar das alterações que se tem verificado na situação geoestratégica global, nomeadamente a redução da presença Norte-Americana nas Lajes tal facto não retira aos Açores a sua importância, tanto no plano nacional como no internacional.



Figura 2 – O arquipélago dos Açores

Fonte: (<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1552520>)

– O arquipélago da Madeira

O arquipélago da Madeira está localizado no norte do Oceano Atlântico, entre 30° e 33° de latitude norte, defronte do Estreito de Gibraltar, a cerca de 980 km a sudoeste de Lisboa (a 90 minutos de voo), a 700 da Costa Africana, quase à mesma latitude de Casablanca e a 450 a norte de das Canárias (EMGFA, 2016b).

O arquipélago é formado pela ilha da Madeira, com uma área de 740,7 km², pela ilha do Porto Santo, com 42,5 km², pelas ilhas Desertas, com um total de 14,2 km² no conjunto das suas três ilhas desabitadas e ainda pelas ilhas Selvagens, cujo conjunto de três ilhas e dezasseis ilhéus desabitados detêm uma área de 3,6 km². Das oito ilhas, apenas as duas maiores (Madeira e Porto Santo) são habitadas. As Desertas são um grupo de ilhas, a Deserta Grande, o Bugio, o Ilhéu Chão e Prego do Mar, distam cerca de 35 km a sudeste do Funchal, com uma área de 14 km². Este espaço foi protegido em maio de 1990, passando a Reserva Natural em 1995; faz parte da Rede Natura 2000. É proibida a caça submarina em toda a sua área e a navegação na parte sul; administrativamente fazem parte do concelho de Santa Cruz. Selvagens é o nome do conjunto de ilhas que se situam a 250 quilómetros a sul da Madeira; constituídas por duas ilhas principais e várias ilhotas de origem vulcânica e muito agrestes, com uma área total de 273 hectares, o arquipélago é um santuário para aves. O arquipélago consiste em dois grupos: o grupo nordeste compreende a ilha Selvagem Grande e duas pequenas ilhotas, Palheiro da Terra e Palheiro do Mar. O grupo sudeste compreende a ilha Selvagem Pequena e o Ilhéu de Fora, entre numerosos



ilhéus mais pequenos, que incluem o Alto, o Comprido, o Redondo e o pequeno grupo dos Ilhéus do norte. Uma extensa barreira de recifes circunda o arquipélago, tornando-se difícil ancorar na sua costa. As Selvagens dependem administrativamente do concelho do Funchal (DRTM, 2016).

Esta área do território nacional integra algumas preocupações relativas à integridade do mesmo, nomeadamente a afirmação de soberania sobre as Ilhas Selvagens.

Em setembro de 1911 o governo espanhol enviou uma nota ao governo português comunicando que deliberara incorporar as Selvagens no arquipélago das Canárias. A administração portuguesa protestou e foi acordado não praticar quaisquer atos que pudessem comprometer uma solução amigável da questão. Mais recentemente, a 5 de julho de 2013, Espanha enviou uma carta à Nações Unidas reclamando que as ilhas Selvagens são apenas “rochas” e não pertencem a Portugal (Nóbrega, 2013).

Carlos Medeiros refere que “Ainda que de forma difusa, registaram-se pretensões territoriais recentes por parte de Espanha, sobretudo em 1995-96” (2005 cit. por Leal, 2007, p. 359).

Espanha considera as Selvagens como sendo simples rochedos, logo não tendo cabimento no Direito Internacional. É que a ZEE de Portugal seria significativamente reduzida se as pretensões espanholas vingassem, pois não se prolongaria até tão próximo das Canárias; por outro lado, a ZEE nas Canárias alargaria para noroeste, aumentando significativamente o valor geoestratégico do arquipélago espanhol. De momento este assunto encontra-se encerrado, mas foi neste contexto que dois¹⁰ Presidentes da República efetuaram viagens presidenciais às Selvagens, demonstrando inequivocamente à CI que Portugal continua a manter a soberania sobre as ilhas em questão (Leal, 2007, pp. 359-360).

Refere ainda o professor Adriano Moreira “Mas a Madeira tem, olhando à paz e às janelas de liberdade de Portugal, uma posição importante na definição e segurança da plataforma continental, ainda com a questão relevante de conter as ambições espanholas, como recentemente se tornou público. Por tudo, a definição da Madeira com a Estratégia inscreve-se na imprevisibilidade que hoje caracteriza a falta de ordem internacional.” (Moreira, 2016, p. 23).

¹⁰ O autor refere a visita às Selvagens de dois Presidentes da República, no entanto já após a publicação do seu artigo um terceiro Presidente visitou as ilhas. Em setembro de 1991, o Dr. Mário Soares; em abril de 2003, o Dr. Jorge Sampaio e em 18 de julho de 2013, o Dr. Cavaco Silva (Nóbrega, 2013).



O Atlântico perfila-se, no futuro, como o maior espaço de intercâmbio comercial e energético do planeta, estando a Madeira e os arquipélagos da Macaronésia no centro das rotas marítimas de intercâmbio entre os dois continentes. Atente-se, por exemplo, que Portugal tem a 3ª maior ZEE da EU com 1.727,408 Km² (Madeira – 446.108 Km²; Açores – 953.633 Km²) (Albuquerque, 2014).

A posição geopolítica e geoestratégica da Região Autónoma da Madeira, situada no Atlântico numa posição charneira, pode desempenhar um papel fundamental de vigilância e controlo deste oceano, no que respeita à imigração ilegal, combate ao tráfico de droga, vigilância de catástrofes ecológicas, reduzindo os riscos de acidentes marítimos, poluição marinha e perdas de vidas humanas no mar. Os problemas que pode criar a dimensão da sua sub-ZEE, e num futuro muito próximo o aumento da Plataforma Continental, com a entrada em funcionamento dos Radares (militar e meteorológico) do Pico do Areiro, a Madeira pode ter um papel muito importante na fiscalização, monitorização e segurança do transporte marítimo e aéreo, no controlo marítimo de fronteiras e nas atividades relacionadas com os seus importantes recursos naturais, como a pesca, a aquicultura, o turismo, a investigação oceanográfica e a proteção ambiental, no combate ao terrorismo, ao desenvolvimento e proliferação de armas de destruição massiva e ao crime organizado transnacional (Janes, 2011).

A importância estratégica da Madeira, um dos vértices do triângulo estratégico português resulta pois, essencialmente, da sua posição geográfica à entrada do Mediterrâneo, conferindo-lhe uma posição privilegiada para apoio às extensas linhas de comunicações marítimas e aéreas que atravessam o atlântico.

Deve ainda ter-se em conta que a instabilidade política, económica e social no norte de Africa pode (potencialmente) transbordar para oeste e atingir o sul do arquipélago da Madeira, com efeitos adversos na região, designadamente o despoletar de ondas de imigração ilegal com ligação ao crime transnacional.

Assume, assim, particular importância a vigilância e a segurança do espaço terrestre do Arquipélago visando-se a segurança e a proteção dos interesses nacionais nesta região do globo.



Figura 3 – O arquipélago da Madeira

Fonte: (http://www.gobcan.es/cmayer/interreg/indice/observatorio_macaronesia/en/macaronesia/ma/madeira.html)

4.2. Missão, organização, possibilidades e limitações dos Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas

4.2.1. Os Comandos de Zona Militar¹¹

Por despacho de 24 de setembro de 2015, o Comandante do Exército definiu para ambos os Comandos das Zonas Militares idêntica missão, organização, possibilidades, limitações e pressupostos de organização.

– Missão dos Comandos de Zona Militar. O Comando da Zona Militar dos Açores (Cmd ZMA), Ponta Delgada, ilha de São Miguel e o Comando da Zona Militar da Madeira (Cmd ZMM), Funchal, ilha da Madeira, asseguram o Comando e Controlo (C2) terrestre,

¹¹ Os Comandos de Zona Militar dispõem ainda de um Quartel-General designado por Quartel-General da Zona Militar dos Açores e da Madeira. São estruturas de comando da componente fixa que asseguram as competências no âmbito territorial (MDN, 2015a, p. 5249).



nas respetivas zonas militares e a preparação, o treino e o emprego das forças colocadas sob o seu comando (MDN, 2014, p. 6411).

– Organização dos Comandos de Zona Militar

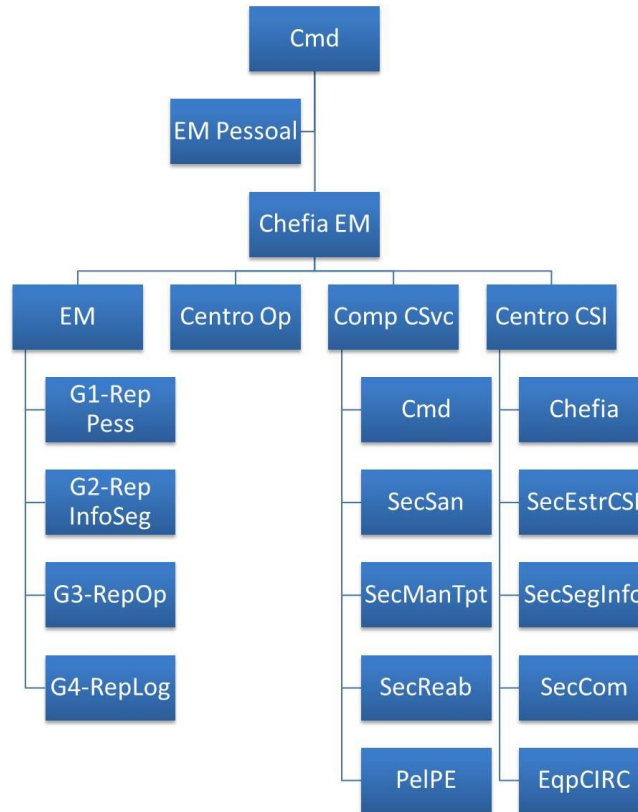


Figura 4 – Organograma dos Comandos da ZMA e ZMM

Fonte: (Adaptado pelo Autor dos Quadros Orgânicos 09.05.01 e 09.06.01 ambos de 24 de setembro de 2015)

– Possibilidades dos Comandos de Zona Militar. Entre as principais possibilidades dos Cmd ZMA e ZMM, são de referir as seguintes:

- i) comandar as Unidades colocadas na sua dependência;
- ii) planear e executar as operações terrestres;
- iii) assegurar a preparação e o treino das forças sob o seu comando;
- iv) assegurar o C2 de operações terrestres para a defesa imediata do Arquipélago, conforme determinado superiormente;
- v) colaborar na vigilância e controlo do Arquipélago, em especial de áreas e pontos sensíveis;
- vi) colaborar em ações de apoio ao desenvolvimento, bem-estar e apoio militar de emergência, incluindo o apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil da Região Autónoma (CEME, 2015a, pp. 3-4).



– Limitações dos Comandos de Zona Militar. Não permitem ser projetados, operando, assim, exclusivamente, a partir de instalações fixas (CEME, 2015a, p. 4).

À imagem da sua organização, a missão da Componente Terrestre nos Açores variou ao longo do tempo acompanhando a conjuntura do país, no entanto, a sua missão principal foi sempre a de defender o Arquipélago. O Cmd da ZMA tem na sua dependência dois Batalhões de Infantaria (BI), o primeiro em Angra do Heroísmo (na ilha Terceira) e o segundo na freguesia dos Arrifes (ilha de São Miguel) (Caldeira, 2015, p. 68).

O Cmd da ZMM tem na sua dependência um BI (Funchal, ilha da Madeira).

4.2.2. Unidades das Zonas Militares

No âmbito da componente operacional e fixa, e no que diz respeito aos QO das Unidades das ZMA e ZMM aqueles QO¹² têm como pressupostos gerais (entre outros) os seguintes:

– Regimentos de Guarnição N.º 1 (RG1), N.º 2 (RG2) e N.º 3 (RG3)

i) no RG2 e no RG3 são extintas as Baterias de Artilharia Antiaérea (BtrAAA). De acordo com o enquadramento legal, designadamente o Sistema de Forças 2014 (SF2014) e Dispositivo de Forças 2014 (DIF2014) passam a aprontar um BI. O RG1 continua com a missão de aprontar um BI;

ii) o RG1, RG2 e RG3 são colocados na dependência do Quartel-General da ZMA e da ZMM respetivamente;

iii) no âmbito do RG2 foi constituído o Destacamento de Santa Maria, conforme estabelecido no SF2014 e no despacho do General CEME que definiu a cadeia de comando do Exército. Este Destacamento, como do antecedente, será constituído por uma Unidade escalão Pelotão, a garantir pelo encargo operacional;

iv) o Destacamento do Faial do RG1 e o Destacamento de Porto Santo do RG3 são terminados nos atuais QO daqueles Regimentos uma vez que o SF2014 não prevê nenhuma Unidade Militar naquelas ilhas (DPF, 2016a, pp. 2-3).

¹² Segundo a Divisão de Planeamento de Forças (DPF)/EME (contacto a 28Abr16) aguarda-se a todo o momento a aprovação dos QO 09.05.02, 09.05.03 dos 1º e 2º BI/Cmd ZMA e 09.06.02 do BI/Cmd ZMM.



– Batalhões de Infantaria dos Comandos de Zona Militar

i) ao nível concetual pretende-se que os BI contribuam para a defesa imediata dos Arquipélagos, bem como apoiar as autoridades civis no quadro da proteção civil ou do apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações;

ii) a organização está em linha com o modelo base de uma Unidade de escalão Batalhão (Infantaria Ligeira - BIPara), no que respeita ao Comando, Estado-Maior e Companhia de Comando e Apoio, bem como a deter no mínimo duas Unidades de escalão Companhia de atiradores;

iii) constituiu exceção no caso do 2º BI/Cmd ZMA e do BI/Cmd ZMM a integração de um Pelotão de Artilharia Antiaérea¹³ (PelAAA), em linha com o estabelecido no SF2014. Este Pelotão resultará da extinção das BtrAAA;

iv) é perspectivado que a Secção de Ligação de Defesa Aérea¹⁴ e o PelAAA, na situação de reforço de uma BtrAAA ao Comando da Zona Militar, integrem, para efeitos de emprego e treino operacional, essa BtrAAA (DPF, 2016a, pp. 4-5).

– Missão dos BI dos Comandos de Zona Militar

Executar operações em todo o espectro das operações militares, no âmbito nacional ou internacional, de acordo com a sua natureza (DPF, 2016b, p. 3).

¹³ Constituído pelo Comando, duas Secções de Radar de Aviso Local e duas Secções Míssil Portátil, a quatro sistemas cada Secção.

¹⁴ Secção constituída no Estado-Maior do BI.



– Organização do 1º BI/Cmd ZMA

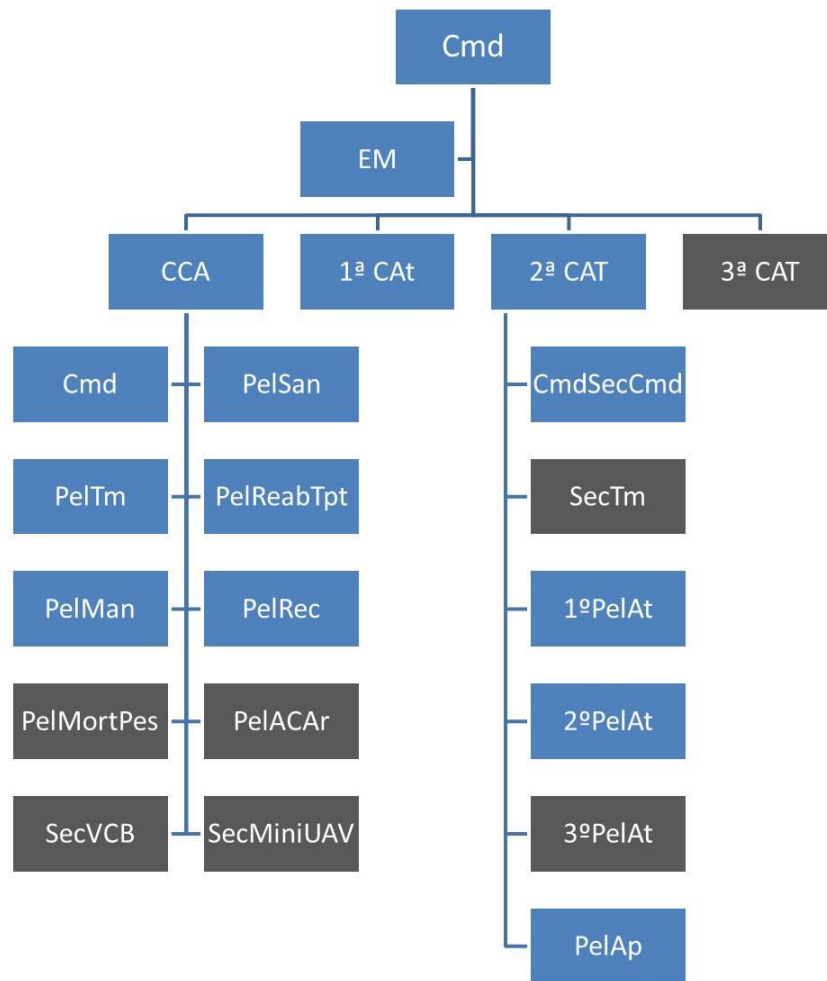


Figura 5 – Organograma do 1º BI/Cmd ZMA
Fonte: (Adaptado pelo Autor do Quadro Orgânico 09.05.02)



– Organização do 2º BI/Cmd ZMA e do BI/Cmd ZMM

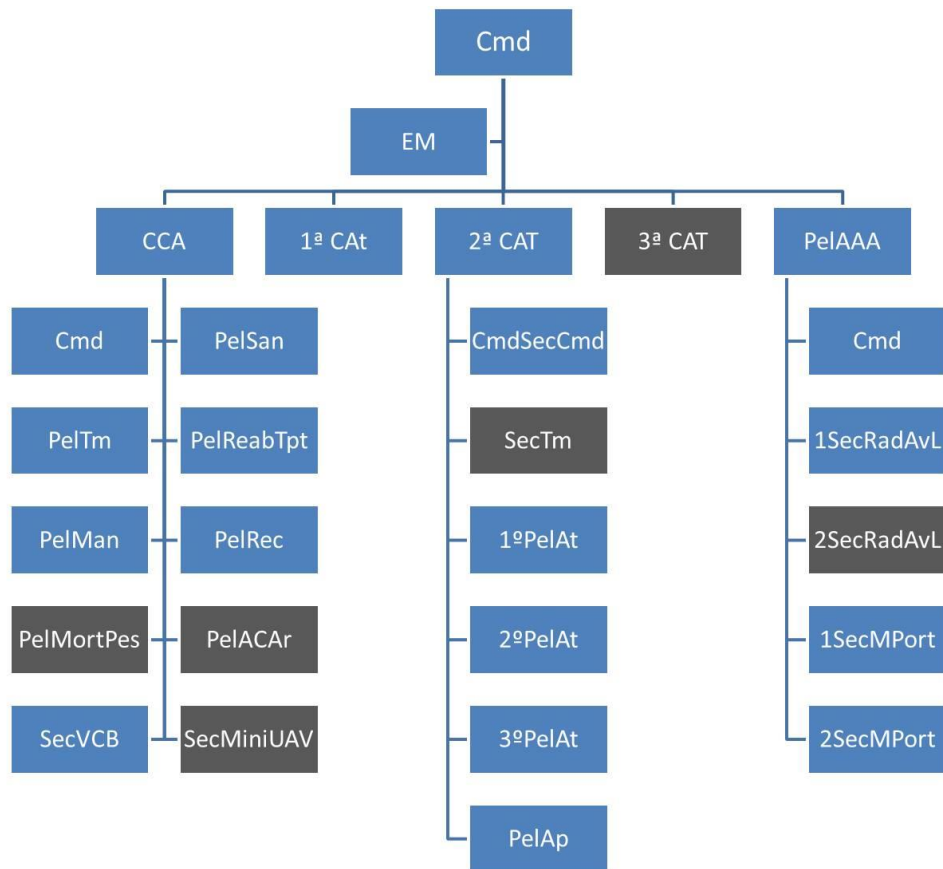


Figura 6 – Organograma do 2º BI/Cmd ZMA e do BI/Cmd ZMM
Fonte: (Adaptado pelo Autor dos Quadros Orgânico 09.05.03 e 09.06.02)

– Possibilidades dos BI dos Comandos de Zona Militar. Entre as principais possibilidades dos BI/Cmd ZMA e ZMM, são de referir as seguintes:

- i) conduzir toda a tipologia de operações em todo o espectro de operações militares;
- ii) colaborar em ações de apoio ao desenvolvimento, bem-estar e apoio militar de emergência, incluindo o apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil;
- iii) contribuir na Receção, Estacionamento e Movimentos (*Reception, Staging, Onward Movement and Integration*) de outras Unidades;
- iv) constitui exceção no caso do 2º BI/Cmd ZMA e do BI/Cmd ZMM pelo facto de integrarem uma Secção de Ligação de Defesa Aérea e um PeIAAA, o cumprimento de missões táticas e de apoio de estado-maior técnico de Artilharia Antiaérea (DPF, 2016b, pp. 4-5).



– Limitações dos BI dos Comandos de Zona Militar. A missão e possibilidades estão limitadas até haver reforço de uma Companhia de Atiradores bem como apresentam reduzida mobilidade e proteção (DPF, 2016b, p. 5).

4.3. Cenários de empenhamento de forças e o reforço dos Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças nas Regiões Autónomas

“O vetor militar tem de estar sempre presente, dissuasor, de modo a evitar vazios. Os pontos vitais dos Açores e da Madeira para a sobrevivência e bem-estar das populações devem ser objeto dos planos de vigilância e de defesa. A questão da materialização do SF do Exército nas ilhas caracteriza-se por dois princípios, um é a de presença, onde está o Exército está a Nação, o Estado. Temos lá uma força mínima para fazer sobretudo missões em apoio do bem-estar das populações, dar resposta às calamidades, o outro é da defesa do território, a defesa por dissuasão. A defesa dos Arquipélagos, diria, é conseguida pela presença militar, presença militar que evita o vazio de poder e pelo reforço imediato em caso de necessidade.” (Menezes, 2016).

Os cenários são os considerados no Conceito Estratégico Militar (CEM) e dos quais decorrem os subcenários (missões a cumprir pelas FA). No âmbito deste trabalho consideraram-se aqueles que se pensa melhor concorrerem para o cumprimento da missão de defesa imediata dos Arquipélagos bem como da necessidade de empregar forças e meios militares em apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações. Procura-se enquadrar aqueles cenários e subcenários, sob a perspetiva de quatro grandes situações de risco, as na nossa opinião, de maior probabilidade de acontecimento nas Áreas de Responsabilidade (AOR) das Zonas Militares dos Açores e da Madeira:

- i) necessidade de incrementar ações de vigilância;
- ii) necessidade do reforço da vigilância e controlo;
- iii) defesa contra ataques limitados à soberania nacional;
- iv) apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações.

4.3.1. Cenários e subcenários de atuação

Nas figuras seguintes resume-se a tipologia dos cenários e subcenários prováveis de emprego dos ECOSF nas RA bem como a descrição das missões M1.1, M1.2, M3.1, M5.1 e M5.2 (CSDN, 2014, pp. 2-6).



A projeção de Forças e Meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do SFN 2014 nas Regiões Autónomas

Cenários prováveis de emprego	Subcenários (Missões das FA)
<p>Segurança e defesa do território nacional e dos cidadãos Cenário caracterizado pelas ameaças terem uma natureza hostil e violenta. Estas ameaças podem assumir a forma de ataque militar convencional, atentado terrorista, ciberataque e outras formas de criminalidade. Após uma contenção ou circunscrição da ameaça pode ser necessário ativar os mecanismos internacionais de defesa coletiva, segurança cooperativa e de ajuda humanitária.</p>	<p>–Defesa convencional do TN (M1.1). –Garantia de circulação no espaço interterritorial (M1.2).</p>
<p>Exercício da soberania, jurisdição e responsabilidades nacionais Cenário caracterizado pelas ameaças e riscos não terem, por norma, um caráter violento. Estas ameaças podem assumir formas muito diversas (e.g. atentados ambientais, criminalidade transnacional, entre outras). O uso da força militar visa garantir a afirmação da soberania nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e a concretização das responsabilidades assumidas pelo Estado português.</p>	<p>–Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional (vigilância terrestre, quando determinado) (M3.1).</p>
<p>Apoio ao desenvolvimento e bem-estar Cenário caracterizado pela cooperação das Forças Armadas com agências civis (e.g. em catástrofes, proteção ambiental entre outros), com o propósito de salvaguardar a vida humana, a proteção dos recursos e património nacional, apoiar o bem-estar das populações e o desenvolvimento económico, social, cultural e científico do país. As Forças Armadas poderão ter de disponibilizar as suas instalações, pessoal e meios para apoiar as populações, reforçar, complementar e apoiar outras agências do Estado.</p>	<p>–Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens (M5.1). –Apoio ao desenvolvimento (M5.2).</p>

Figura 7 – Cenários/subcenários de emprego dos ECOSF nas RA

Fonte: (Adaptado pelo Autor do CEM2014 e MIFA2014)

Missões	Descrição
M1.1 – Defesa Convencional do TN	Assegurar a defesa militar da República e a organização da resistência ativa, a fim de garantir ou repor a independência nacional, a integridade do território, a defesa do espaço aéreo e marítimo nacionais, e a liberdade e segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaças externas.
M1.2 – Garantia de circulação no espaço interterritorial	Vigiar, controlar e intervir no EEINP, a fim de dissuadir ameaças ou agressões e garantir a liberdade de utilização das linhas de comunicação marítimas e aéreas entre as diversas parcelas do território nacional.
M3.1 – Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional (vigilância terrestre, quando determinado)	Vigiar, controlar e intervir nos espaços sob soberania e jurisdição nacional, incluindo a fiscalização marítima e aérea, o policiamento aéreo, no quadro das competências atribuídas, e a vigilância terrestre quando determinado, a fim de garantir a soberania, o cumprimento da lei e a salvaguarda dos interesses nacionais, nos planos da segurança, da preservação e da proteção ambiental e da prevenção da criminalidade.
M5.1 – Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens	Colaborar com as entidades civis nos âmbitos da proteção NBQR, do apoio sanitário, evacuações médicas e transporte de órgãos para transplante, das infraestruturas, do combate a incêndios e à poluição, de apoio geral de engenharia, da segurança da navegação marítima e aérea, e do apoio em caso de catástrofes naturais ou provocadas, a fim de garantir a salvaguarda de pessoas e bens.
M5.2 – Apoio ao desenvolvimento	Conduzir e participar em atividades relacionadas com o desenvolvimento económico, científico e cultural, a fim de contribuir para o progresso do País naqueles âmbitos, e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses, nomeadamente na defesa e salvaguarda do património histórico, na proteção do ambiente, no ordenamento dos espaços, no conhecimento e na investigação científica, na hidrografia e na oceanografia, na informação geoespacial, nas acessibilidades e na meteorologia.

Figura 8 – Descrição dos subcenários de emprego dos ECOSF nas RA

Fonte: (Adaptado pelo Autor do CEM2014 e MIFA2014)



Cada uma das quatro grandes situações já anteriormente referidas, serão agora abordadas sob a perspetiva dos subcenários considerados (missões a desempenhar), ameaças e riscos, objetivos a garantir, atividade a desenvolver e situação quanto à necessidade de reforço.

“O levantamento do plano de reforço dos Arquipélagos tem um conjunto de capacidades que serão elencadas e depois é só uma questão de estudar como se põem lá os meios.” (Menezes, 2016).

4.3.2. Incremento de ações de vigilância

– Subcenários considerados: M1.2 e M3.1. (vigiar, controlar e intervir)

– Ameaças e Riscos. A avaliação da ameaça poderá não tipificar uma ameaça concreta, no entanto é de considerar a probabilidade da ocorrência de ações hostis, ações terroristas e ações conduzidas pelo crime organizado transnacional no espaço dos Arquipélagos, aconselhando um planeamento operacional para vigiar, controlar e intervir naquele espaço.

– Objetivos a garantir:¹⁵

i) dissuadir ameaças ou agressões;

ii) assegurar a segurança da circulação de pessoas e bens;

iii) garantir a soberania, o cumprimento da Lei e a salvaguarda dos interesses nacionais nos planos da segurança, da preservação e proteção ambiental e da prevenção da criminalidade.

– Atividade a desenvolver (face à necessidade, que se assume, de ser alterado o estado de segurança para níveis consecutivamente mais exigentes e o consequente aumento da atividade operacional das unidades):

i) dado o não preenchimento a 100% dos efetivos dos QO dos ETCOSF¹⁶ é previsível a necessidade do reforço dos Comandos de Zona Militar e dos próprios BI a conseguir-se, nomeadamente, por recurso à CFSF¹⁷;

¹⁵ Da análise conjugada das missões M1.2 e M3.1 das MIFA2014 deduzimos os objetivos a garantir quando os ECOSF estiverem no cumprimento daquelas missões (CSDN, 2014, p. 2 e 4).



- ii) todos os ETCOSF adotam uma postura vigilante;
 - iii) os BI deverão, no âmbito do planeamento operacional que for estabelecido, patrulhar as respetivas AOR com especial atenção às infraestruturas críticas;
 - iv) vigiar pontos e áreas passíveis de desembarque ou de lançamento de paraquedistas;
 - v) vigiar áreas e pontos classificados como sensíveis.
- Situação quanto à necessidade de reforço dos ETCOSF. Em função da não identificação de ameaça concreta, considera-se que os ETCOSF sedeados nos dois Arquipélagos serão suficientes para fazer face à situação de emprego mais provável e que a sua prontidão e capacidades operacionais permitem atingir os objetivos supra definidos.

4.3.3. Reforço da vigilância e controlo

- Subcenários considerados: M1.2 e M3.1. (vigiar, controlar e intervir)
- Ameaças e Riscos: Idem à situação de incremento de ações de vigilância, mas com um grau de probabilidade mais elevado.
- Objetivos a garantir: Idem à situação de incremento de ações de vigilância.
- Atividade a desenvolver: Idem à situação de incremento de ações de vigilância, mas o volume de forças, a sua tipologia, a extensão da AO e a frequência das ações de patrulhamentos (reforço da vigilância) deverão ser reconsideradas (aumentadas). A presença de forças militares em todas as ilhas deverá ser planeada. Paralelamente, a capacidade de C2 dos Cmd da ZMA e ZMM poderá ter que ser reforçada para preparar a eventual receção de forças em reforço¹⁸.

¹⁶ A estrutura orgânica dos BI das Zonas Militares contempla um efetivo estrutural (permanente) que permite fazer face à situação de emprego mais provável e um efetivo projetado, que quando ativado permita acautelar uma situação de emprego mais exigente (DPF, 2016b, p. 5).

¹⁷ O mecanismo para a ativação dos cargos projetados tem por base as seguintes situações, o recurso a: i) efetivos ou subunidades de outras unidades da Componente Operacional; ii) efetivos de outras Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos (U/E/O) da Componente Fixa; iii) recrutamento excepcional (convocação e mobilização); iv) efetivos na situação de reserva (fora da efetividade do serviço) (DPF, 2016a, pp. 4-5).

¹⁸ Os QO dos Cmd da ZMA e ZMM referem que constitui possibilidade daqueles Comandos “Assegurar as condições para a receção de unidades de reforço, em caso de necessidade.” (CEME, 2015a, p. 4).



– Situação quanto à necessidade de reforço dos ETCOSF. Em função da identificação da ameaça e face à dimensão das AORs, o dispositivo de forças existente poderá não ser suficiente, pelo que haverá a necessidade de considerar-se um reforço de forças e meios. Este reforço será previsto no planeamento operacional que a situação exigir e conforme decisão do Chefe do Estado-Maior-General das FA (CEMGFA) que aprovará a atribuição de outras forças e meios das Forças Permanentes em Ação de Soberania ou de outras forças do SF.

Atendendo à opinião de duas das personalidades entrevistadas: "Atualmente o Exército tem possibilidade de poder ter forças em São Miguel e na Terceira com um efetivo maior e no Faial e em Santa Maria com uma representação menor. Nas restantes ilhas, a receção de forças de reforço implicaria o seu estacionamento em acantonamento ou em estruturas físicas a fornecer pelo Governo Regional dos Açores." (Lourenço, 2016) e, "Na ilha da Madeira, o Regimento tem uma capacidade de alojamento considerável embora parte dessa capacidade esteja pré-indicada para a proteção civil. Para as Desertas também não há grande problema porque a distância é curta. A grande questão é a das Selvagens, não tanto com a Componente Terrestre, mas mais com a Marinha de quem é a tarefa de patrulhamento (essencialmente da sua responsabilidade); a Marinha pode resolver a questão com a projeção de fuzileiros." (Serronha, 2016); considera-se existir uma capacidade local muito razoável para a receção de reforços em ambas as RA.

M1.2 – Para a defesa de portos e aeroportos (a fim de dissuadir ameaças ou agressões e garantir a liberdade de utilização de linhas de comunicação) nas RA, poderão concorrer em reforço do dispositivo, forças e meios das capacidades proteção e sobrevivência (PS) e de informações, vigilância, aquisição de objetivos e reconhecimento terrestre (IVR), nomeadamente das seguintes Unidades:

- i) BtrAAA/Grupo de Artilharia Antiaérea (GAAA) (PS);
- ii) Esquadrão de Polícia do Exército/Grupo de Polícia do Exército (PS);
- iii) Companhia de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (PS);
- iv) Companhia de Pontes (CPontes) (PS);
- v) Companhia de Engenharia de Apoio Geral (CEng A/G) (PS);
- vi) Equipas de Inativação de Engenheiros Explosivos (Eq EOD) (PS);
- vii) Agrupamento de Informações, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento (Agr ISTAR) (IVR);



viii) Unidade de Apoio Geoespacial (UnApGeo) (IVR).

M3.1 – Para a vigilância e controlo terrestre (a fim de garantir a soberania, o cumprimento da Lei e a salvaguarda dos interesses nacionais) nas RA, poderão concorrer em reforço do dispositivo, forças e meios das capacidades ligeira (FLig), de operações especiais (OE) e de IVR, nomeadamente das seguintes Unidades:

- i) Companhia de Infantaria Paraquedista (CIPara) (FLig);
- ii) Companhia de Comandos (CCmds) (FLig);
- iii) Grupos Tarefa de Operações Especiais Terrestres (SOLTG - *Special Operations Land Task Group*) (OE);
- iv) Bateria de Artilharia de Campanha 10.5 Rebocado (BtrAC 10.5 Reb) (FLig);
- v) Companhia de Engenharia de Combate Ligeira (CEngCombLig) (FLig);
- vi) Agr ISTAR (IVR);
- vii) UnApGeo (IVR).

4.3.4. Defesa contra ataques limitados à soberania nacional

– Subcenários considerados: M1.1, M1.2 e M3.1.

– Ameaças e Riscos. É de considerar a ocorrência de ações hostis, ações terroristas e ações conduzidas pelo crime organizado transnacional no espaço dos Arquipélagos, aconselhando um planeamento operacional para:

- i) limitar/evitar a sabotagem em pontos e áreas classificados como sensíveis;
- ii) negar a utilização de aeronaves civis que sejam suscetíveis de ser utilizadas como armas para concretizar ataques terroristas;
- iii) negar a ocupação de pontos e áreas classificados como sensíveis.

– Objetivos a garantir:¹⁹

- i) dissuadir ameaças ou agressões;
- ii) assegurar a segurança da circulação de pessoas e bens;

¹⁹ Da análise conjugada das missões M1.1, M1.2 e M3.1 das MIFA2014 deduzimos os objetivos a garantir quando os ECOSF estiverem no cumprimento daquelas missões (CSDN, 2014, p. 2 e 4).



iii) garantir a soberania, o cumprimento da Lei e a salvaguarda dos interesses nacionais nos planos da segurança, da preservação e proteção ambiental e da prevenção da criminalidade;

iv) defender os pontos e áreas classificados como sensíveis;

v) repor a situação anterior à agressão.

– Atividade a desenvolver: Estabelecer e garantir um dispositivo que assegure a vigilância e o controlo do espaço dos Arquipélagos visando a dissuasão de agressões, derrotar agressões e negar novas agressões, de âmbito limitado, através de uma resposta repressiva rápida e eficaz. A presença de forças militares em todas as ilhas deverá ser planeada. Paralelamente, a capacidade de C2 dos Cmd da ZMA e ZMM poderá ter que ser reforçada para preparar a eventual receção de forças em reforço.

– Situação quanto à necessidade de reforço dos ETCOSF. Em função da manifestação da ameaça e face à dimensão das AORs, o dispositivo de forças existente não será suficiente, pelo que terá de ser reforçado. Este reforço será previsto no planeamento operacional que a situação exigir e conforme decisão do CEMGFA. Existe uma capacidade local muito razoável para a receção de reforços em ambas as RA.

M1.1 – Defesa convencional do TN (a fim de garantir ou repor a independência nacional, a integridade do território, e a liberdade e segurança das populações). Todas as capacidades, forças e meios do SF2014. “Se bem que não se vislumbre uma ameaça convencional que obrigue à necessidade de defesa imediata dos Arquipélagos, se ela viesse a existir, não parece fazer sentido pensar que essa tarefa viesse a estar atribuída às forças presentes na região, quer pelo seu efetivo quer pelo seu armamento e capacidades. Teria sempre de ser um desígnio nacional, aliás como já o foi no passado (durante a II Guerra Mundial estiveram nos Açores mais de 20.000 militares).” (Lourenço, 2016).

M1.2 – Idem situação reforço da vigilância e controlo.

M3.1 – Idem situação reforço da vigilância e controlo.



4.3.5. Apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações

“As Forças Armadas colaboram, no âmbito das suas missões específicas, em funções de proteção civil.” (AR, 2015, p. 5325). O artigo 54.º desta mesma Lei especifica as formas de colaboração das FA.

– Subcenários considerados: M5.1 (a fim de garantir a salvaguarda de pessoas e bens) e M5.2 (a fim de contribuir para o progresso do país nos âmbitos económico, científico e cultural e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses).

– Ameaças e Riscos: Situações de riscos coletivos inerentes a situações de alerta, de calamidade, de emergência, de incidente e acidente com aeronave, de incidente e acidente marítimo, acidente grave ou catástrofe bem como situações que possam colocar em causa o desenvolvimento económico, científico e cultural e nos quais as FA sejam chamadas a intervir.

– Objetivos a garantir:²⁰

- i) atenuar os efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo na sequência de acidente grave ou catástrofe;
- ii) contribuir para desenvolvimento económico, científico e cultural.

– Atividade a desenvolver: “Colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.” (AR, 2014a, p. 4554).

As Forças do Exército podem, mediante as suas capacidades e disponibilidade, desenvolver entre outras, as seguintes ações específicas:

- i) reconhecimento terrestre nas áreas florestais para prevenção de incêndios;
- ii) SAR terrestre;
- iii) evacuação terrestre de sinistrados e de populações afetadas;
- iv) apoio médico-sanitário;
- v) transporte terrestre para apoio a populações afetadas;
- vi) ações de auxílio ao combate e rescaldo de incêndios florestais;
- vii) reabilitação de infraestruturas;

²⁰ Da análise conjugada das missões M5.1 e M5.2 das MIFA2014 deduzimos os objetivos a garantir quando os ECOSF estiverem no cumprimento daquelas missões (CSDN, 2014, p. 6).



viii) apoio específico de máquinas de engenharia em ações de auxílio ao combate e rescaldo de incêndios florestais;

ix) apoio em material e serviços diversos;

x) deteção, identificação, monitorização, proteção, descontaminação e gestão de perigos e riscos de agentes NBQR (CEMGFA, 2014, p. 8). As formas gerais de colaboração/apoio das FA são definidas no documento supra referenciado (p. 6).

– Situação quanto à necessidade de reforço dos ETCOSF. Nas RA a autorização para a atuação de forças e meios militares em tarefas de proteção civil é da competência dos Comandantes Operacionais (em caso de manifesta urgência o Comandante da Unidade implantada na área é competente para decidir da autorização devendo no entanto acionar para sancionamento a sua cadeia hierárquica) (CEMGFA, 2014, pp. 11-12). Nos casos de ocorrência de acidentes graves ou catástrofes para as quais não existam planos de emergência e naqueles em que por força da sua dimensão e exigência de meios para o seu combate seja solicitada uma especial intervenção das FA, os Comandos Operacionais farão a análise da situação com vista à determinação das possibilidades de apoio e à mobilização rápida dos recursos existentes das FA nas RA que se considerem necessários e centralizam e coordenam com os Comandos das Componentes das RA as ações a desenvolver no âmbito militar para satisfazer os pedidos dos Serviços Regionais de Proteção Civil (CEMGFA, 2014, p. 21). Existe uma capacidade local muito razoável para a receção de reforços em ambas as RA.

M5.1 – Para fazer face, nomeadamente, a catástrofes (cheias, terremotos, incêndios, seca extrema, etc.), combate à poluição e apoio geral de engenharia poderá ser necessário disponibilizar em reforço do dispositivo nas RA, forças e meios das capacidades de C2, OE, IVR, Apoio Militar de Emergência (AME) e Cooperação e Assistência Militar (CAM), nomeadamente os seguintes:

i) Batalhão de Transmissões (BTm), incluindo o Módulo Tático *Computer Incident Response Capability* (CIRC) do Núcleo CIRC do Exército (em especial no pós-catástrofe para proporcionar respostas a ciberataques) (C2);

ii) Grupos Tarefa de Operações Especiais Terrestres (OE);

iii) Pelotão de Veículos Aéreos não Tripulados/Companhia de Sistemas de Vigilância/Agr ISTAR (IVR);



iv) Forças e Meios da Unidade de Apoio Militar de Emergência, e. g. (Agrupamento Sanitário (AgrSan), Companhia de Reabastecimento e Serviços (CReabSvc), Destacamento *Civil-Military Co-Operation* (CIMIC) do Exército e Companhia de Engenharia de Apoio Militar de Emergência (CEng AME)) (AME).

M5.2 – Para colaborar no apoio ao desenvolvimento, apoiar a investigação científica e cultural, prestar apoio médico e psicológico em áreas isoladas, entre outras, poderá ser necessário disponibilizar em reforço do dispositivo nas RA, unidades e recursos humanos especializados.

4.4. Pré-posicionamento de meios

“Os escassos meios que o Exército dispõe e a panóplia elevada de missões que realiza, desaconselham o esforço suplementar de pré-posicionar meios para apoio de um reforço que é eventual e de baixa probabilidade de ocorrência. Apesar dos seus méritos, essa opção poderia ter efeitos perversos, já que contribuiria para uma sensação de segurança aparente e, no caso de esses meios não serem usados, para o seu desgaste prematuro e mesmo obsolescência.” (Lourenço, 2016). “Não temos meios com essa possibilidade de duplicidade, no Continente e nos Arquipélagos. Não temos meios para tal.” (Menezes, 2016).

4.5. Síntese conclusiva

Começamos este capítulo pela análise da condição estratégica dos Açores e da Madeira e concluímos que apesar de todas as alterações que se têm verificado na situação internacional, os Açores, beneficiando da sua posição, constituem fator estratégico relevante que deve ser aproveitado tanto ao nível nacional como internacional. Por sua vez, a Madeira, pela sua localização junto à fachada atlântica do noroeste africano e na confluência de importantes linhas de comunicação que ligam a Europa, o Mediterrâneo e o Atlântico Sul, integra algumas preocupações relativas à necessidade de afirmação da soberania nacional, nomeadamente sobre as Ilhas Selvagens, bem como a possibilidade de sofrer os efeitos de ondas de imigração ilegal ligadas ao crime transnacional, caso as recentes manifestações de instabilidade no norte de África transbordem para oeste.

Assim, assume particular importância a vigilância, a segurança e a proteção dos interesses nacionais naquelas duas RA.



Verificamos que os ETCOSF existentes nas RA, de entre as possibilidades que a suas orgânicas lhe conferem, a sua missão principal continua a ser a de defesa imediata dos Arquipélagos.

Decorrentes dos cenários e subcenários definidos no CEM, deduziram-se quatro grandes situações genéricas que concorrendo para o cumprimento da missão de defesa imediata dos Arquipélagos e do apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações podem exigir o reforço dos ETCOSF nas RA. Para cada uma das situações, fez-se uma abordagem quanto às ameaças e riscos, objetivos a garantir, atividade a desenvolver e situação quanto à necessidade de reforços.

Da análise supra deu-se resposta às QD3 e 4 e pode-se concluir que os cenários de emprego de forças e meios em reforço dos ECOSF estão levantados, as forças que os possam executar estão consideradas no SFN e há capacidade e condições locais para a receção de unidades de reforço em caso de necessidade, validando-se consequentemente a Hip3.



Conclusões

Procurámos ao longo do trabalho, que agora termina, averiguar como pode o EP cumprir uma missão de projeção de forças e meios para o reforço dos ETCOSF nas RA.

A realização deste trabalho obedeceu aos preceitos da metodologia de investigação científica estipulados na publicação do IUM “Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação, de novembro de 2014. O presente trabalho foi conduzido segundo uma estratégia de investigação qualitativa, com base no método de raciocínio hipotético-dedutivo.

Em conformidade com o método estabelecido, a partir de leituras iniciais e de entrevistas e conversas exploratórias estabeleceu-se uma QC que orientou todo o trabalho.

Após definida a estrutura inicial que orientou o trabalho, demos continuidade à pesquisa bibliográfica, à recolha de saberes e experiências de palestrantes aquando das suas lições e conferências ao CPOG e à consulta dos elementos disponibilizados pelos sítios da *internet* de entidades relacionadas com o tema em estudo. Nota-se que, provavelmente face ao tema do trabalho, a bibliografia de apoio, encontrada, foi reduzida.

Complementou-se o trabalho com a troca de ideias junto de camaradas com conhecimento e/ou experiência de serviço nas RA e entrevistas com militares de reconhecido mérito. Finalmente procurou-se que a análise interpretativa dos dados recolhidos, a análise documental, as entrevistas e a observação permitissem validar a nossa investigação e dar resposta à QC deste trabalho.

No sentido de dar resposta àquela questão, começámos no primeiro capítulo por procurar enquadrar o atual ambiente estratégico em matéria de segurança e defesa a par da identificação das novas ameaças à segurança e à paz.

O fim da guerra fria, contrariamente ao que muitos chegaram a esperar, não trouxe a paz, mas é inegável que abriu caminho para um novo relacionamento entre os anteriores dois blocos antagónicos e pôs fim à ameaça convencional, maciça e generalizada. A par desta evolução, positiva, a globalização veio acelerar o ritmo da mudança no ambiente internacional e conduziu à reconfiguração dos espaços de interesse dos atores internacionais, agora num quadro alargado de objetivos comuns.

O novo sistema internacional é, agora, caracterizado pela multiplicação de crises e conseqüente aumento da conflitualidade e da turbulência o que acabará por conduzir a transformações nos equilíbrios internacionais e no ambiente de segurança dos estados.

Este novo ambiente estratégico ao mesmo tempo que atenuou as ameaças



tradicionais de cariz militar, fez surgir novos riscos e ameaças, entre os quais é possível constatar que para Portugal constituem principais ameaças, a proliferação de armas de destruição massiva, o terrorismo, o crime organizado transnacional, a cibercriminalidade, e a pirataria. No âmbito das RA os riscos associados aos fenómenos naturais, às situações ambientais extremas e à disputa pelo controlo de recursos podem assumir particular importância.

No segundo capítulo, tentámos enquadrar a projeção de forças a nível nacional e que desafios se colocarão àquela projeção para as RA. Verificamos que desde sempre constituiu preocupação dos comandantes militares a capacidade de projeção de força e aquela materializa-se na possibilidade de uma rápida deslocação de forças sendo que, para o sucesso da projeção, é essencial um rigoroso planeamento e uma ação de comando assertiva.

Constatou-se que, o SFN tem capacidade para projetar, no imediato, em reforço das RA, forças e meios ligeiras, mas carece de capacidade para projetar meios mais pesados. Para a projeção destes torna-se necessário o recurso a meios civis marítimos e/ou aéreos e que para estes casos seria adequado o estabelecimento de protocolos com empresas civis para rapidamente operacionalizar essa projeção.

No terceiro capítulo procurou-se avaliar as condições que importam garantir para que a Componente Terrestre do SFN possa a um dado momento reunir e fazer deslocar esses meios para as RA.

Refere-se que as FA têm um acumular de experiência em projeção de forças e meios por força do empenhamento em TO fora do TN, nomeadamente no âmbito das MHP. As FA sofreram recentemente uma reestruturação adequando-as, entre outras, a um novo ambiente financeiro e nesse sentido são consideradas algumas lacunas, essencialmente na oportunidade do reforço dos ETCOSF nas RA, mas não está em causa a capacidade de dissuasão convencional defensiva, para desencorajar e ou conter as agressões e a prontidão para cumprir missões no âmbito da segurança e defesa do território e da população e do apoio militar de emergência.

Considerada a missão, o C2, a organização, a preparação, o treino operacional e o emprego de forças, a Componente Terrestre do SFN está estruturalmente concebida e organizada para responder ao desafio de projetar forças para as RA.

Por último, no quarto capítulo, começamos por verificar da condição estratégica dos Arquipélagos e procurámos desenvolver acerca da capacidade da Componente Terrestre do



SFN das RA face a determinadas situações de risco e do eventual reforço necessário.

Decorrentes dos cenários e subcenários definidos no CEM, deduziram-se quatro grandes situações genéricas que concorrendo para o cumprimento da missão de defesa imediata dos Arquipélagos e do apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações podem exigir o reforço dos ETCOSF nas RA. Para cada uma das situações, fez-se uma abordagem quanto às ameaças e riscos, objetivos a garantir, atividade a desenvolver e situação quanto à eventual necessidade de reforços.

Verificamos igualmente que a missão principal dos ETCOSF colocados nas RA, a continua a ser a de defesa imediata dos Arquipélagos.

Tendo presente o objetivo geral deste trabalho, consideramos que o percurso metodológico seguido permitiu-nos validar as hipóteses formuladas ainda que uma delas o tenha sido apenas parcialmente e julgamos poder concluir que a QC, da presente investigação, se encontra respondida, podendo o Exército com base na sua missão, C2, organização, preparação e treino operacional que desenvolve, cumprir com êxito uma missão de reforço de forças e meios nas RA.

De salientar que os eventuais contributos desta investigação para o conhecimento decorrem da análise realizada, tendo-se chegado à conclusão de que os ETCOSF nas RA podem ser reforçados a partir do Continente nos casos em que a sua capacidade de intervenção seja ultrapassada, que a organização daquelas Unidades apresenta algumas limitações, conforme definido nos seus QO, que subsistem lacunas na capacidade de projetar meios quer por via marítima quer aérea e consequentemente há necessidade de recurso ao mercado civil e que existem pontos fracos ao nível do armamento e equipamentos do Exército pelo facto de alguns sistemas de armas e equipamentos terem já ultrapassado o tempo de vida útil e apresentarem um significativo desgaste, podendo comprometer significativamente o cumprimento das missões atribuídas, pelo que se recomenda aos responsáveis militares e políticos uma reflexão sobre estes temas e a definição de uma estratégia a longo prazo, a mais adequada às FA neste âmbito.

Terminamos este TII, reconhecendo que o tema é mais vasto do que a parte que foi considerada e que permitirá outras abordagens ora não seguidas. Desde logo ficou por analisar, por autodelimitação face ao espaço concedido e tempo disponível, a atuação da Componente Terrestre do SFN em cooperação com as forças e serviços de segurança nomeadamente nos estados de emergência e de sítio.

A necessidade de consultar documentação classificada relevante ao trabalho é



também um importante fator delimitativo do trabalho.

Uma vez que uma situação de reforço das forças nas RA dificilmente será considerada apenas num Ramo das FA sugere-se que, oportunamente, seja considerada a abertura de uma linha de investigação relativamente à projeção de forças e meios para reforço dos ECOSF nas RA, numa perspetiva conjunta, podendo inclusivamente esta projeção considerar outros cenários para além da resposta militar contra ataques limitados à soberania nacional.



Bibliografia

- Albuquerque, M., 2014. *A Madeira e o novo quadro geopolítico mundial*. [Em linha] Funchal: Diário de Notícias (Madeira). Disponível em: <http://www.dnoticias.pt/imprensa/diario/opiniaio/468617-a-madeira-e-o-novo-quadro-geopolitico-mundial>, [Acedido em 11 março 2016].
- Alves, A. L., 2015a. *A Economia do Mar em Portugal: A estratégia e a realidade, num retrato doméstico e comunitário - 1ª parte (maio 2015)*. [Em linha] Lisboa: BPI. Disponível em: http://www.bancobpi.pt/content/conn/UCM/tuid/dDocName:PR_WCS01_UCM01011175, [Acedido em 24 janeiro 2016].
- Alves, A. L., 2015b. *A Economia do Mar em Portugal: A estratégia e a realidade num retrato doméstico e comunitário - 2ª parte (julho 2015)*. [Em linha] Lisboa: BPI. Disponível em: http://www.bancobpi.pt/content/conn/UCM/tuid/dDocName:PR_WCS01_UCM01012656, [Acedido em 11 janeiro 2016].
- AR, 2008. *Lei de Segurança Interna* (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto), Lisboa: Diário da República.
- AR, 2012a. *Normas destinadas a reforçar a segurança marítima e a prevenção da poluição causada por navios* (Lei n.º 18/2012, de 7 de maio), Lisboa: Diário da República.
- AR, 2012b. *Regime do estado de sítio e do estado de emergência* (Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio), Lisboa: Diário da República.
- AR, 2014a. *Lei de Defesa Nacional* (Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto), Lisboa: Diário da República.
- AR, 2014b. *Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas* (Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro), Lisboa: Diário da República.
- AR, 2015. *Lei de Bases da Proteção Civil* (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), Lisboa: Diário da República.
- Barcikowska, A., 2013. *EU Battlegroups: ready to go?*. [Em linha] Paris: European Union Institute for Security Studies. Disponível em: http://www.iss.europa.eu/uploads/media/Brief_40_EU_Battlegroups.pdf, [Acedido em 22 janeiro 2016].
- Bartolomeu, J. P. S., 2012. Informações Militares: O atual ambiente estratégico. In: *Revista Militar n.º 2525/2526*. Lisboa: Empresa da Revista Militar. pp. 681 - 734.
- Cabral, B., 2015. Repensar o Atlântico. In: *Nação e Defesa n.º 141 - Arquipélago dos Açores*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional. pp. 21-28.



- Caldeira, J. R. M., 2015. As missões e capacidades das Forças Armadas Portuguesas no arquipélago dos Açores. In: *Nação e Defesa n.º 141 - Arquipélago dos Açores*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional. pp. 53-78.
- Carvalho, J. V., 1980. A importância estratégica das regiões autónomas. In: *Nação e Defesa, ano V, n.º 13 (janeiro a março)*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional. pp. 109 - 132.
- Cavaleiro, D., 2015. *A quatro meses das eleições, Aguiar Branco considera ter acabado reforma da Defesa*. [Em linha] Lisboa: Jornal de Negócios. Disponível em: http://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/a_quatro_meses_das_eleicoes_aguiar_branco_considera_ter_acabado_reforma_da_defesa.html, [Acedido em 18 fevereiro 2016].
- CCEM, 2014. *Conceito Estratégico Militar (CEM 2014)*. Lisboa: Conselho de Chefes de Estado-Maior.
- CEME, 2013. *Diretiva para o Exército: Reforma "Defesa 2020" (Diretiva n.º 70/CEME/13, de 12 de junho)*. Lisboa: Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.
- CEME, 2015a. *Quadro Orgânico 09.05.01 (Cmd ZMA) e 09.06.01 (Cmd ZMM) aprovados por despacho de 24 de setembro de 2015 do Gen CEME*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- CEME, 2015b. *Cadeia de comando do Exército (Despacho n.º156/CEME/2015, de 21 de dezembro)*. Lisboa: Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.
- CEMGFA, 2014. *Participação das Forças Armadas em ações de Proteção Civil (Diretiva Operacional n.º 001/CEMGFA/2014, de 2 de janeiro)*. Lisboa: Estado-Maior-General das Forças Armadas.
- CFT, 2014. *Diretiva do Comando das Forças Terrestres para o biénio 2015-2016 (Diretiva n.º 22/CFT/14, de 07 de outubro)*. Lisboa: Comando das Forças Terrestres.
- CFT, 2015. *Plano integrado de treino operacional (PITOP 2015, de 20 janeiro)*. Lisboa: Comando das Forças Terrestres.
- CFT, 2016. *Plano de treino operacional Exército 2016 e prospetiva do treino operacional Exército para 2017 e 2018 (Informação n.º 187/2015, de 18 de setembro da Repartição de Treino Operacional)*. Lisboa: Comando das Forças Terrestres.
- CM, 1999. *Investigação técnica sobre acidentes e incidentes aeronáuticos (Decreto-Lei n.º 318/99, de 11 de agosto)*, Lisboa: Diário da República.



- CSDN, 2014. *Missões das Forças Armadas (MIFA 2014)*. Lisboa: Conselho de Chefes de Estado-Maior.
- DPF, 2016a. *Quadros Orgânicos das Zonas Militares, Regimentos de Guarnição e Batalhões de Infantaria dos Comandos de Zona Militar (Nota DPF/RO-2016-000918 de 27 de janeiro)*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- DPF, 2016b. *Quadros Orgânicos 09.05.02 (1º BI/Comd ZMA), 09.05.03 (2º BI/Comd ZMA) e 09.06.02 (BI/Comd ZMM) (a aguardar aprovação final)*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- DRTA, 2016. *O Arquipélago*. [Em linha] Horta: Direção Regional do Turismo dos Açores-Governo dos Açores. Disponível em: <http://www.visitazores.com/pt-pt/the-azores/the-9-islands/the-archipelago/geography>, [Acedido em 24 janeiro 2016].
- DRTM, 2016. *A Madeira*. [Em linha] Funchal: Direção Regional do Turismo da Madeira - Governo da Madeira. Disponível em: <http://www.visitmadeira.pt/pt-pt/a-madeira>, [Acedido em 24 janeiro 2016].
- Duarte, A. P., 2015. *A experiência expedicionária das Forças Armadas Portuguesas no século XX*. [Em linha] Lisboa: IDN. Disponível em: http://www.idn.gov.pt/publicacoes/newsletter/idnbrief_julho2015.pdf, [Acedido em 20 novembro 2015].
- Durães, L. P. e Eugénio, A. B., 2010. A Força Aérea nas missões de paz. In: *Portugal e as operações de paz: Uma visão multidimensional*. Lisboa: Fundação Mário Soares. pp. 193-232.
- EC, 2013. *Common Security and Defence Policy: EU BattleGroups*. [Em linha] Bruxelas: Conselho Europeu. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/esdp91624.pdf, [Acedido em 23 janeiro 2016].
- EMGFA, 2016a. *COA: Informação Geral*. [Em linha] Lisboa: EMGFA. Disponível em: <http://www.emgfa.pt/pt/organizacao/coa/infogenerica>, [Acedido em 24 janeiro 2016].
- EMGFA, 2016b. *COM: Informação Geral*. [Em linha] Lisboa: EMGFA. Disponível em: <http://www.emgfa.pt/pt/organizacao/com/cominfogeral>, [Acedido em 24 janeiro 2016].
- EP, 2012. *PDE 3-00 Operações*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- Escorrega, L. F., 2016. *Importância geoestratégica dos Açores e da Madeira*. [Em linha] Lisboa: Academia. Disponível em:



http://www.academia.edu/10362055/Import%C3%A2ncia_geoestrat%C3%A9gica_dos_A%C3%A7ores_e_da_Madeira, [Acedido em 24 janeiro 2016].

EUMC, 2006. *European Union Battlegroup Concept*. 13618706 (editorial review) ed. Bruxelas: EU Military Staff.

EUMC, 2015. *European Union Military Rapid Response Concept*. EEAS 02168/4/14 (REV 4) ed. Bruxelas: European External Action Service.

FAP, 2016a. *Esquadra 501 - "Bisontes"*. [Em linha] Lisboa: EMFA. Disponível em: <http://www.emfa.pt/www/esquadra-42-esquadra-501-bisontes>, [Acedido em 24 janeiro 2016].

FAP, 2016b. *Lockheed C-130 H/H-30 Hercules*. [Em linha] Lisboa: EMFA. Disponível em: <http://www.emfa.pt/www/aeronave-17>, [Acedido em 24 janeiro 2016].

FFP, 2015. *Fragile States Index 2015: The Book*. [Em linha] Washington, D. C.: The Fund for Peace. Disponível em: <http://library.fundforpeace.org/library/fragilestatesindex-2015.pdf>, [Acedido em 15 janeiro 2016].

Gab MDN, 2013. *Orientação política para a ciberdefesa* (Despacho n.º 13692/2013, de 11 de outubro), Lisboa: Diário da República.

Gab MDN, 2014. *Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar* (Despacho n.º 11400/2014, de 3 de setembro), Lisboa: Diário da República.

Gab SGSSI, 2015. *Relatório Anual de Segurança Interna Ano 2014*. Lisboa: Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

GPIAA, 2016. *Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA)*. [Em linha] Lisboa: GPIAA. Disponível em: <http://www.gpiaa.gov.pt/>, [Acedido em 13 janeiro 2016].

GPIAM, 2016. *Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos (GPIAM)*. [Em linha] Lisboa: GPIAM. Disponível em: <http://www.gpiam.mamaot.gov.pt/index.php/estatisticas/dados-estatisticos>, [Acedido em 11 janeiro 2016].

IAPWG, 2013. *United Nations Development Group*. [Em linha] Nova Iorque: UNDP. Disponível em: <https://undg.org/wp-content/uploads/2015/10/2014-IAP-HandBook.pdf>, [Acedido em 11 - 16 janeiro 2016].

IESM, 2014. *Orientações Metodológicas para a elaboração de Trabalhos de Investigação*. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.



- IS, 2011. *Allied joint doctrine for the conduct of operations [(AJP-3(B))]*. Bruxelas: NATO Standardization Agency.
- IS, 2012. *NATO Logistics Handbook*. Bruxelas: NATO HQ.
- Janes, E., 2011. *A Madeira no contexto europeu e atlântico*. [Em linha] Funchal: Secretaria Regional de Educação e Cultura - Governo da Madeira. Disponível em: <http://www.dnoticias.pt/sites/default/files/ilhas-Europa-programa.pdf>, [Acedido em 11 fevereiro 2016].
- Leal, J. L. R., 2007. Análise Geopolítica e Geoestratégica de Portugal: Fatores Físico, Humano e Circulação. In: *Revista Militar n.º 2463*. Lisboa: Revista Militar. pp. 349-401.
- Leite, M. D. A., 2012. *Planejamento estratégico das Forças Armadas baseado em capacidades: Reflexos para o Exército Brasileiro*. [Em linha] Brasília: Ministério da Defesa. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/projetosweb/livrobranco/arquivos/apresentacao-trabalhos/artigo-marcio-dantas.pdf>, [Acedido em 16 fevereiro 2016].
- Lessa, J. M. S. F., 2007. *Capacidade de projeção do poder militar nacional: Desafios inerentes ao destacamento de forças nacionais para teatro de operações longínquos*. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Loureiro, J. C., 2010. O Exército Português e as operações de paz. In: *Portugal e as operações de paz: Uma visão multidimensional*. Lisboa: Fundação Mário Soares. pp. 165-192.
- Lourenço, J. M. C., 2016. A projeção de forças e meios para o reforço dos elementos da componente terrestre do sistema de forças nacional 2014 nas Regiões Autónomas [Entrevista]. Por telefone/mail (23 março 2016).
- MDN, 2014. *Orgânica do Exército* (Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro), Lisboa: Diário da República.
- MDN, 2015a. *Estabelece a organização e competências das estruturas principais do Exército, e fixa as competências dos respetivos comandantes, diretores ou chefes* (Decreto Regulamentar n.º 11/2015, de 31 de julho), Lisboa: Diário da República.
- MDN, 2015b. *A Defesa de Portugal 2015*. [livro eletrónico] Lisboa: MDN. Disponível em: <http://www.defesa.pt/ebook/#/270/>, [Acedido em 20 novembro 2015].
- Menezes, A. X. L. F., 2016. A projeção de forças e meios para o reforço dos elementos da componente terrestre do sistema de forças nacional 2014 nas Regiões Autónomas [Entrevista]. Amadora (16 março 2016).



- Morais, F., 2016. *Historial dos Páras: Os primeiros pára-quedistas portugueses*. [Em linha] s.l.: Filipe Moraes. Disponível em: <http://www.umboinaverde.pt>, [Acedido em 2 março 2016].
- Moreira, A., 2016. A grande estratégia nacional e a Madeira. In: *Jornal do Exército*. Lisboa: Jornal do Exército. pp. 18-23.
- NIC, 2000. *Global Trends 2015: A dialogue about the future with nongovernment experts*. [Em linha] Washington, D. C.: NIC. Disponível em : http://www.dni.gov/files/documents/Global%20Trends_2015%20Report.pdf, [Acedido em 16 janeiro 2016].
- NIC, 2004. *Mapping the Global Future: Report of the National Intelligence Council's 2020 Project based on consultattions with nongovernment experts around the world*. [Em linha] Washington, D. C.: NIC. Disponível em: http://www.dni.gov/files/documents/Global%20Trends_Mapping%20the%20Global%20Future%202020%20Project.pdf, [Acedido em 15 janeiro 2016].
- Nóbrega, T., 2013. *Selvagens, cronologia de um conflito: Cronologia da “batalha” diplomática entre Portugal e Espanha sobre as ilhas Selvagens*. [Em linha] Lisboa: Público. Disponível em: https://www.publico.pt/portugal/noticia/selvagens-cronologia-de-um-conflito-1604695?fb_action_ids=564688366900387&fb_action_types=og.recommends&fb_source=aggregation&fb_aggregation_id=288381481237582, [Acedido em 4 março 2016].
- NSA, 2008. *Allied joint doctrine for the deployment of forces (AJP-3.13)*. Bruxelas: NATO Standardization Agency.
- NSA, 2010. *Allied Joint Doctrine [AJP-01(D)]*. Bruxelas: NATO Standardization Agency.
- NSA, 2011. *Allied joint doctrine for the conduct of operations [(AJP-3(B))]*. Bruxelas: NATO Standardization Agency.
- NSO, 2015. *NATO Glossary of Terms and Definitions AAAP-6(2015)*. Bruxelas: NATO Standardization Office.
- ONU, 2001. *United Nations Transition Assistance Group*. [Em linha] Nova Iorque: ONU. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/untag.htm>, [Acedido em 20 novembro 2015].
- ONU, 2003. *United Nations Observation Group in Lebanon*. [Em linha] Nova Iorque: ONU. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unogil.htm>, [Acedido em 20 novembro 2015].
- ONU, 2014. *United Nations Force Headquarters Handbook*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.



- ONU, 2015. *Adoption of the Paris Agreement*. [Em linha] Paris: ONU. Disponível em: <http://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/l09.pdf>, [Acedido em 13 janeiro 2016].
- Pavolka, D., 2010. *What is NATO and EU Response Force good for?*. [Em linha] Bratislava: Centre for European and North Atlantic Affairs. Disponível em: <http://cenaa.org/analysis/what-is-nato-and-eu-response-force-good-for/>, [Acedido em 22 janeiro 2016].
- PCM, 2013a. *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março de 2013), Lisboa: Diário da República.
- PCM, 2013b. *Reforma «Defesa 2020»*. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril), Lisboa: Diário da República.
- Prata, G., 2007. *As Ameaças à Segurança Nacional e a Guerra Preventiva*. [Em linha] s.l.: s.n. Disponível em: http://www.alamedadigital.com.pt/n5/guerra_preventiva.php, [Acedido em 14 janeiro 2016].
- Quille, G., 2006. *The EU Battlegroups*. Estrasburgo: Parlamento Europeu.
- Santos, J. L., 2012. *Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Saramago, M. M., 2010. A participação da Marinha em missões internacionais de paz. In: *Portugal e as operações de paz: Uma visão multidimensional*. Lisboa: Fundação Mário Soares. pp. 145 - 163.
- Sequeira, J. M. D., 2005. Segurança interna e externa face às novas realidades. In: *Proelium VI Série, N.º 4, Ano 2005*. Lisboa: Academia Militar. pp. 47 - 67.
- Serronha, 2016. A projeção de forças e meios para o reforço dos elementos da componente terrestre do sistema de forças nacional 2014 nas Regiões Autónomas [Entrevista]. Lisboa (17 março 2016).
- Sousa, F. X. F., 2011. A participação de Portugal nas Operações de Paz e a Segurança Nacional. In: *Revista Militar n.º 2509/2510*. Lisboa: Empresa da Revista Militar. pp. 271-297.
- SRMTC, 2011. *Acompanhamento das medidas de apoio à reconstrução da RAM na sequência da aluvião de 20/02/2010 - Ano de 2010*. [Em linha] Funchal: SRMTC. Disponível em: http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2011/srmtc/audit-srmtc-rel006-2011-fc.pdf, [Acedido em 20 novembro 2015].



Anexo A — Elementos Terrestres da Componente Operacional do Sistema de Forças

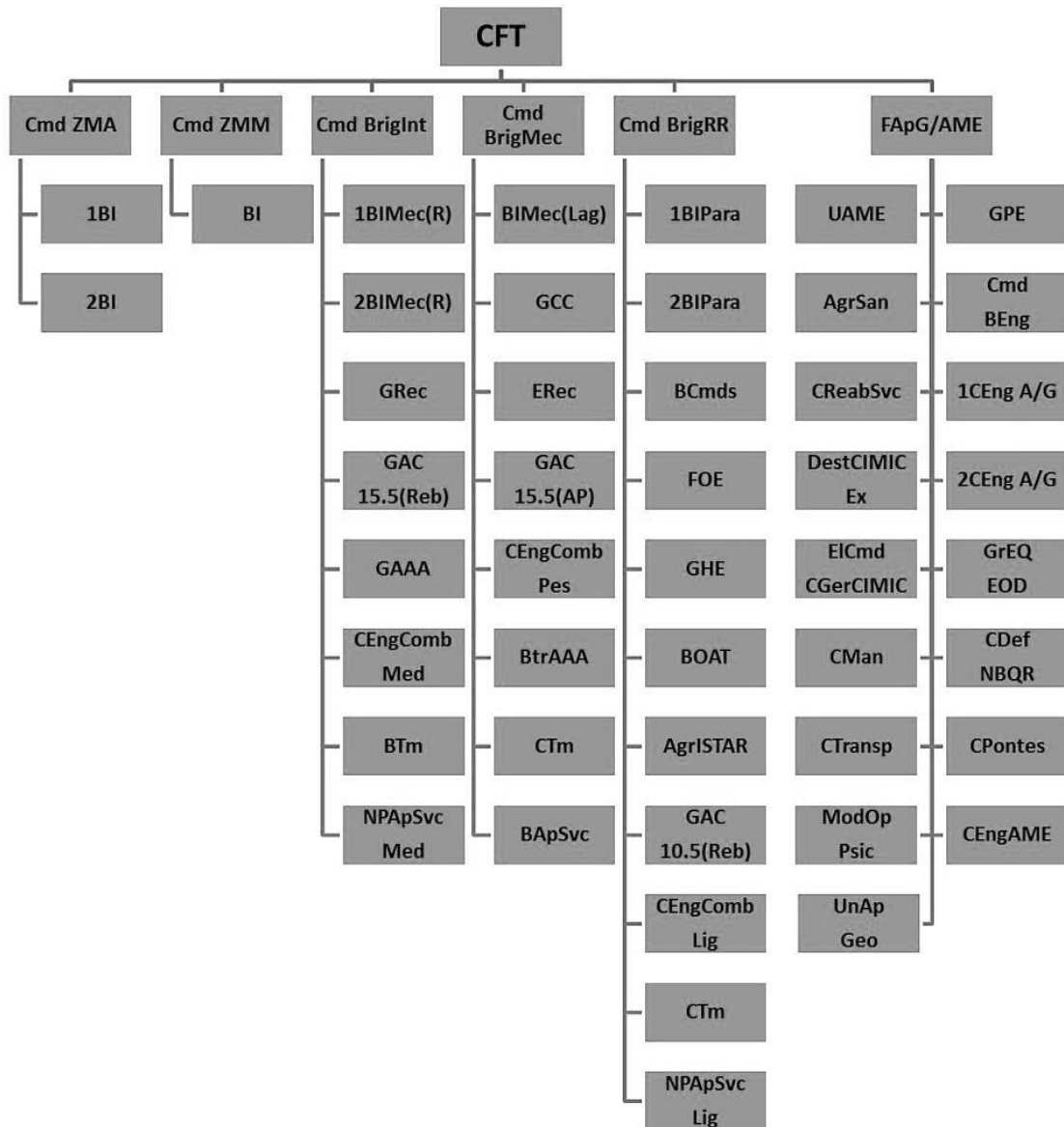


Figura 9 – Elementos Terrestres da COSF

Fonte: (CEME, 2015b, p. Anexo F)



Apêndice A — Corpo de Termos, Conceitos e Definições

Tabela 1 – Termos, Conceitos e Definições

Acidente com aeronave	“Acontecimento relacionado com a operação de uma aeronave ocorrido entre o momento em que uma pessoa embarca com a intenção de voar e o momento em que todas as pessoas que embarcaram com essa intenção tenham desembarcado e no qual se verifique o seguinte:(...)” (CM, 1999, p. art.º 2.º)
Acidente grave	Acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente (AR, 2015, p. art.º 3.º).
Acidente marítimo	“Acontecimento ou uma sequência de acontecimentos diretamente relacionados com as operações de um navio, com exceção dos atos ou omissões deliberados, com o objetivo de provocar danos à segurança de um navio, de uma pessoa ou do ambiente, que tenha como consequência qualquer dos seguintes resultados:(...)” (AR, 2012a, p. art.º 3.º).
Área de Operações	Área delimitada, necessária para conduzir as operações militares e para a administração dessas operações (EP, 2012, p. B3).
Autoridade funcional	Autoridade conferida a um órgão para superintender processos, no âmbito das respetivas áreas ou atividades específicas, sem que tal inclua competência disciplinar (AR, 2014b, p. art.º 6.º).
Autoridade hierárquica	Linha de comando que estabelece a dependência de um órgão ou serviço na estrutura das Forças Armadas em relação aos órgãos militares de comando das Forças Armadas (AR, 2014b, p. art.º 6.º).
Autoridade técnica	Autoridade que permite a um titular fixar e difundir normas de natureza especializada, sem que tal inclua competência disciplinar (AR, 2014b, p. art.º 6.º).
Capacidade militar	Conjunto de elementos que se articulam de forma harmoniosa e complementar e que contribuem para a realização de um conjunto de tarefas operacionais ou efeito que é necessário atingir, englobando componentes de doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal, infraestruturas e interoperabilidade (DOTMLPII) (Gab MDN, 2014, p. 4.b.(2)).
Catástrofe	Acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional (AR, 2015, p. art.º 3.º).
Componente Fixa do Sistema de Forças	Comandos, unidades, estabelecimentos, órgãos e serviços essenciais à organização e apoio geral das Forças Armadas e seus ramos (AR, 2014b, p. art.º 5.º).
Componente Operacional do Sistema de Forças (COSF)	Forças e meios relacionados entre si numa perspetiva de emprego operacional integrado (AR, 2014b, p. art.º 5.º).
Dispositivo de Forças	Estabelece a relação entre os comandos operacionais, forças, unidades e meios da componente operacional do sistema de forças com as infraestruturas ou elementos da componente fixa do sistema de forças que lhes dão suporte (AR, 2014b, p. art.º 5.º).
EEINP	Espaço que corresponde ao território nacional compreendido entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a sul,



A projeção de Forças e Meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do SFN 2014 nas Regiões Autónomas

	nas ilhas Selvagens, e do seu ponto mais a oeste, na ilha das Flores, até ao ponto mais a leste, no concelho de Miranda do Douro, bem como o espaço interterritorial e os espaços aéreos e marítimos sob responsabilidade ou soberania nacional (MDN, 2015b, p. 38).
Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF/Exército)	Comandos, forças e meios destinados ao cumprimento das missões de natureza operacional, sendo constituídos por unidades de natureza operacional com grau de prontidão e mobilidade adequadas para serem empregues em operações conjuntas e combinadas, no âmbito nacional e internacional, podendo cumprir missões em todo e espectro das operações militares (MDN, 2015a, p. art.º 82.º).
Estado de emergência	Declarado quando se verificarem situações de menor gravidade, nomeadamente quando se verificarem ou ameacem verificar-se casos de calamidade pública (AR, 2012b, p. art.º 9.º).
Estado de sítio	Declarado quando se verificarem ou estejam iminentes atos de força ou insurreição que ponham em causa a soberania, a independência, a integridade territorial ou a ordem constitucional democrática e não possam ser eliminados pelos meios normais previstos na Constituição e na Lei (AR, 2012b, p. art.º 8.º).
Forças Armadas Portuguesas	Pilar essencial da defesa nacional; constituem a estrutura do Estado que tem como missão fundamental garantir a defesa militar da República (AR, 2014b, p. art.º 1.º).
Forças Permanentes em Ação de Soberania	Orientadas para missões, designadamente de defesa aérea, patrulhamento, vigilância e fiscalização marítima e aérea, e quando determinado, vigilância terrestre, busca e salvamento, defesa Nuclear Biológica Química e Radiológica, de interesse público e de resposta a catástrofes, em continuidade no território nacional e nas áreas de jurisdição ou responsabilidade nacional (PCM, 2013b, p. 2286).
Incidente com aeronave	Acontecimento, que não seja um acidente, relacionado com a operação de uma aeronave, que afete ou possa afetar a segurança da exploração (CM, 1999, p. art.º 2.º)
Incidente marítimo	Acontecimento, ou sequência de acontecimentos, que não um acidente marítimo, diretamente ligado às operações de um navio que tenha colocado em risco, ou, se não fosse corrigido, poderia colocar em risco a segurança do navio, das pessoas a bordo ou de qualquer outra pessoa ou o meio ambiente, não incluindo atos ou omissões deliberados, com o objetivo de provocar danos à segurança de um navio, do indivíduo ou do meio ambiente (AR, 2012a, p. art.º 3.º).
Operação	Ação militar necessária para o cumprimento de uma missão estratégica, tática, de serviços, de treino ou administrativa; o processo para atingir os objetivos para cada batalha ou campanha em combate, incluindo movimentos, reabastecimentos, manobras, de ataque e defesa (AAP-6). Inclui o planeamento, preparação, execução e avaliação para atingir os objetivos de qualquer empenhamento, batalha, operação de grande envergadura ou campanha (EP, 2012, p. B16).
Operações combinadas	Operações conduzidas por forças de duas ou mais nações, normalmente integradas numa aliança ou coligação (EP, 2012, p. B17).
Operações conjuntas	Operações nas quais podem estar envolvidos elementos de mais do que um ramo, podendo envolver forças aéreas, espaciais, navais, anfíbias, terrestres ou de operações especiais (EP, 2012, p. B17).
Órgãos de base (Exército)	Têm por missão a formação, a sustentação e o apoio geral do Exército. Compreendem unidades, estabelecimentos e órgãos (MDN,



	2014, p. art.º 22).
Proteção civil	Atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram (AR, 2015, p. art.º 1.º).
Ramos das Forças Armadas	Têm por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na Lei, sendo fundamentalmente vocacionados para a geração, preparação e sustentação das forças da componente operacional do sistema de forças, assegurando também o cumprimento das missões reguladas por legislação própria e das missões de natureza operacional que lhes sejam atribuídas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (AR, 2014b, p. art.º 14.º).
Riscos	(Conceito de riscos) entendido como eventos não intencionais, com impacto estratégico (CCEM, 2014, p. 8).
Segurança interna	Atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática (AR, 2008, p. art.º 1.º).
Sistema de Forças (SF)	Conjunto de capacidades que devem existir para o cumprimento das missões das Forças Armadas, identificando os tipos e quantitativos de forças e meios, tendo em conta a sua adequada complementaridade operacional (AR, 2014b, p. art.º 5.º).
Situação de alerta	Declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º ²¹ , é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação (AR, 2015, p. art.º 9.º).
Situação de calamidade	Declarada quando, face à ocorrência ou perigo de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º ²² , e à sua previsível intensidade, é reconhecida a necessidade de adotar medidas de carácter excecional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos (AR, 2015, p. art.º 9.º).
Teatro de Guerra	Espaço aéreo, terrestre ou marítimo que está ou pode vir a estar diretamente envolvido na conduta da guerra (EP, 2012, p. B23).
Teatro de Operações	Parte do teatro de guerra necessária à condução ou apoio das operações de combate (EP, 2012, p. B23).
Deployment / déploiement	<i>“In naval usage, the change from a cruising approach or contact disposition to a disposition for battle.”;</i> <i>“The positioning of forces into a formation for battle.”;</i> <i>“The relocation of forces to desired areas of operations.”</i> (NSO, 2015, p. 2D5).
Deployment operating base / base de redéploiement	<i>“A base, other than the peacetime base, having minimum essential operational and support facilities, to which a unit or part of a unit will deploy to operate from in time of tension or war.”</i> (NSO, 2015,

²¹ Acidente grave e catástrofe.

²² Acidente grave e catástrofe.



	p. 2D5).
Expeditionary operation / Opération expéditionnaire	<i>“The projection of military power over extended lines of communications into a distant operational area to accomplish a specific objective.”</i> (NSO, 2015, p. 2E6).
SACEUR	É um dos dois comandantes estratégicos da OTAN. É o comandante do Comando de Operações Aliado (<i>Allied Command Operations – ACO</i>). É responsável perante a mais elevada autoridade militar da OTAN, o Comité Militar, pela conduta de todas as operações militares da OTAN.
SHAPE	O SHAPE (<i>Supreme Headquarters Allied Powers Europe - Quartel-General Supremo das Forças Aliadas na Europa</i>) é o Quartel-General estratégico da OTAN (Mons, Bélgica). A sua missão principal é a de preparar, planear, conduzir e executar operações militares da OTAN, outras missões e tarefas, a fim de atingir os objetivos estratégicos da Aliança.
Strategic Deployment	<i>“Is the process of projecting national, or NATO, capabilities to a desired Joint Operations Area in support of a NATO operation in accordance with the Joint Force Commander’s requirements and priorities.”</i> (NSA, 2008, p. 1_2).
Reception	<i>“Is the process of receiving, offloading, marshalling and transporting personnel, equipment and materiel from strategic or operational lift through a sea, air, or land transportation Point of Debarkation.”</i> (NSA, 2008, p. 1_2).
Staging	<i>“Is the process of assembling, temporary holding, and organizing of arriving personnel, equipment and materiel into formed units, as they prepare for Onward Movement and further activities.”</i> (NSA, 2008, p. 1_2).
Onward Movement	<i>“Is the process of moving units, personnel and accompanying materiel from Staging Areas to their Final Destination.”</i> (NSA, 2008, p. 1_2).
Integration	<i>“Is the process of conducting the synchronized transfer of operationally ready units into the Combined Joint Force (CJF).”</i> (NSA, 2008, p. 1_2).
Standard Military Response	<i>“The ability to be able to deploy up to 60.000 troops within 60 days, requirement confirmed in the EU Civilian and Military Capability Development beyond 2010, as a part of the EU multidimensional response is defined as a standard Military Response.”</i> (EUMC, 2015, p. 12).
Rapid Response	<i>“Is a process that delivers the required effects, in a particular crisis, quicker than a standard response (within 30 days or whichever timelines set by the political authorities, depending on the EU level of ambition).”</i> (EUMC, 2015, p. 12).
Military Rapid Response	<i>“Is the acceleration of the overall military approach which encompasses all interrelated measures and actions in the field of Intelligence collection, decision-making, planning, force generation and deployment, together with the availability of assets and capabilities, and potential Command and Control (C2) options, in order to enable a decisive military response to a crisis within 30 days, as a part of the EU multidimensional response.”</i> (EUMC, 2015, p. 12).

Fonte: (Adaptado pelo Autor das fontes referenciadas na tabela, 2015)



Apêndice B — Guião e resumo de entrevista (semiestruturada)

Guião da Entrevista

Âmbito/Título da entrevista. A projeção de forças e meios para o reforço dos elementos da componente terrestre do sistema de forças nacional 2014 nas Regiões Autónomas.

Após conversa inicial sobre o trabalho de investigação individual em curso, colocaram-se as seguintes questões:

Questão #1 – Considerando a “situação específica” das Regiões Autónomas, de entre as várias tipologias da ameaça, qual/quais a(s) que considera com maior probabilidade de poder afetar aquelas regiões, porquê?

Questão #2 – Considerando que a Marinha Portuguesa não dispõe de um meio naval especialmente vocacionado para poder projetar forças (navio polivalente logístico) e conseqüentemente só a Força Aérea Portuguesa estará em condições de projetar forças e meios para as Regiões Autónomas e no espaço intrarregiões, que comentário lhe merece da possibilidade de projetar forças e meios para as Regiões Autónomas poder ser comprometida/afetada por esses condicionalismos? Como visualiza a possibilidade de recurso ao mercado civil? de forma sistemática/situação de exceção?

Questão #3 – Que comentário lhe merece a aparente discrepância de uma das tarefas essenciais atribuídas aos ECOSF nas Regiões Autónomas, a defesa imediata dos Arquipélagos contra ameaça militar convencional ou “simplesmente” a dissuasão de ameaças militares de natureza irregular?

Questão #4 – Que comentário lhe merece a necessidade/possibilidade de pré-posicionar meios nas Regiões Autónomas para apoio de eventual reforço da capacidade residente?

Questão #5 – Um dos pontos fracos da COSF é o facto de subsistirem no Exército sistemas de armas e equipamentos que, tendo ultrapassado o tempo de vida útil e apresentando um significativo desgaste, poderem comprometer significativamente o cumprimento das missões atribuídas. É o caso das CSI, uma vez que a tipologia e as quantidades de equipamentos existentes não permitem que toda a COSF seja garantida com idêntica coerência tecnológica. Que comentário lhe merece o facto supra exposto numa eventual situação de reforço dos ECOSF nas Regiões Autónomas?

Questão #6 – Que comentário lhe merece, da necessidade/possibilidade de ser efetuado “treino cruzado” entre as forças das Regiões Autónomas e as do Continente, pelo menos daquelas que venham a ser identificadas nos planos de contingência que possam ter como missão reforçar os ECOSF das Regiões Autónomas?

Questão #7 – Face à dispersão geográfica do território dos arquipélagos dos Açores e da Madeira e à não existência de unidades da componente fixa e/ou da componente operacional do sistema de forças, em todas as ilhas que comentário lhe merece da capacidade e condições locais para a receção de unidades de reforço nas Regiões Autónomas, em ilhas nas quais não está disponível uma estrutura territorial de apoio?

RESPOSTAS/COMENTÁRIOS

Exmº Sr. Tenente-General António Xavier Lobato de Faria Menezes

Local: Comando das Forças Terrestres, Amadora

Data: 16 de março de 2016

Resposta à questão #1 – “A partir da lista que apresentaste e considerando que genericamente as novas ameaças se apresentam de uma forma difusa, em relação às Regiões Autónomas haverá que



considerar em separado a situação dos Açores e a da Madeira. Parece-me que, claramente, no caso dos Açores colocaria em primeiro lugar uma situação de calamidade como o cenário mais provável que as Forças Armadas poderão ter que enfrentar. Depois colocaria todas as outras que elencas, por essa ordem ou outra. As ameaças do tipo convencional tenderia a colocá-las na última probabilidade de acontecimento. Há no entanto que considerar a questão do terrorismo, uma ameaça dependente da situação da Base das Lajes, uma ameaça a um interesse americano em Portugal, que pode levar a um fenómeno de terrorismo internacional. Na Madeira, com o novo objetivo estratégico da região em consolidar-se não só como plataforma de turismo, mas também em transformar-se numa plataforma financeira e de serviços (de modo a não ser somente o turismo a sustentar a economia, antes seguir um modelo económico baseado na prestação de serviços onde grandes empresas multinacionais possam ali ter uma plataforma de *pivot* financeiro), consideraria como mais provável a ameaça do crime organizado e do ciberterrorismo. O ataque à referida plataforma financeira e de serviços e ao turismo teria consequências muito graves. O vetor militar tem de estar sempre presente, dissuasor, de modo a evitar vazios. Os pontos vitais dos Açores e da Madeira para a sobrevivência e bem-estar das populações devem ser objeto dos planos de vigilância e de defesa. Considero que a ciberdefesa nos Arquipélagos ainda está numa fase inicial de construção e convirá tomar adequadamente conta dessa situação.”

Resposta à questão #2 – “O *shortfall* do navio polivalente logístico é uma área de profunda preocupação. Estar a sonhar com quimeras julgo que não vale a pena, temos de ser realistas. Neste momento se tivermos de reforçar os Arquipélagos face a ameaças aí manifestadas recorreremos aquilo que temos. Em termos de projeção de materiais parece que a melhor opção seria recorrer aquilo que havia antigamente, no âmbito do planeamento civil de emergência, ter os meios já pré-fretados. Sei que isto é muito difícil porque as companhias de navegação e as aéreas não trabalham com pré-reservas e não temos companhias nacionais, de bandeira, que respondam assim, como era no caso nos teatros de operações ultramarinos, mas temos de trabalhar nesse sentido. O levantamento do plano de reforço dos Arquipélagos tem um conjunto de capacidades que serão elencadas e depois é só uma questão de estudar como se põem lá os meios. Eu diria que o C130, a frota C130, será para o reforço imediato, não será para o reforço de fundo, estes últimos teriam de ir por meio naval (lembramos o caso da Madeira em 2010 e da ponte de engenharia enviada para a ilha). Para projetar meios mais pesados teremos que recorrer ao mercado civil. A não existência de um navio logístico é uma lacuna que o Estado português deverá colmatar o mais cedo possível.”

Resposta à questão #3 – “Não comento os documentos enquadrantes. Neste momento o que estamos a fazer é evitar um vazio de poder. A questão da materialização do sistema de forças do Exército nas ilhas caracteriza-se por dois princípios, um é a de presença, onde está o Exército está a Nação, o Estado. Temos lá uma força mínima para fazer sobretudo missões em apoio do bem-estar das populações, dar resposta às calamidades, o outro é da defesa do território, a defesa por dissuasão. Não vamos agora mudar o paradigma da defesa do território nacional, da defesa no seio das alianças, não consideramos uma ameaça de invasão dos Açores e da Madeira; não faz sentido a defesa das costas contra todas as ameaças. A defesa dos Arquipélagos, diria, é conseguida pela presença militar, presença militar que evita o vazio de poder e pelo reforço imediato em caso de necessidade. Quanto às ameaças irregulares eu julgo que se enquadram num cenário de guerra fria, que não se coloca neste momento. Não considero que nenhum grupo mesmo que terrorista pretenda território nos Arquipélagos. No entanto as características geográficas dos Arquipélagos nomeadamente a sua orografia obrigam a preocupações diferenciadas com a orgânica dos batalhões de infantaria aí designados. Não se pode criar aquele erro terrível que todos são iguais, os batalhões de infantaria das ilhas tem missões diferentes, devem ter valências de montanha, nomeadamente de salvamento e busca em montanha, missões orientadas para o bem-estar das populações. O apoio de combate e o apoio de fogos não pode ser visto como uma solução tipo receita de dar para todos. Estamos limitados na defesa antiaérea, pela falta de investimento, temos programas à espera de financiamento, teremos de sobreviver com o que temos, pelo menos até 2020, com base no canhão bitubo e míssil *stinger*, o que não permite uma defesa integrada das ilhas, é portanto um *shortfall*.”



Resposta à questão #4 – “Não sou partidário do pré-posicionamento de meios nos Açores e na Madeira. Além do mais não temos meios com essa possibilidade de duplicidade, no Continente e nos Arquipélagos. Não temos meios para tal. Por exemplo, no caso dos meios de engenharia, seria interessante já estarem nas ilhas para acudir a uma situação de calamidade, mas tal situação provocaria no Continente uma lacuna na condução dos Planos de Apoio à Atividade Operacional Civil, Militar, Plano Faunos, etc. Não sou adepto do pré-posicionamento. Julgo que sou mais adepto do treino do reforço uma vez que existe nos Arquipélagos o mínimo para cumprir a missão e conforme o graduar da ameaça projetar meios para a enfrentar. Ainda no caso da engenharia, as Regiões Autónomas estão já com um suficiente grau de maturidade em meios de engenharia de construção horizontal e vertical que rapidamente podem ser mobilizados para atuar em apoio das populações; já não estão totalmente dependentes da parte militar. Considero, no entanto, dever existir uma capacidade de comando e controlo pré-posicionada. Seria particularmente importante poder conseguir-se uma capacidade integrada, militar e civil. O órgão de comando e controlo poderia residir nos comandos operacionais dos Açores e Madeira. Não ter a capacidade de comando e controlo é que é muito negativo, porque essa é a que primeiramente tem de funcionar em situação de calamidade. Os meios a projetar irão aparecer, mas a capacidade de os comandar tem de estar anteriormente garantida.”

Resposta à questão #5 – “Esta questão toca exatamente no grande problema que tem a ver com o comando e controlo. Nas Regiões Autónomas o comando de cada zona militar é precisamente quem está mais atrasado neste âmbito. As redes não estão modernizadas ao nível do que estão as das componentes civis regionais. A proteção civil regional tem melhor capacidade para visionar, por exemplo, os elementos que estejam em busca e salvamento na montanha ou em situação parecida, do que nós, o que não me parece correto. Eu diria que a principal prioridade do Exército logo que tenhamos a possibilidade de modernizar estas redes, após a fase a industrialização destes meios, é a de colocar ao nível do comando da zona e do comando conjunto os meios necessários para o comando tático, eu diria, com toda a modernidade que tem uma brigada do nosso sistema de forças. Considero a necessidade de cobertura desta capacidade ainda mais importante que a de defesa antiaérea. Há aqui ainda um problema de desenvolvimento regional. As Regiões tendo um caminho diferente do Continente tem às vezes investimentos regionais que colocam os órgãos que vão trabalhar com o Exército num patamar superior e não interoperável. É exemplo a questão da compra de material NBQ por parte da Região Autónoma da Madeira, investimento em material que não é compatível com o nosso e sem formadores para dar formação naqueles materiais. Após uma sinergia com o Exército no âmbito da formação, que correu bem, entendeu a Região que é importante haver capacidade de formação naquela área. E nas comunicações o processo é semelhante; é necessário apoio técnico na tomada da decisão de investimento.”

Resposta à questão #6 – “O caminho tem sido este, aproveitar os exercícios do PITOP para treino de várias unidades, também do Continente, no âmbito dos exercícios regionais. Há exercícios que estão virados para o intercâmbio, intertreino com a proteção civil, outros estão mais virados para a componente conjunta e de defesa militar dos Arquipélagos. Nestes exercícios o Exército tem procurado, de forma mais estruturada e sustentada este ano, desenvolver a possibilidade de treino cruzado no sentido de determinadas unidades serem projetadas não no racional da existência de verba, consoante haja verba ou intenções, mas obedecendo a um plano estruturado em que treinamos determinado grau de ameaça. Embora nós saibamos que o treino deve subir em intensidade e meios, parece-me claro que ainda existe algum desfasamento entre o treino conjunto integrado com as autoridades regionais e o treino das componentes. Se aqui no Continente já temos dado passos para resolver essa dificuldade, nas Regiões Autónomas há ainda caminho a percorrer. Na Madeira sendo o comando unificado, o processo torna-se um pouco mais simples, nos Açores ainda há bastante caminho a percorrer para transformar o treino conjunto como o ponto de chegada anual, em que as forças seriam certificadas para cumprir as suas missões.”

Resposta à questão #7 – (Pergunta não colocada).



Exmº Sr. Major-General Marco António Mendes Paulino Serronha

Local: Estado-Maior do Exército, Lisboa

Data: 17 de março de 2016

Resposta à questão #1 – “Julgo que a principal ameaça que se deve considerar na Madeira é a dos fenómenos naturais, relacionada com chuvas intensas e incêndios. De facto estas situações, nomeadamente a chuva intensa tem acontecido com alguma regularidade. A probabilidade de acontecer é grande. Não se sabe quando, mas sabe-se que cada dia que passa é menos um dia para novo episódio. Aponto também como ameaça de elevada prioridade a disputa pelo controlo de recursos. Isto tem a ver com a situação das ilhas Selvagens. Embora a situação político-diplomática sobre esta questão esteja congelada, a questão está, de facto, na agenda, não tanto do Governo Espanhol, mas na das ilhas Canárias, dos Canários, na dos movimentos independentistas canários. A questão das Selvagens como possível reclamação de pertença das Canárias é portanto uma situação mais ou menos congelada, mas tem havido alguns problemas quanto ao controlo dos recursos naquela área, tais como a pesca ilegal, a pesca desportiva levada a cabo por empresas turísticas que operam naquela zona, as quais mobilizam quantidades expressivas de turistas para pesca ilegal, nomeadamente pesca submarina com garrafas. Esta situação embora não tenha muito a ver com a Componente Terrestre, constituirá uma preocupação da Marinha uma vez que este Ramo tem uma dupla valência, refiro-me à Autoridade Marítima, com responsabilidades nesta área. Em terceiro lugar aponto o terrorismo transnacional, mais pelo risco do efeito que pode ter na região do que pela probabilidade do acontecimento. A questão tem a ver com o fenómeno turístico na Madeira. O facto de aportarem à região navios de cruzeiros, propriedade de empresas de países que tem sido alvo de ações terroristas e, considerando que as condições de segurança física dos locais de acostagem são sempre passíveis de muita melhoria, pode ser atrativo a que determinados grupos sejam tentados a perpetrar ataques, não tanto contra Portugal e os Portugueses, mas aos interesses que essas companhias possam representar. Estas ações podem ter um impacto sob o ponto de vista económico, dificilmente avaliável. Se compararmos com o que aconteceu no norte de África, uma situação destas pode significar o fim do turismo na Madeira. Em quarto coloquei o ciberterrorismo, fenómeno transversal, que pode acontecer em qualquer parte do País e não só nas Regiões Autónomas. Depois a pirataria, incidentes aéreos, marítimos por estarmos numa zona de grande tráfego naval e aéreo. A pirataria dada a proximidade da costa africana pode, num futuro (dependendo da evolução da situação na Mauritânia e em Marrocos), levar a que a atual no Golfo da Guiné possa alastrar para norte, para o meio caminho entre a Madeira e a costa africana, especialmente se o combate a esta pirataria começar a dar resultados mais visíveis. A imigração ilegal, não tem tido expressão. O crime organizado também não tem tido expressão. Em último refiro as ameaças do tipo convencional como possível ameaça ao arquipélago da Madeira.”

Resposta à questão #2 – “Nós já fizemos, por mais de uma vez, projeção de forças e meios para a Região com recurso ao mercado civil, por navio, em termos de treino, no âmbito dos exercícios da série ZARCO e LUSITANO, nomeadamente do AgrSan. É evidente que numa situação de catástrofe, temos de perceber que as ilhas são sistemas que têm constrangimentos grandes, não só em termos de segurança mas também da geografia. Se tivermos um incidente grave de qualquer natureza, militar ou não, em que os aeroportos tenham de estar encerrados por quatro ou cinco dias, isto criará uma situação muito complicada. Os portos não são tão suscetíveis. A possibilidade de um navio de alguma dimensão atracar num porto, mesmo que no do Caniçal, é maior do que, numa situação paralela, os aviões aterrarem nos aeroportos. Os portos permitirão essa atracagem mesmo que subsistam algumas dificuldades iniciais, no caso do aeroporto não, pode estar mesmo encerrado, por exemplo, por razões meteorológicas. Este tipo de situações pode levar a que as empresas civis, em determinadas condições, se recusem a executar um frete por questões meteorológicas, de segurança, etc. Mesmo numa situação de catástrofe, os meios de transporte podem estar disponíveis, não ser o transporte onerado pelo risco, mas também há riscos que essas empresas não cobrem nem aceitam fazer o serviço e, pode também não ser possível fazer o frete num determinado espaço de tempo. Um navio polivalente logístico resolveria a situação, mesmo que tivesse que ficar ao largo, a Marinha teria capacidade para trazer para terra muitos dos



equipamentos e forças, ou até a cabotagem local com navios mais pequenos poderia trazer para terra algum dos tipos de meios, caso o navio principal não pudesse atracar. Numa situação de crise a situação complica-se, grande parte das empresas ou recusariam o serviço ou onerariam de tal maneira os seguros, que o serviço poderia ficar incomportável em termos financeiros. O que eu julgo que é importante é ter, sempre, a capacidade de rapidamente fazer atuar o processo de projeção. Ajudaria muito se tivéssemos protocolos/acordos estabelecidos com as empresas, para a Madeira e para os Açores. Não há navios todos os dias e, das duas, uma, ou temos a capacidade de fretar um navio completo ou então se é somente para fretar 10 contentores estamos sujeitos às carreiras regulares e nestes casos o navio apenas zarpará quando estiver cheio. A situação pode ser ultrapassada com um acordo com as empresas, do tipo quota anual, pagando-se essa quota seja utilizado o serviço ou não, mas aquelas a comprometerem-se a, caso seja necessário, disponibilizar os meios de imediato, ou no prazo acordado.”

Resposta à questão #3 – “Temos de enquadrar a missão dos BI. A defesa imediata, contra o quê? Pressupõe-se que não há, de momento, uma ameaça de natureza convencional, mas esta a manifestar-se contaria com um determinado prazo para crescer o que igualmente permitiria uma adequada reação, uma intervenção, dentro de um conjunto de opções disponíveis. Numa situação de média/baixa intensidade, conflito não declarado, contamos com planos de contingência. No caso do Comando Operacional da Madeira, aqueles estão em fase final de aprovação e, pretende-se que deem resposta adequada (contemplam) a questões, essencialmente, de ameaças limitadas à soberania nacional, a questões de ameaças pontuais, questões que tem a ver com a defesa de alguma área e pontos sensíveis e, de algum modo, preparar o enquadramento de um eventual reforço. Estas são as grandes tarefas da componente terrestre em face à probabilidade de emprego face à ameaça (em resposta a uma crise de segurança). Os BI são essencialmente preparados, para além do apoio às populações, numa situação de alguma anormalidade, na primeira fase para executarem ações de vigilância, após a vigilância para incorporar o reforço a esta vigilância com meios de reforço vindos do Continente, novas ou outras capacidades e, depois, na eminência de agressões de caráter limitado, sempre limitado, como por exemplo o desembarque de pequenos grupos visando afetar a capacidade de comando e controlo ou criar instabilidade, atuar convenientemente, mas prevendo sempre o reforço. Considerarmos pois, a situação normal, depois uma situação de vigilância exclusivamente com as forças dos três Ramos existentes na ilha, depois uma situação de vigilância reforçada com meios de reforço vindos do Continente e depois a situação de empenhamento das forças e meios, mas já com os reforços incorporados em ações limitadas contra a soberania nacional. Esta ação de reforço é de certo modo treinada, há pelo menos dois exercícios anuais onde aparecem meios de reforço dos três Ramos, o que nos permite conduzir esse tipo de treino.”

Resposta à questão #4 – “Há duas capacidades onde eu julgo que valeria a pena e seria muito adequado e útil termos meios pré-posicionados, pré-posicionados no sentido de estarem disponíveis na ilha, uma tem a ver com uma capacidade, embora residual, mínima, mas presente, a de engenharia, eventualmente de escalão pelotão, posicionada nas ilhas, mesmo que não fosse orgânica dos batalhões de infantaria, poderia ser da companhia de engenharia de apoio militar de emergência do regimento de apoio militar de emergência e estar posicionada em permanência nas ilhas. Esta questão da engenharia não é no entanto uma questão fácil de resolver, mas é uma questão fundamental. Depois há uma outra questão que embora esteja salvaguardada em termos formais, em quadro orgânico, não está ainda o assunto totalmente esclarecido e que, é para mim a principal vulnerabilidade da Madeira, a defesa aérea. A Madeira, na prática, não tem defesa aérea, a única que tinha vinha da componente terrestre. Os meios aéreos estão desarmados, os meios navais não têm meios de defesa aérea, a única coisa que havia eram os canhões da BtrAAA. Agora no novo quadro orgânico haverá um pelotão *stinger*, mas dada a dificuldade que temos em misseis AA, há um problema. A situação está colocada superiormente. A questão é que a defesa aérea não se projeta, ou está presente ou não está, tem de estar presente contra as ameaças mais naturais, nomeadamente contra *drones* e pequenos aviões e não está, constituindo-se assim numa



vulnerabilidade grave. Deveria estar de uma forma permanente ou no mínimo bastante presente durante um período alargado do ano, por exemplo com base na figura dos destacamentos. A presença é dissuasora. Não podemos correr o risco de criar um pelotão puramente fictício, isso é que não.”

Resposta à questão #5 – “A situação de possível incompatibilidade (de meios CSI) entre os existentes a nível local e os a receber em reforço constitui preocupação, mas temos ao mesmo tempo algumas circunstâncias que mitigam esta questão, uma é, em situações de apoio a catástrofes, contrariamente ao que acontece no Continente e nos Açores, as forças da Madeira estarem bem equipadas com o sistema SIRESP. Temos redes próprias SIRESP, falamos com a proteção civil, com os bombeiros, treinamos com frequência e mais do que isso utilizamos meios SIRESP nos exercícios militares. São meios não seguros, é verdade, mas têm uma vantagem que os meios que possuímos não têm, tem um sistema de GPS integrado que permite ver a localização das forças, permitem mandar mensagens, etc. Existem igualmente sistemas veiculares. As forças de reforço em apoio da proteção também terão estes equipamentos, já determinado pelo CEMGFA. O processo de aquisição e distribuição está em curso. As unidades que partam do Continente deverão levar consigo esses meios, embora exista alguma reserva na Madeira. A outra, é, nas situações de natureza militar. Existem ao nível do COM e do EMGFA, módulos destacáveis de CSI, de banda larga, ligação satélite, sistema de cifra incorporado para permitir ligação SECNET aos meios de reforço. Temos 3 módulos fixos aos quais podem ser acrescentados outros para distribuir às subunidades. São módulos táticos que permitem às forças destacadas o trabalho em rede SECNET do EMGFA. Até onde se estende a SECNET é uma questão de interação técnica. Nos exercícios, o que tem sido feito é distribuir módulos ao BI, ao comando da Componente Terrestre, à Marinha, aos meios aéreos não, porque eles tem sistemas próprios que integram com o Aeródromo de Manobra 3, com a Estação de Radar e depois com o EMGFA. As forças de reforço devem trazer esses meios consigo, obtidos via EMGFA, ou esses meios veem para nós, que depois os redistribuímos. Os comandos de componente e o BI conseguem falar com o COM, daí para baixo é mais difícil, mas se uma companhia de infantaria paraquedista com rádios 525 reforçar o BI, ficando o PC da companhia junto do PC do BI, ultrapassa-se a vulnerabilidade.”

Resposta à questão #6 – “Neste último exercício ZARCO houve a projeção de uma parte da Companhia de Comandos, das operações especiais, de um SOTU. No exercício GOLFINHO veio a antiaérea e, portanto, o treino está a acontecer. Julgo que este tipo de treino tem de acontecer com alguma regularidade. Na vertente do apoio às populações é determinante que estas o vejam, visualizem os meios localmente e não fiquem pela ideia de que eles podem vir. Eles vêm. Quando os planos de contingência forem aprovados e chegarem aos Ramos, haverá certamente um maior incremento destas ações de treino. A projeção é da responsabilidade dos Ramos (alguma exceção no que toca às operações especiais, fortemente dependente do EMGFA), a projeção das componentes é com os Ramos, em ligação com o EMGFA, claro. Visualizo claramente a necessidade deste treino. Projetar forças e meios para os Açores e Madeira, por implicar transporte aéreo, marítimo, entre outras situações tem particularidades que tem de ser treinadas.”

Resposta à questão #7 – “Nós treinamos pelo menos uma vez por ano, num dos ZARCO, a projeção para o Porto Santo. Se o BI não pode ir por inteiro vai uma parte e em outro ZARCO vai outra parte. Usamos meios militares e meios civis (navio Lobo Marinho, a custos controlados, por acordo). Na ilha da Madeira, o Regimento tem uma capacidade de alojamento considerável embora parte dessa capacidade esteja pré-indicada para a proteção civil. Para as Desertas também não há grande problema porque a distância é curta. A grande questão é a das Selvagens, não tanto com a Componente Terrestre, mas mais com a Marinha de quem é a tarefa de patrulhamento (essencialmente da sua responsabilidade); a Marinha pode resolver a questão com a projeção de fuzileiros, mas é sempre uma situação complicada. Interessará construir nas Selvagens uma plataforma permanente em betão ou alcatrão para permitir a aterragem segura dos helicópteros EH



101 sem causar danos nestes (poeira, pedras, a entrar nos motores) para projeção de forças militares e até policiais (e.g. da Autoridade Marítima), mas ainda não estão garantidas essas condições.”

Exmº Sr. Major-General José Manuel Cardoso Lourenço

Local: Não presencial, via telefone e correio eletrónico

Data: 23 de março de 2016

Resposta à questão #1 – “No que diz respeito aos Açores não parece haver qualquer dúvida, que a ameaça mais provável prende-se com os fenómenos naturais e situações ambientais extremas, com preponderância para situações decorrentes de temporais e chuvas fortes e prolongadas (aluidamentos de terras, inundações e enxurradas), sismos e eventualmente erupções vulcânicas. Se antes de 1980 eram principalmente as Forças Armadas que com os seus homens e meios faziam o apoio às populações em caso de necessidade, após a criação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores em 1981, a ação do Exército consiste na prestação do apoio a esse organismo desde que solicitado pelo Governo Regional ou pelo poder autárquico em caso de urgência manifesta. Mesmo estando os Açores afastados das principais rotas ligadas ao terrorismo transnacional, crime organizado e imigração ilegal, não deve ser desprezada a possibilidade do aparecimento de ameaças assimétricas e irregulares, embora a meu ver com pouca probabilidade de ocorrência, tendo em conta a importância estratégica dos Açores no apoio de qualquer intervenção dos Estados Unidos ou da NATO.”

Resposta à questão #2 – “Embora não havendo navio polivalente logístico existem outros meios, tanto na Marinha como na Força Aérea que podem ser usados nessa missão para situações de paz, apesar das limitações específicas de cada meio: - As unidades navais não estão preparadas para transportar viaturas, nomeadamente as pesadas, em virtude de não possuírem os meios necessários (cintas de amarração, plataformas de dispersão de carga, meios/equipamentos para embarque e desembarque) e a própria construção dos navios não está dimensionada para estas tonelagens; - As aeronaves possuem ainda mais limitações técnicas, tanto no peso, como nas dimensões do material a transportar. Por exemplo as cozinhas rodadas existentes na ZMA só são passíveis de serem transportadas no C-130. Não me parece, contudo, que quer a Marinha quer a Força Aérea, tenham condições de projetar para a Região Autónoma dos Açores forças e meios completos (com todas as funções de combate) caso haja essa necessidade. Parece-me também que a falta dessa capacidade de projeção estratégica é conhecida e assumida como não possível de colmatar através de meios próprios, pelo que outros meios têm de ser usados (meios de projeção estratégica de países da NATO ou utilização de meios civis). Mesmo em situação de apoio ao bem-estar das populações, a utilização de meios navais e aéreos civis, quando nos referimos ao transporte entre ilhas, tem de ser feito em coordenação com o Governo Regional/SRPCBA (ou em caso de situações de exceção através de requisição civil), mas há que ter em conta que no caso particular dos Açores, os navios de grande dimensão (transporte de passageiros e viaturas), apenas navegam no Arquipélago de maio a setembro, existindo mais de 6 meses (normalmente aqueles onde as condições climáticas são mais adversas) sem qualquer navio deste tipo a operar nos Açores. Há que ter também em conta que muitos dos portos existentes nas ilhas possuem, apenas, cais, que muitas vezes não permitem, sequer, que os navios atraquem (ficam ao largo e o transporte da carga é efetuada por lancha). No que concerne à projeção de forças e meios entre o Continente e a Região Autónoma no caso de necessidade, não se visualiza outra opção que o recurso a meios civis marítimos e aéreos, podendo, neste caso, os meios militares terem uma função complementar.”

Resposta à questão #3 – “Em princípio, não me parece haver grande discrepância nos dois conceitos já que o primeiro se refere ao país como um todo, no qual é assegurado o dispositivo militar permanente adequado à manutenção do território, à segurança humana e de bens e defesa dos interesses nacionais, enquanto no segundo, especifica que para as Regiões Autónomas essa ambição teria que ser naturalmente menor, continuando as funções primordiais da sua defesa a ser responsabilidade das Forças Armadas em geral. Julgo que sendo os Açores uma parcela do TN



separada fisicamente da sua parte continental a função de soberania “Defesa” é razão suficiente para a presença no Arquipélago das Forças Armadas. Mas se isso não bastasse, a continuada importância geoestratégica dos Açores obrigaria a essa presença no sentido da garantia de uma efetiva dissuasão de qualquer tipo de ameaça (convencional ou irregular). Se bem que não se vislumbra uma ameaça convencional que obrigue à necessidade de defesa imediata dos Arquipélagos, se ela viesse a existir, não parece fazer sentido pensar que essa tarefa viesse a estar atribuída às forças presentes na região, quer pelo seu efetivo quer pelo seu armamento e capacidades. Teria sempre de ser um desígnio nacional, aliás como já o foi no passado (durante a II Guerra Mundial estiveram nos Açores mais de 20.000 militares). Mesmo que as forças presentes em S. Miguel e na Terceira (que em termos de efetivos têm vindo a decrescer) possam ter um papel mais ativo na dissuasão de ameaças militares de natureza irregular (não-convencional), penso que seja necessário um pouco mais de atenção no que concerne ao tipo e quantidade de armamento que devem ter e nas capacidades de comando e controlo que necessárias para uma região tão vasta e com características morfológicas tão marcadas. Se o apoio às autoridades civis no quadro da proteção civil ou do apoio ao bem-estar das populações locais é uma tarefa que está hoje ao alcance das Forças Armadas presentes na região, se a dissuasão de ameaças militares de natureza irregular (dependendo do tipo dessa ameaça) pode ser encarada como possível, a defesa imediata do Arquipélago deve ser uma atribuição das FA em geral, considerando sempre que a absorção do primeiro impacto de qualquer tipo de ameaça (convencional ou não) tem de estar presente na região e que há que preparar planos para o reforço do Arquipélago em caso de necessidade.”

Resposta à questão #4 – “Atendendo à baixa probabilidade relativa de algumas das ameaças definidas no CEDN ocorrerem nos Arquipélagos, julgo não existir necessidade de se pré-posicionarem meios nas RA para apoio de eventuais forças de reforço. Os escassos meios que o Exército dispõe e a panóplia elevada de missões que realiza, desaconselham o esforço suplementar de pré-posicionar meios para apoio de um reforço que é eventual e de baixa probabilidade de ocorrência. Apesar dos seus méritos, essa opção poderia ter efeitos perversos, já que contribuiria para uma sensação de segurança aparente e, no caso de esses meios não serem usados, para o seu desgaste prematuro e mesmo obsolescência. Quanto à possibilidade em si mesmo, julgo que esta deve ser estudada e preparada (efetuar planos) tendo em conta as possíveis forças que poderão reforçar os Arquipélagos, aguardando-se a sua execução apenas para quando houver indícios de ameaça, devendo ser adaptados à exata circunstância dessa mesma ameaça e do tempo em que acontecerá. Outrossim é a questão do esforço que deve ser feito para equipar o encargo operacional do Comando da Zona Militar dos Açores com equipamentos, sistemas de armas e meios CSI de acordo com aquilo que se passa já na maioria das unidades do encargo operacional dos Comandos das Brigadas, bem como ter em conta a sua adequação à morfologia das ilhas e à dispersão do Arquipélago.”

Resposta à questão #5 – “As Zonas Militares têm sido colocadas numa prioridade muito baixa, pelo menos no que ao Exército diz respeito, nomeadamente no que concerne ao fornecimento de diversos materiais, equipamentos e armamento: A Artilharia Antiaérea, que com o SF2014 passará a ter na Região apenas um PelAAA (antes tinha uma Bateria de Artilharia Antiaérea) continua a utilizar os Sistemas Canhão Bitubo (em detrimento dos misseis portáteis); a Infantaria continua a utilizar como Armas Anticarro, os antiquados CSR 90mm e 106mm embora os QOM já contemplem Sistemas Míssil; as comunicações assentam no sistema 425 com sérias limitações; as viaturas táticas são manifestamente insuficientes para transportarem o EOp. Estas situações traduzem, de facto, uma diferença significativa com outras forças dentro do Exército e podem, efetivamente, em caso de reforço dos ECSF, constituir um enorme problema e uma condicionante tática difícil de ultrapassar. No que respeita às CSI, nomeadamente no âmbito das comunicações táticas, importa salientar que esta é a principal lacuna existente na ZMA. Embora os meios CSI de uma potencial unidade de reforço aos Arquipélagos sejam interoperáveis com os existentes na ZMA, verificar-se-iam forças a diferentes velocidades, fruto das condições em que estão os meios de comunicações táticos dos ECOSF da ZMA, que não garantem o C2 a nível dos Comandos da



ZMA e BI nem aos mais baixos escalões. Esta mesma ideia pode perfeitamente alargar-se aos sistemas de armas tendo em conta as diferenças já assinaladas.”

Resposta à questão #6 – “A necessidade de existir treino cruzado entre as forças residentes nas RA e aquelas que têm a missão de reforçar as primeiras, como é o caso da FRI, é imprescindível. Esta situação já aconteceu no passado (há muitos anos) e deveria ser alvo de um exercício anual (ou bianual) ao nível do EMGFA, de modo a que os planos de reforço às ilhas, fossem devidamente treinados e testados, os militares provenientes do Continente tomassem conhecimento das realidades insulares e dos teatros de operações onde podem vir a ter que atuar, e simultaneamente, as forças radicadas nos Arquipélagos também treinassem os seus planos de contingência, em especial, no âmbito da prestação do apoio administrativo-logístico às forças que vierem de reforço.”

Resposta à questão #7 – “Atualmente o Exército tem possibilidade de poder ter forças em São Miguel e na Terceira com um efetivo maior e no Faial e em Santa Maria com uma representação menor. Nas restantes ilhas, a receção de forças de reforço implicaria o seu estacionamento em acantonamento ou em estruturas físicas a fornecer pelo Governo Regional dos Açores (respetivos municípios), não havendo qualquer tipo de levantamento feito pela ZMA para esse efeito. Embora todas as ilhas do Arquipélago tenham sistemas funcionais de abastecimentos de géneros às suas populações, dependendo dos efetivos a instalar seria necessário comprovar a capacidade do reforço do abastecimento necessário. Se o sistema de reabastecimento da classe I poderia estar garantido, será necessário garantir o abastecimento de todas as outras classes bem como a operacionalização das outras funções logísticas, sendo talvez a de maior cuidado no estudo a função sanitária já que os casos de saúde mais sérios são tratados nos hospitais centrais (S. Miguel, Terceira e Faial). Há também que ter em conta que algumas ilhas não permitem a atracagem de navios de grande dimensão dificultando a estada nessas ilhas de forças com meios pesados. Neste âmbito, parece ser mais prudente desenvolver a capacidade de alojar forças de reforço apenas em S. Miguel, Terceira, Santa Maria e Faial, podendo estas ser projetadas para efetuar operações nas restantes ilhas com os meios aéreos e navais existentes.”



Apêndice C — Projeção de forças no âmbito da ONU, da OTAN e da UE

Projeção de forças no âmbito da Organização das Nações Unidas

“Peacekeeping operations have traditionally been considered as instrumental in consolidating confidence among conflicting parties and monitoring the effective respect of the ceasefire by those who signed it.” (ONU, 2014, p. 1).

O Conselho de Segurança (CS) da ONU decide a projeção de uma nova missão de manutenção de paz²³. Antes foram tomados uma série de passos (ONU, 2014, pp. 1-20).

Processo de lançamento de uma operação de manutenção de paz

O processo de lançamento de uma nova operação de manutenção de paz segue, resumidamente, os seguintes passos:

– Consultas iniciais. À medida que um conflito se desenvolve, se agrava, ou se vislumbra uma hipótese de resolução, a ONU desenvolve uma série de consultas diplomático-militares para determinar a melhor resposta da CI.

– Avaliação técnica. Mal as condições de segurança o permitam, o Secretário-Geral da ONU acciona uma missão de avaliação ao país ou território para onde possa estar prevista uma missão de manutenção da paz da ONU. Com base nos resultados daquela missão o SG prepara um relatório que apresenta ao CS com as opções para o estabelecimento de uma operação, incluindo a dimensão da força e recursos necessários estimados.

– Decisão do Conselho de Segurança. Caso o CS considere que o estabelecimento de uma operação de manutenção da paz é a ação mais adequada a tomar, autoriza formalmente aquela, adotando uma resolução.

– Nomeação dos altos funcionários da missão (*senior officials*). O SG, por norma, nomeia um chefe da missão de manutenção de paz (geralmente um Representante Especial – *Special Representative*). O SG nomeia também um comandante da força de manutenção da paz (*Force Commander*) e de outras componentes (normalmente a polícia e *staff* civil).

– Planeamento da missão. O chefe da missão, o *Department of Peacekeeping Operations* (DPKO) e o *Department of Field Support* (DFS) planeiam o lançamento da operação de manutenção de paz aos níveis político, militar e operacional.

– Projeção (e missão de manutenção de paz). A projeção de forças²⁴ para a operação tem lugar logo que possível, não antes se ter realizado uma análise estratégica “*Strategic Assessments are mandatory in all cases where the deployment of a multidimensional peacekeeping operation or field-based Special Political Mission is being considered.*” (IAPWG, 2013, p. 16), e atende-se principalmente à situação de segurança no TO e às condições políticas (acordos políticos previamente estabelecidos). Por vezes começa-se por projetar um destacamento avançado (*advance party* ou *advance team*) para estabelecer o quartel-general da missão e abranger, gradualmente, os restantes aspetos definidos no mandato, para todo o teatro de operações.

Durante o cumprimento da missão assume particular importância no âmbito da projeção e retração das forças o *Mission Support Centre* uma vez que “*The Mission Support Centre is the nerve centre for logistics functions in a Mission.*” (ONU, 2014, p. 16).

²³ Na língua inglesa: *United Nations Peacekeeping Operation*.

²⁴ Refere-se que a ONU é responsável pela projeção, sustentação (incluindo a rotação de pessoal) e retração das forças participantes numa operação de manutenção de paz. Para o efeito utiliza meios dos estados membros (mediante compensação) ou recorre ao mercado internacional, nomeadamente para a função transporte.



– Nações contribuintes (pessoal e demais componentes) de uma missão. A ONU não possui forças militares e policiais. Cabe aos estados membros fornecer essas capacidades.

– Relatórios ao Conselho de Segurança. Cabe ao SG providenciar ao CS relatórios regulares sobre a execução do mandato da missão. O CS analisa aqueles relatórios e renova ou ajusta o mandato da missão, conforme adequado.

Projeção de forças no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte

O Glossário de Termos e Definições da OTAN referindo-se ao conceito de *deployment* define o que se entende por *deployment operating base* e apresenta ainda três definições do conceito de *deployment*, ligando-se cada uma destas a um ângulo de visão específico do conceito, o qual está ligado, naturalmente, à situação em que uma força se encontra.

Processo de decisão da Organização do Tratado do Atlântico Norte

As decisões da OTAN são tomadas por consenso após discussão e consulta entre os 28 estados membros. As decisões do Conselho do Atlântico Norte (NAC) têm todas o mesmo *status* e validade, qualquer que tenha sido a nível da reunião (IS, 2012, p. 3).

As operações expedicionárias

Atendendo à definição apresentada no AAP-6(2015) para *expeditionary operation*, as operações expedicionárias podem ser definidas como a capacidade da OTAN projetar missões militares, onde necessário, num determinado espaço e tempo, por forma a cumprir um objetivo.

Para garantir a sua segurança, a Aliança deve cumprir eficazmente três tarefas essenciais, prevendo-se em todas elas a projeção de forças:

- i) segurança coletiva (*collective defence*);
- ii) gestão de crises (*crisis management*);
- iii) segurança cooperativa (*cooperative security*).

– A natureza expedicionária das operações. Operações expedicionárias podem ocorrer tanto dentro como fora da área da OTAN. Será raro que um país da Aliança não tenha de projetar forças, numa qualquer circunstância, em apoio de uma operação da OTAN. A natureza expedicionária das operações da OTAN é suscetível de aumentar (NSA, 2010, p. x).

– Tipos de forças – estrutura de forças da Aliança. A estrutura de forças da OTAN compreende forças da componente fixa (*In-Place Forces*) e um conjunto (*pool*) de forças projetáveis (*Deployable Forces*) (NSA, 2010, p. 3A_3).

– Forças projetáveis. As forças projetáveis devem estar disponíveis para toda a tipologia de missões da OTAN, poderem ser projetadas para qualquer parte do território da Aliança e para fora deste, serem compostas por comandos e forças subordinadas e mantidas num grau de prontidão definido. Estas forças devem ser organizadas em conjuntos de comandos e de forças nacionais e ter a capacidade de reação rápida em reforço das forças da componente fixa em caso de qualquer operação de defesa coletiva, bem como de igual reação rápida para outras missões e ainda a capacidade de rotação nessas mesmas missões (NSA, 2010, p. 3A_4).

“*In summary: (...) NATO Deployable Forces are all deployable national forces and capabilities, or national contributions to multinational forces/headquarters, adequately manned, structured, trained and equipped. They should be available for the full range of Alliance missions.*” (NSA, 2010, p. 3A_5).

– Princípios aplicáveis ao planeamento. A doutrina OTAN refere serem três os princípios que se aplicam no planeamento e condução de operações expedicionárias (*Strategic Deployment – projeção estratégica e atividades de Reception, Staging, Onward Movement and Integration*):



- i) responsabilidade coletiva;
- ii) conjugação de esforços para a unidade de comando;
- iii) sincronização (NSA, 2008, pp. 1_3-1_4).

– Modelos de projeção. São igualmente três os modelos de projeção e emprego das forças expedicionárias que poderão ser adaptados individualmente ou em combinação, de acordo com a missão:

- i) projeção estratégica conduzida diretamente para a AO, lugar onde terá lugar a integração das várias forças (*Strategic Deployment to, and Reception Staging, Onward Movement and Integration in, a Joint Operations Area*);
- ii) projeção estratégica para uma área (*Forward Mounting Base*) que dependendo da situação pode estar localizada dentro ou fora da AO, onde se verificará na máxima extensão possível a integração das forças e o seu posterior transporte para a AO, onde ainda assim podem ser conduzidas outras atividades de RSOI;
- iii) integração das forças num aeroporto ou porto de embarque *Point of Embarkation* de onde serão movimentadas para a AO sendo que esta modalidade é aplicável, principalmente, mas não exclusivamente às *initial entry operations* (IEO) (NSA, 2008, pp. 1_2-1_3).

– Responsabilidades na projeção. As nações contribuintes com forças são as principais responsáveis, em estreita colaboração e coordenação com o SACEUR (Comandante Supremo Aliado na Europa) pela projeção dos contingentes nacionais das suas bases para os portos/aeroportos de desembarque nas Áreas de Operações Conjuntas. Ao nível estratégico o SHAPE é responsável pela sincronização da projeção, pela orientação militar estratégica e pelas ordens aos comandantes subordinados, coordenando portanto, os apoios nacionais (IS, 2011, pp. 3_7-3_8).

– Retração. A retração das forças após o término de uma operação é uma questão, política, militar, económica e ambientalmente muito complexa. Não se trata simplesmente de inverter o plano de projeção, mas sim uma operação por si própria (NSA, 2011, p. 4_22).

Projeção de forças no âmbito da UE

A Política Comum de Segurança e Defesa é a política de segurança e defesa da UE. A Política Comum de Segurança e Defesa enquadra os aspetos da política da UE relativos às Forças Armadas e à defesa europeias. Foi criada com o Tratado de Lisboa, em 2009. A Política Comum de Segurança e Defesa substitui e alarga a antiga Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e visa no essencial criar uma de uma capacidade de defesa europeia comum.

Conceito de *rápida response* da União Europeia

Desde a cimeira da UE de Helsínquia, dezembro de 1999, que o conceito de “Resposta Rápida” é identificado como um importante aspeto da capacidade da UE em lidar com processos de gestão de crises. O primeiro *EU Military Rapid Response Concept* foi aprovado em 2003²⁵. Uma resposta militar da UE tanto pode envolver BGs como Elementos das Componentes Terrestre, Marítima ou Aérea, Forças Conjuntas (BG e elementos das Componentes, ou forças conjuntas sem a participação dos BG) ou ainda qualquer outra combinação de forças que os estados membros ponham à disposição da UE (EUMC, 2015, pp. 10-11).

A hierarquia do conceito *EU Military Rapid Response Concept* é apresentada na figura seguinte. O objetivo da hierarquia é o de assegurar a coerência, a interligação, a compatibilidade, a interoperabilidade, a complementaridade e a padronização em todo o espectro da resposta rápida militar da UE, a fim de facilitar uma resposta coordenada, eficaz e oportuna para uma determinada situação de crise.

²⁵ *EU Military Rapid Response Concept* (doc. 5454/1/09 REV 1) de 27 de abril de 2009.

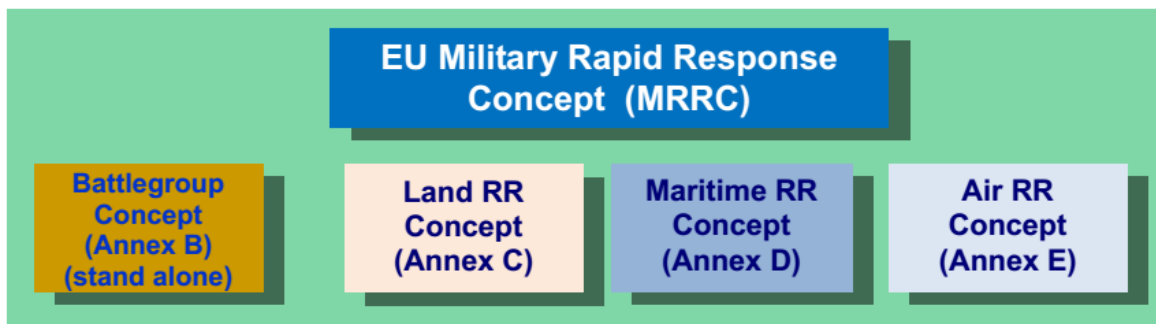


Figura 10 – Hierarquia dos conceitos de *military rapid response* da UE
Fonte: (EUMC, 2015, p. 12)

Conceito de Battle Group

A origem do conceito *European Battle Group* remonta à iniciativa denominada *European Defence Community* (Comunidade Europeia de Defesa) a partir de meados de 1950, que idealizava a criação de um exército europeu. Mais tarde, em 1993, o Tratado de Maastricht instituiu o segundo pilar da integração europeia - da Política Externa e de Segurança Comum que estipulava que deveria abranger todas as questões relacionadas com a segurança da UE incluindo uma eventual política de defesa comum, o que poderia conduzir a uma defesa comum. A cimeira de Helsínquia (1999), aprovou o chamado *Helsinki Headline Goal*. O Conselho Europeu acordou que, até 2003, os estados membros deveriam ser capazes de projetar no prazo de 60 dias, força militar para o cumprimento das missões *Petersberg*²⁶, da ordem dos 50.000 a 60.000 efetivos e sustentar essa força em operações pelo menos durante um ano. Foi necessário deixar passar mais alguns anos até que os ministros da Defesa da UE, reunidos na *Military Capability Commitment Conference* de 22 de novembro de 2004, enquadrassem o conceito para a criação dos EU BG ao concordarem que a capacidade de a UE em projetar forças em elevada prontidão para situações de respostas a crises é um elemento determinante do *Helsinki Headline Goal* (Pavolka, 2010, pp. 3-4).

O *Battle Group* é a mínima força militarmente eficaz, credível e coerente, rapidamente projetável e capaz de conduzir missões de forma autónoma ou ser utilizado na fase inicial de operações maiores. Consiste numa força de escalão batalhão (1.500 militares), incluindo o apoio de combate e de serviços bem como os meios necessários para permitir a projeção e sustentação da força. (EUMC, 2006, pp. 7-8). Deve estar disponível dentro de 5-10 dias de pré-aviso e ser autossustentável por 30 dias (podendo ser estendido a 120 dias mediante rotação de forças) (Barcikowska, 2013, p. 2). Em 1 de janeiro de 2005 atingiu a *Initial Operational Capability* e dois anos certos mais tarde a *Full Operational Capability* (Quille, 2006, p. 7).

²⁶ Missões humanitárias e de salvamento; missões de manutenção da paz; missão para a gestão de crises, incluindo as de *peacemaking*.

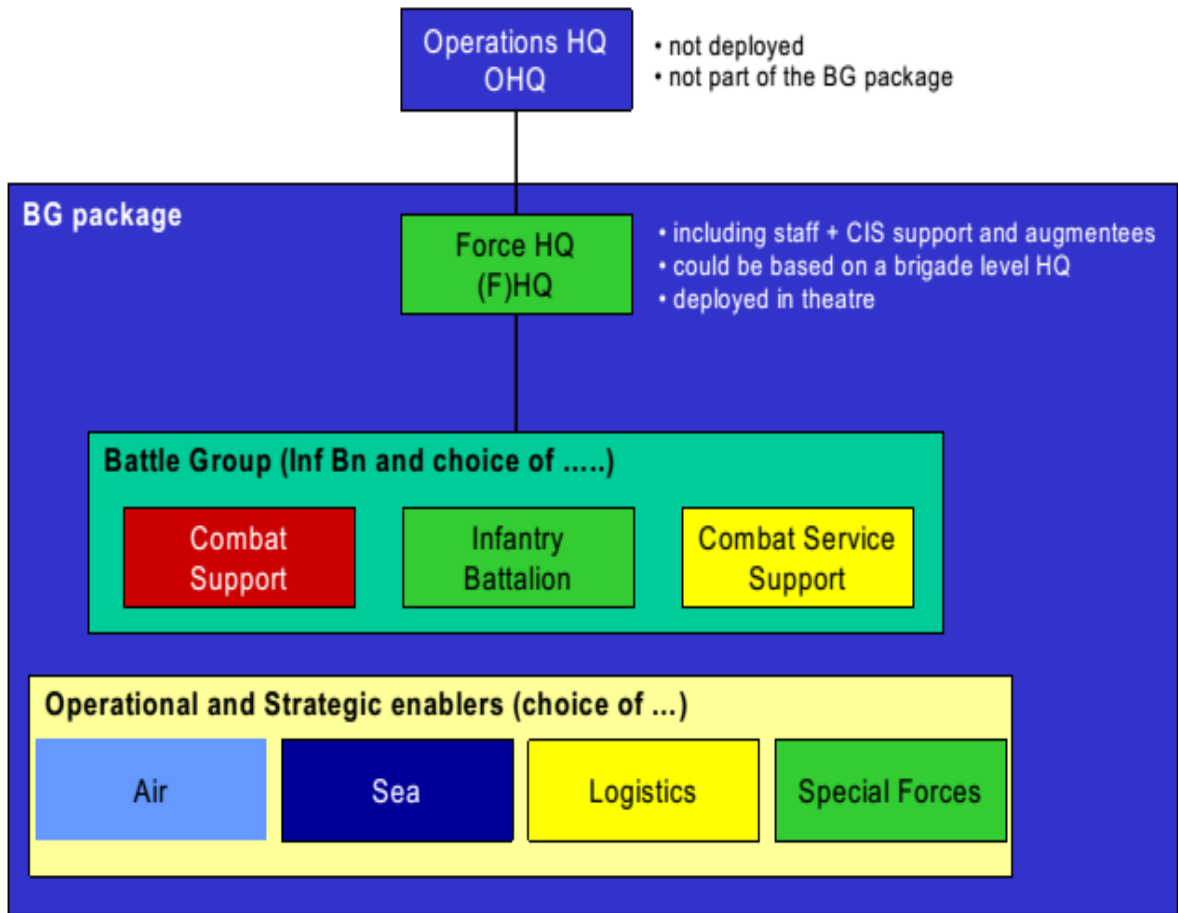


Figura 11 – Constituição genérica do *Battle Group*
Fonte: (EC, 2013, p. 3)

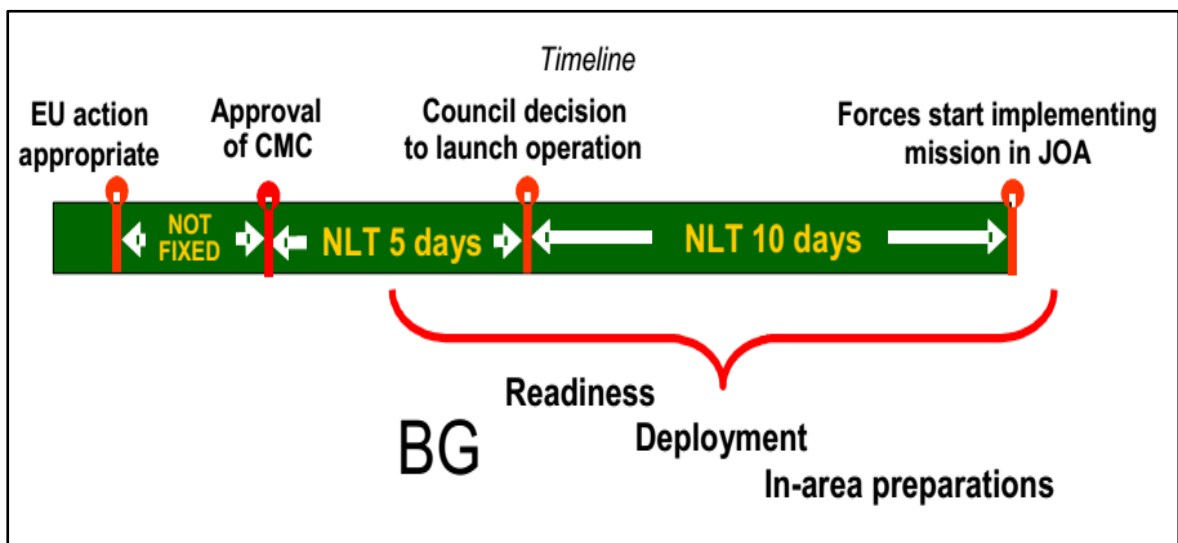


Figura 12 – *Timeline* de atribuição de missão ao *Battle Group*
Fonte: (EC, 2013, p. 2)